

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 17 de Maio de 2013 Nº 26047

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 496, DE 17 DE MAIO

Autor: Poder Executivo

Revoga e altera dispositivos da Lei Complementa $n^{\rm o}$ 111, de 1° de julho de 2002, introduzidos pela Lei Complementar $n^{\rm o}$ 483, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XXIII e XXIV do Art. 2º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, introduzidos pela Lei Complementar nº 483, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º O Art. 6º da Lei Complementar nº 483, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação".

Art. 3º O inciso XIX do Art. 2º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, passa a vigorar com a sequinte redação

"Art. 2º (...)

XIX - efetuar, desde que manifestado interesse pelo demandado, a defesa do Governador do Estado, Vice-Governador, Secretários de Estado, Presidentes dos Poderes Constituídos do Estado, Comandante-Geral da Polícia Militar e Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, em processos judiciais propostos em razão de atos praticados no exercício da respectiva função."

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da Repúbli-

ca.





9 9 1 6 DF 17 DF DE 2013

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico regido nos termos desta lei.

§ 1º Fica instituído o adicional de 50% (cinquenta por cento) à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC, a ser destinado ao Fundo de que trata o caput.

§ 2º Fica instituído o adicional de 10% (dez por cento) como complemento às taxas estaduais. disciplinado na forma do regulamento, a ser destinado ao Fundo de que trata o caput.

§ 3º Os recursos do Fundo de que trata este artigo serão aplicados em programas e ações dirigidos à cultura e à atividade desportiva no Estado, bem como atendendo à Política Estadual de Tecnologia da Informação, podendo ser destinados a investimentos em infraestruturas social e pública, que seiam necessárias aos respectivos obietivos, bem como para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas de custeio vinculadas aos seus fins.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tec

nológico:

I - o adicional de 50% (cinquenta por cento) exigidos como complemento à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial;

- II o adicional de 10% (dez por cento) exigidos como complemento às taxas de serviços estaduais;
- III doações recebidas de qualquer natureza; IV - subvenções, doações e auxílios oriundos de convênios com instituições públicas e privadas,
- nacionais e internacionais:
 - V créditos que lhe sejam consignados no orçamento estadual ou em leis especiais; VI - outros recursos que lhes forem destinados

Parágrafo único. A distribuição dos recursos que constituem o Fundo de que trata esta lei será realizada, para cumprimento de seus objetivos, da seguinte forma:

- I 30% (trinta por cento) para a Secretaria de Estado de Cultura;
- II 20% (vinte por cento) para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; III 50% (cinquenta por cento) para atender a Política Estadual de Tecnologia da Informação.

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	
Secretária de Estado de Cultura	
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa Araújo



Art. 3º A receita disponível do fundo a que se refere esta lei será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

Parágrafo único. Os recursos do fundo a que se refere o *caput* serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrado em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo promover o seu regulamento.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da Repúbli-

ca.



DECRETO

DECRETO Nº 1.771, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Tornar Sem Efeito o Decreto Nº4168 de 18 de Abril de 2002 Publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de26.11.98.

DECRETA

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, o Decreto nº 4.168 de 18 de Abril de 2002 Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013









ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VERA
UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
MATRÍCULA: 286560011 CPF: 47409061120 CLASSE: A NÍVEL: 5
NOME: NEUSA BEATRIZ BERTI
A PARTIR DE: 01/12/1998

DECRETO Nº 1.772, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a retificação do Decreto de Enquadramento nº 2.816 de 14 de Dezembro de 1998 publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o início III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigo 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, do Decreto nº 2.816 de 14/12/1998, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível do (a) servidor (a) constante do anexo, I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD Secretário de Estado de Administraci

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VERA

UNIDADE ESCOLAR: EE N.SR.DO PERPETUO SOCORRO

MATRÍCULA: 286560011 CPF: 47409061120 CLASSE: A NÍVEL: 5 NOME: NEUSA BEATRIZ BERTI A PARTIR DE: 01/12/1998

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto: Onde se lê: Classe A/2; leia-se: Classe A/5

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.683.000,00 (nove milhões seiscentos e otienta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante daste Dacreto

Tipo: 100

l	PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
l	402	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.683.000,00		
	TOTAL			9.683.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

	ANEX	O I CRÉDITO ADICIONAL					DOTA	ÇÃO	A SU	PLEME	NTAR	
PROCESSO : 402 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE												
PRO	GRAMA	DE TRA	BALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	500.000,	
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	2.056.000,0	
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	300.000,0	
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	4.307.000,0	
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	2.520.000,0	
						Ш				Ш		
TOT	AL GERA	AL:									9.683.000,0	

Diário Oficial

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROC	ESSO : 4	02	UNIDAI	DE OR	AMENTÁRIA: 21601 – FUNDO ESTADUAL DE	SAU	JDE				
	RECURSOS RECURSOS				RECURSOS DE TODAS	AS	FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	445000000	134	CMF	NO	1.600.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	445000000	134	CMF	NO	1.100.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	445000000	134	CMF	NO	2.283.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	4.700.000,00
TOTA	L GERAL									\neg	9.683.000,00

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	21601 – FUNDO ES	STADUAL DE SAU	DE
		Transaction of the second			
PAOE:		4309 - Gerenciamento das Uni		ações Sociais Regi	_
Meta Física:		Unidade supervisionada (Unida			
Meta Física Nes	te Proces	so: Unidade supervisionada (Unida	ide)		
Processo:					
402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO		JAL DE SAÚDE			
PAOE:		4309 - Gerenciamento das Unida Sociais	ades sob Gestão de Organizaç	ções Regional:	0500 – REGIÃO V – SUDEST
Meta Física:		Unidade supervisionada (Unidad	le)	· ·	
Meta Física Nes	te Proces	so: Unidade supervisionada (Unidad	ie)		
		JAL DE SAÚDE			
PAOE:		4309 - Gerenciamento das Unide Sociais	ades sob Gestão de Organizaç	ções Regional:	0600 – REGIÃO VI – SUL
				ções Regional:	0600 – REGIÃO VI – SUL
Meta Física: Meta Física Nes Processo: 402		Sociais	de)	ções Regional:	
Meta Física: Meta Física Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO	nentária:	Sociais Unidade supervisionada (Unidades Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Unidade	ie)		
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO	nentária:	Socialis Unidade supervisionada (Unidades) Unidade supervisionada (Unidades) Unidade supervisionada (Unidades) UAL DE SAÜDE 4309 - Gerenciamento das Unidades	ie) Jele) ades sob Gestão de Organizaç		0700 - REGIÃO VII - SUDOES
Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE: Meta Física:	nentária:) ESTADU	Sociais Unidade supervisionada (Unidades Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Sociales Unidades Unidade	ie) je) ades sob Gestão de Organizaç je)		!
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçan 21601 – FUNDO PAOE: Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçan 11601 – FUNDO	nentária: D ESTADU	Sociais Unidade supervisionada (Unidades) Unidade supervisionada (Unidades) JAL DE SAÚDE 4309 - Gerenciamento das Unidades) Unidade supervisionada (Unidades)	ie) je) ades sob Gestão de Organizaç je)		0700 - REGIÃO VII - SUDOES
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE: Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE:	nentária: D ESTADU	Socialis Unidade supervisionada (Unidade Supervisionad	ide) lde) lde) ades sob Gestão de Organizaç lde) lde) ades sob Gestão de Organizaç	ções Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOES
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDC PAOE: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDC PAOE: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDC Meta Fisica Nes Meta Fisica:	nentária: D ESTADU ste Process nentária: D ESTADU	Socials Unidade supervisionada (Unidade Supervisionada	ide) lde) ades sob Gestão de Organizaç lde) ades sob Gestão de Organizaç lde)	ções Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOES
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO Meta Fisica: Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE: Meta Fisica Nes Meta Fisica Nes Meta Fisica Nes Meta Fisica Nes	nentária: D ESTADU ste Process nentária: D ESTADU	Socialis Unidade supervisionada (Unidade Supervisionad	ide) lde) ades sob Gestão de Organizaç lde) ades sob Gestão de Organizaç lde)	ções Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOES
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDC Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDC Meta Fisica Nes Processo: Meta Fisica Nes Processo: Meta Fisica Nes Processo: Unidade Orçam 21601 – FUNDC Unidade Orçam 21601 – FUNDC	nentária: D ESTADU ite Procesi nentária: D ESTADU	Socials Unidade supervisionada (Unidade Supervisionada	ide) lde) lde) lades sob Gestão de Organizaç lde) lde) lades sob Gestão de Organizaç lde) lde)	ções Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOES
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE:	nentária: D ESTADU ite Procesi nentária: D ESTADU	Sociais Unidade supervisionada (Unidade Supervisionada	ide) lde) lde) lades sob Gestão de Organizaç lde) lde) lde) lde) lde) lde) lde) lde)	ções Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOES 1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Fisica: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO PAOE: Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO Meta Fisica Nes Processo: 402 Unidade Orçam 21601 – FUNDO	nentária: ESTADU Les Process nentária: ESTADU ESTADU Les Process Les Process	Sociais Unidade supervisionada (Unidades Socialis Unidades Social	ide) lde) lde) lades sob Gestão de Organizaci lde) lde) lde) lde) lde) lde) lde) lde)	ções Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOES

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 470.826,92 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
421 27101		SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	470.826,92
TOTAL			470.826,92

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 VIICIAI
 N° 26047
 F

 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PRO	PROCESSO : 421 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS	AS	FONTES			$\overline{}$	
FU SUB PRO		PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	470.826,92
TOTA	L GERA	AL:									470.826,92

ANEXO II					DOTAÇÃO A AI	NUL	AR				
PROCESSO: 421				UNIDA	NIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PRO	PROGRAMA DE TRABALHO			Г	RECURSOS DE TODA	SA	S FONTES				
FU	FU SUB PRO PAOE		REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	470.826,92
TOTA	TOTAL GERAL:									470.826,92	

ANEXO III

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:				
421				
Unidade Orçamentária:				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO	O DO MEIO	MRIENTE		

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Processo: 421 Unidade Orçamentária:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

l	PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
l	380	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	6.000.000,00
	TOTAL			6.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

380 Unidade Orçamentária:



	ANEXO	οī			CRÉDITO ADICIONAL	Γ	DOTAÇÃO A SUPLE				MENTAR		
PRO	PROCESSO: 380 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD												
PRO	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	6.000.000,00		
TOTA	TOTAL GERAL:									6.000.000,00			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

ı				
ı	PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Regional:	9900 - I	ESTADO
ı	Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
ı	Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 17 DE MAIO DE 2013.

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Ōrgão(s) abaixo relacionado(s). Orédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 37.421.092,68 (trinta e sete milhões e quatrocentos e vinte e um mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

Processo:

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
226	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	37.421.092,68		
TOTAL			37.421.092,68		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanco Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				ENTAR	
PRO	PROCESSO : 226 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	37.421.092,68
TOTA	TOTAL GERAL:									37.421.092,68	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	egional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Processo: 226 Unidade Orçamentária:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s). Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 903.443,55 (novecentos e três

mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

l	PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
	382	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	903.443,55
l	TOTAL		903.443,55

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL	Т	DOTAÇÃO A SUPLEME			EMEN	NTAR	
PRO	CESSO	: 382	UNIDAD DOS DE		CAMENTÁRIA: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGA-							
PRO	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	335000000	262	OD	NO	903.443,5	
TOT	AL GER	Δ1 ·								\neg	903.443.5	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 382 Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DEL DE MT	LEGADOS

PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros Re	egional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 368.570,67 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

l	PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
l	434	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.170,67
l	404	17101	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	323.400,00
l	TOTAL			368.570,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Diário@

ANEXO I		<i>,</i> a.	e Maio de 2013		L	/]	1	Į	<u>'10</u>				
			CRÉDITO ADICIONAL	Ĺ	DOTAÇ	_							
ROGRAMA DE	NIDADE OR	ÇAMEN	TÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA IND RECURSOS DE TODAS AS	_		RCIO	, MINA	SEEN	IERGIA				
RABALHO :U SUB PRO I	PAOE REG		ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
	2009 9900		Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	101	СММ	NO	323.400,00				
ROGRAMA DE	NIDADE OR	ÇAMEN	TÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SE RECURSOS DE TODAS AS	_		ICA							
RABALHO FU SUB PRO I	PAOE REG		ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
04 122 036	2007 9900	_	enção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	248	OD	NO	1.250,00				
06 181 335	4271 9900	Manut	tenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	236,6				
	4253 9900	_	ências de Bombeiros-Atendimento Total - ESTADO	F	339100000	249	OD	NO	37.523,0				
14 422 324	4403 9900	Implen	nentação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro - ESTADO	٢	339100000	248	OD	NO	4.130,0				
06 181 334 3947 9900 Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da F 339100000 248 OD NO Segurança Pública - ESTADO													
06 183 334 3959 9900 Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência F 339100000 248 OD NO 159,0													
OTAL GERAL:			- LOTADO	Ц					368.570,6				
ANEXO II			DOTAÇÃO A ANUI	_	В								
ROCESSO: 404	UNIDADE	ORÇAM	IENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA I	_	_	/ÉRC	IO, MII	NAS E	ENERGIA				
ROGRAMA DE RABALHO			RECURSOS DE TODAS AS F	01	NTES								
FU SUB PRO	PAOE RE	_		Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
22 126 036 OTAL GERAL:	2009 99	00	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	101	CMM	NO	323.400,00 323.400,00				
ROCESSO: 434	UNIDADE	ORÇAM	IENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S	SE	GURANÇA PÚ	BLIC	A						
ROGRAMA DE RABALHO			RECURSOS DE TODAS AS F	01	NTES								
FU SUB PRO	PAOE RE	_		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
06 122 036	2007 99	00	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	248	CMM	NO	1.250,0				
06 181 334	3947 99	00 E	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	1.872,0				
06 181 335	4271 99	00 Man	utenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	F	339000000	248	OD	NO	236,6				
06 182 334	4253 99	00 Oco	- ESTADO rrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	37.523,0				
06 183 334	3959 99	00 Inte	ensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	159,0				
06 422 324	4403 99		Implementação de Eventos Socioeducativos de	F	339000000	248	OD	NO	4.130,0				
OTAL GERAL:		Pre	evenção as Drogas - Bombeiro do Futuro - ESTADO	Ш					45.170,6				
Processo: 404 Uni			I										
Processo: 404 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA													
	uaue Orçani			RI									
	uaue Orçain		2009 - Manutenção de Ações de Informática	RI	A, COMÉRCIO Regio			ENERG 0 - ES	TADO				
PAOE: Meta Física: Meta Física Neste Pro		:		RI					TADO 100,00				
Meta Física: Meta Física Neste Pro			2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual)		Regio	nal:	990	0 - ES	TADO 100,00 100,00				
leta Física: leta Física Neste Pro Processo: 404 Uni	ocesso:	entária:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST		Regio	nal:	990 AS E E	0 - EST	TADO 100,00 100,00				
leta Física: leta Física Neste Pro rocesso: 404 Uni AOE:	ocesso:	entária:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual)		Regio	nal:	990 AS E E	0 - ES	TADO 100,00 100,				
leta Física : leta Física Neste Pro rocesso: 404 Uni AOE: leta Física :	ocesso: dade Orçam	entária:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regio	nal:	990 AS E E	0 - EST	TADO 100,00 100,				
Meta Fisica Neste Processo: 404 Uni Processo: 404 Uni PACE: Meta Fisica: Meta Fisica: Meta Fisica Neste Pro	ocesso: dade Orçam	entária:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual)	RI	Regic A, COMÉRCIC Regic	onal:	990 	0 - EST	TADO 100,00 100,00				
leta Física Neste Processo: 404 Uni AOE: leta Física Neste Pro AOE: leta Física: leta Física Neste Pro rocesso: 434 U	dade Orçam	eentária:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S	RI	Regio A, COMÉRCIO Regio	onal:	990 	ENERG	TADO 100,01 100,01 100,01 100,01 100,01 100,01 100,01				
leta Física Neste Processo: 404 Uni AOE: leta Física Neste Pro AOE: leta Física: leta Física: leta Física: AOE: AOE: AOE: AOE:	dade Orçam	entária:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual)	RI	Regio A, COMÉRCIO Regio	onal:	990 	ENERG	TADO 100,00 100,				
Meta Física Neste Pro Processo: 404 Uni AOE: Meta Física Neste Pro AOE:	dade Orçam	entária:	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S 7 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	RI	Regio A, COMÉRCIO Regio	onal:	990 	ENERG	TADO 100,00 TADO 100,00 TADO 100,00 TADO 100,00 TADO 100,00 TADO 100,00				
leta Física Neste Pro rocesso: 404 Uni AOE: leta Física Neste Pro leta Física: leta Física Neste Pro rocesso: 434 Uni AOE: leta Física Neste Pro leta Física Neste Pro leta Física Neste Pro	dade Orçam	entária: inmentár 2007 Ação Ação	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S 7 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais D mantida(Percentual) D mantida(Percentual) D mantida(Percentual)	RI	Regic A, COMÉRCIC Regic GURANÇA PÚ	onal: D, MIN Dinal:	990 AA A 990	ENERG	FADO 100,00 100,				
Meta Fisica Neste Processo: 404 Uni Processo: 404 Uni Processo: 404 Uni Processo: 404 Uni Processo: 434 Uni Processo: 43	ocesso: Inidade Orça Docesso: Inidade Orça Joseph Docesso: Joseph Doc	entária: 2007 Ação Ação Ação 47 - Estr	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S 7 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Do mantida(Percentual) Do mantida(Percentual) 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S	RIA	Regic A, COMÉRCIC Regic GURANÇA PÚ GURANÇA PÚ	BLIC Region:	990 990 990 AA A A A	0 - ES'	TADO 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00				
leta Física Neste Processo: 404 Uni AOE: leta Física Neste Processo: 434 Uni AOE: leta Física Neste Proc	dade Orçam Docesso: Unidade Orça Joseph Grand	entária: 2007 Ação Ação Ação Ação Estema es Estema es	2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST 2009 - Manutenção de Ações de Informática Ação mantida(Percentual) Ação mantida(Percentual) 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S 7 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Do mantida(Percentual) Do mantida(Percentual) 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE S	RIA	Regic A, COMÉRCIC Regic GURANÇA PÚ R GURANÇA PÚ GURANÇA PÚ	BLIC Region:	990 990 990 AA AA AA	0 - ES	TADO 100,00 100,				

U	11		al	N° 26047			Página
Processo:	434	Unidade (Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGL	JRANÇA PÚE	BLICA	
			1052 0				2000 FOTADO
PAOE: Meta Física:				orrências de Bombeiros- Atendimento Total mantida(Percentual)	Reg	gional:	9900 - ESTADO 100,0
vieta Física: Vieta Física N	Neste F	Processo:		mantida(Unidade)			100,
Processo:	434	Unidade (Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGU	JRANÇA PÚE	BLICA	
PAOE:			_	enção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo		Regional:	
Meta Física:			Unidade mant	ida(Percentual)			100,
Aeta Física №	Veste F	Processo:	Unidade mant	ida(Unidade)			100,
134 Jnidade Orç			TADO DE SEGUR <i>i</i>	ANÇA PÚBLICA			
Processo: 434 Unidade Orç 19101 - SEC		RIA DE ES	03 - Implementaçã	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro	gas	Regiona	l: 9900 - ESTADO
434 Unidade Org 19101 - SEC		44 - E	03 - Implementaçã Sombeiro do Futuro	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro	gas	Regiona	
434 Unidade Orç 19101 - SEC PAOE: Meta Física:	RETAF	44 - E Cr	03 - Implementaçã Bombeiro do Futuro iança e adolescent	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro e atendidos(Unidade)	gas	Regiona	500,
434 Unidade Orç 19101 - SEC	RETAF	44 - E Cr	03 - Implementaçã Bombeiro do Futuro iança e adolescent	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro	gas	Regiona	500,
434 Unidade Orç 19101 - SECI 19101 - SECI Meta Física: Meta Física N Processo: Processo: 434 Unidade Orç	Neste	44 - E - Cr - Cr	03 - Implementaçã Bombeiro do Futuro iança e adolescent	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro e atendidos(Unidade) e atendidos(Não cabe no conceito)	gas	Regiona	500,1
434 Unidade Orç 19101 - SECI 19101 - SECI Meta Física: Meta Física N Processo: Processo: 434 Unidade Orç	Neste	44 - E - Cr - Cr	03 - Implementaçã combeiro do Futuro iança e adolescent iança e adolescent	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro e atendidos(Unidade) e atendidos(Não cabe no conceito)	gas Region		i: 9900 - ESTADO
134 Jinidade Org 19101 - SECI PAOE: Meta Física: Meta Física N Processo: Processo: 134 Jinidade Org 19101 - SECI	Neste	44 - E - Cr - Cr	03 - Implementaçã fombeiro do Futuro iança e adolescent iança e adolescent TADO DE SEGURA 2007 - Manu	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro e atendidos(Unidade) e atendidos(Não cabe no conceito)			500, 500,
434 Unidade Org 19101 - SECI 19101 - SECI PAOE: Meta Física: Meta Física N Processo: Processo: 434 Unidade Org 19101 - SECI	RETAF	44 - E Cr Cr Cr	03 - Implementaçã sombeiro do Futuro iança e adolescent iança e adolescent TADO DE SEGURA 2007 - Manu Ação mantic	o de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Dro e atendidos(Unidade) e atendidos(Não cabe no conceito) ANÇA PÚBLICA utenção de Serviços Administrativos Gerais			500, 500,

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO									
Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		6,0									
Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		6,0									
	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública Sistema estruturado/ implementado(Unidade)	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública Regional: Sistema estruturado/ implementado(Unidade)									

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTA	ADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	papa - intensilicação e manuterição das Ações de inteligência	regional.	P300 - E31ADO
PAOE: Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)	rtegioriai.	223,0

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTA	DO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO						
PAOE: Meta Física:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo Unidade mantida(Percentual)	Regional:	9900 - ESTADO 100,00						

Meta Física Neste Proce	esso: Unidade mantida(Unidade)	Unidade mantida(Unidade)				
Processo: 434 Unidade Orçamentária 19101 - SECRETARIA I	I: DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
PAOE:	4403 - Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro	Regional:	9900 - ESTADO			
PAOE: Meta Física:		Regional:	9900 - ESTADO			

N° 26047

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2013

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 17 DE

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
351	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.900.000,00
TOTAL			3.900.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL	Γ	DOTA	ÇÃO	A SUP	LEMEN	NTAR
PRO	PROCESSO : 351 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PRO	ROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	FU SUB PRO PAOE REG ESPEC				ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	240	CMM	NO	900.000,00
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.327.500,00
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.005.000,00
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	667.500,00
TOTA	AL GER	AL:									3.900.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	351	Unidade Orçamentá	iria:	27101 -	SECRETAR	A DE ESTAI	OO DO MEIO A	MBIENTE		
PAOF:			2009 - Manuteno	ão de A	Acões de Info	mática		Regional:	9900 - ESTADO	_
Meta Física:			Ação mantida(P		,	madoa		rogionali	0000 2011/20	100,00
Meta Física Nes	te Pr	ocesso:	Ação mantida(P	ercentu	al)					100,00

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)	10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado()	10,00

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

l	PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
l	Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
l	Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Não cabe no conceito)		4.000.000,00

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Percentual)		1.00

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social. Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órαão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III. da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.186.261,50 (um milhão e cento e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

	PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
l	414	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	1.186.261,50
l	TOTAL			1.186.261,50

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

414 Unidade Orçamentária:

Processo:

Palácio Pajaguás, em Cujabá. 17 de majo de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		Γ	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 414 UNIDADE			UNIDAD	E ORÇ	AMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO			BALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	956.859,74
						F	449000000	361	OD	NO	229.401,76
TOTA	L GERA	L:				_					1.186.261,50

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PAOE:	4347 - Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.151/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANNA PAULA DA CRUZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 29 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



ATO Nº 14.152/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ RODRIGUES VIEIRA FILHO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 12ª Ciretran do Município de Poxoréo, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.



ATO Nº 14.153/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JACKELINE AVELINA DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Unidades Desconcentradas, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 29 de abril de 2013.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARLI PEREIRA DE CARVALHO EVANGELISTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do



ATO Nº 14.155/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 09 de maio de 2013.

ROSELHANE BATISTA DE SOUZA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS – Gerente de Convênios, Nível DGA-8; JONATHAS EIDE FUJII – Gerente de Sistemas e Banco de Dados, Nível DGA-8; MIRIAN NEIDE DA SILVA - Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8; JOCINEY ARRUDA DA CRUZ – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Nível DGA-8; LUCIÉDIO RODRIGUES LISBOA - Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8; CLEIDE MARIA DE ARRUDA LIMA - Assistente Técnica II. Nível DGA-9



ATO Nº 14.156/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir desta data.



ATO Nº 14.157/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SELMA RODRIGUES DE MORAES PRADO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Alto Teles Pires, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, a partir desta data.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.

ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JÚNIOR – Coordenador Antidrogas, Nível DGA-6; LENICE SILVA DOS SANTOS - Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, Nível DGA-8



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS JOSÉ GALLE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir 13 de fevereiro de 2013.



ATO Nº 14.160/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EMANOEL ALVES DAS FLORES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.



ATO Nº 14.161/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.

IRLANE ERASMO SILVA COSTA - Gerente de Serviços Social e de Saúde, Nível DGA-8;

LUDMILA CHARBEL NOVAIS - Gerente da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina, Nível DGA-8.



ATO Nº 14.162/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA FRANÇA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 10 de abril de 2013.



ATO Nº 14.163/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VIRGINIA MARIA DE FREITAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Centro Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.



N° 26047

ATO Nº 14.164/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CREONILDO DE AMORIM do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL BATUNIÓN BARBOSA
GOVERNACIO DE Estado.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretario-Cipieta Casa Civil

ATO Nº 14.165/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 09 de maio de 2013.

INDIO BRASILEIRO SOARES NUNES JÚNIOR – Assessor Técnico III, Nível DGA-6; ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR ORRIGO GARCIA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6; MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9; ALLANA SANTANA CARVALHO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL BA TUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Cipile da Casa Civil

ATO Nº 14.166/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 17 de maio de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELI – Superintendente de Recursos Hídricos, Nível DGA-4;
VÁNIA MÁRCIA MONTALVÃO GUEDES CÉZAR – Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4;
ARNALDO AUGUSTO DORILÊO LEITE – Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-4;

JERÔNIMO COUTO CAMPOS – Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6; NÉDIO CARLOS PINHEIRO – Coordenador de Controle de Recursos Hídricos, Nível DGA-6; PEDRO BARRETO – Coordenador de Indústria, Nível DGA-6;

ORIANE D'ARC VITÓRIO – Coordenadora de Serviços, Nível DGA-6; ELLEN KÊNIA KUNTZE PANTOJA – Gerente de Outorga, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL BA CONGA BARBOSA
GOVERNADOS DE Estado

PEDRO JAMIL NADAF Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.167/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VICENTE AURÉLIO DA SILVA CAMPOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL BA DINMA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chéré de Casa Civil

ATO Nº 14.168/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BENEDITO FRANCISCO MARTINS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL DA CUIMA BARBOSA
GOVERNADOS do Estado

ATO Nº 14.169/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA – Assessor Especial I, Nível DGA-2; MARLENE ANCHIETA VIEIRA – Superintendente de Articulação Regional, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL DA CONVA BARBOSA

PEDRO JAMIL NADAF

ATO Nº 14.170/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 29 de abril de 2013.

FÁBIO LUIZ HORDI – Assessor Técnico II, Nível, DGA-5; RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível, DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL BACCOMA BARBOSA
Georginador do Estado
PEDRO JAMILINADA F
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.171/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLARISMUNDO THEODORO CORRÊA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 09 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL PA DIMA BARBOSA
GOVERNADOR DE CAMBRADA F
PEDRO JAMIL NADA F
Secretario-Cyfete da Casa Civil

ATO Nº 14.172/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO DE ALMEIDA CAVALCANTE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 16 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL DA COMA BARBOSA
Gardinador do Estado
PEDRO JAMILI NADAF
Secretário-Opiele da Casa Civil

ATO Nº 14.173/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 13.720/2013 de nomeação de PLÍNIO MARQUES ANDREA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E.de 29.04.13, à pág.08, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



ATO Nº 14.174/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JUCIARA MARIA BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2013.





ATO Nº 14.175/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve no-**mear JOÃO MÁRIO VILELA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível
DGA-6, de Coordenador de Atendimento, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.



ATO Nº 14.176/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THIAGO DE BALÁS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 12ª Ciretran do Município de Poxoréo, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.



ATO Nº 14.177/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE TORRES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



ATO Nº 14.178/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SUZANA ALVES FERREIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Unidades Desconcentradas, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir desta data



ATO Nº 14.179/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELEM VEREDIANA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, a partir de 07 de maio de 2013.



ATO Nº 14 180/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 10 de maio de 2013.

MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS – Gerente de Planejamento e Convénios, Nível DGA-8;
ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA – Gerente de Sistemas e Banco de Dados, Nível DGA-8;
ALDENIZA ROCHA VENANCIO – Gerente de Qualidade de Vída no Trabalho, Nível DGA-8;
JOCINEY ARRUDA DA CRUZ – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;
MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK – Gerente de Ambiente e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;
MAURÍLIO CARLOS DE SÁ COSTA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;
MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-8;
AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA – Gerente de Execução Financeira e do Gasto, Nível DGA-8;
JONATHAS EIDE FUJII – Gerente de Planejamento, Qualidade e Segurança das Informações, Nível DGA-8;
ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS – Gerente de Capacitação, Nível DGA-8;
MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL BA CUIMA BARBOSA
GORFIFINADOS do Estado



ATO Nº 14.181/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTÔNIO LÉLIS DE AZEVEDO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréo, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 14 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL BA DOMA BARBOSA
Governador do Estado



ATO Nº 14.182/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BENEDITO FRANCISCO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL DA TONYA BARBOSA

GOVERNADOS DE Estado

ATO Nº 14.183/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEANDRO FABIO SCHARDONG para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Alto Teles Pires, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL DA COMPA BARBOSA

GARCINADO TO Estado

ATO Nº 14.184/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALICE DE SOUZA SOARES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 11 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SILVAL DA DOMA BARBOSA

Governador do Estado

ATO Nº 14 185/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de maio de 2013.

IBERE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – Gerente de Serviços Social e de Saúde, Nível DGA-8;
HELENA LEANDRO FERREIRA – Gerente da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina, Nível DGA-8;
VITÓRIA CRISTINA DA SILVA – Gerente de Educação e Formação Profissional, Nível DGA-8.





ATO Nº 14.186/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de maio de 2013.

LENICE SILVA DOS SANTOS – Coordenadora Antidrogas, Nível DGA-6; EMANOEL ALVES DAS FLORES – Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.





ATO Nº 14.187/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MICHELLI EGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.





ATO Nº 14.188/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NILSON DOS SANTOS PENTEADO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.





ATO Nº 14.189/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RONI CRISTOVÃO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Centro Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1° de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013



ATO Nº 14.190/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCELO CAMPOS CAXEIRO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013



N° 26047

ATO Nº 14.191/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 17 de maio de 2013.

NÉDIO CARLOS PINHEIRO – Superintendente de Recursos Hídricos, Nível DGA-4;
ELANBE DE FÁTIMA FAVARETTO – Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4;
TATIANA DA SILVA FRAGA – Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-4;
NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR – Coordenadora de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6;
ELLEN KÊNIA KUNTZE PANTOJA – Coordenadora de Controle de Recursos Hídricos, Nível DGA-6;
MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS – Coordenadora de Indústria, Nível DGA-6;
PEDRO BARRETO – Coordenador de Serviços, Nível DGA-6;
WALTER CORREA CARVALHO JÚNIOR – Gerente de Outorga, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 17 de maio de 2013



ATO Nº 14.192/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROBERTA SCANAGATTA DOS SANTOS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



ATO Nº 14.193/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELHANE BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 10 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



ATO Nº 14.194/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA para exercer, o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013



ATO Nº 14.195/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARLENE ANCHIETA VIEIRA para exercer, o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013



ATO Nº 14.196/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO LIMA DA SILVA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Diamantino, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir desta data,



ATO Nº 14.197/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 30 de abril de 2013.

ANNA PAULA DA CRUZ - Assessora Técnica II, Nível, DGA-5 RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA - Assistente Técnica I. Nível. DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013



ATO Nº 14.198/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 02 de maio de 2013.

RAFFAELA SANTOS MOREIRA - Assistente Técnica II. Nível, DGA-9: JAQUELINE DE JESUS BATISTA - Assistente Técnica II, Nível, DGA-9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.





ATO Nº 14.199/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VICTOR RODRIGUES ALVES REAL para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.





ATO Nº 14.200/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira

dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009:

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD:

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, no cargo de Técnico da Área Instrumental de Governo, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
69	29323	Rubens Mattoso Ribeiro	1/3/1985	0938340841 MEX/MS	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013

Nº 26047



ATO Nº 14.201/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, o Ato nº 13.862/2013, publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2013, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC				
33	148298	Émira Lara Fereira de Oliveira	25/10/1979	1297813-2 MT/SSP	37				

LEIA-SE:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	
33	148298	Êmira Lara Fereira de Oliveira	25/10/1979	1297813-2 MT/SSP	37	

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio



ATO Nº 14.202/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, o Ato nº 13.848/2013 publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2013, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

ı			-			
l	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
l	38	53876	Kleyber Lucio de Arruda	9/1/1984	12572144 SSP/MT	63
I	42	336341	Lleidson Oliveira Martins	13/8/1976	2120454 SPTC/GO	62

LEIA-SE:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO NASCIMENTO DOCUMENTO NFC 13/8/1976 20454 SPTC/GO

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo Perfil Profissional: Analista de Sistemas

INSCRIÇÃO NASCIMENTO DOCUMENTO NFC NOME 9/1/1984 12572144 SSP/MT Kleyber Lucio de Arruda

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013



ATO Nº 14.203/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62547/2013, **resolve autorizar a cessão** de **CLAUDIANE BORCHERT GRESPAN**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 46577/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT, pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD Secretano de Estado de Administraci

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.204/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 198644/2013, resolve autorizar a cessão de DANIEL FERNANDES BOECHAT, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87436/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de 06 de maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA

ATO Nº 14.205/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44216/2013, resolve autorizar a cessão de ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA, Técnico Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 72976/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercas usa funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA

ATO Nº 14.206/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 180300/2013, resolve autorizar a cessão de IVAN RODRIGUES DE LIMA, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 88765/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14 207/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 202092/2013, resolve autorizar a cessão de JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 204062/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 - SECOPA, pelo período de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Pajaguás, em Cujabá-MT, 17 de majo de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI Secretário de Estado de Fasendo

ATO Nº 14.208/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 620880/2012/SEMA, resolve prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para exprerem suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10//1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ CUSTÓDIO DIAS	81708/1	AGE. DES. ECON. SOCIAL
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	81746/1	AUX. DES. ECON. SOCIAL
MARCOS TADEU THOMMEN	81742/1	AUX. DES. ECON. SOCIAL
MIGUEL DA PENHA CORREA	81756/1	AUX. DES. ECON. SOCIAL
SELMA VILELA BORGES GONÇALVES	81743/1	TÉC. DES. ECON. SOCIAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de maio de 2013.



(Original assinado) CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 14.209/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215011/2013, resolve cessar em parte os efeitos a partir de 30 de abril de 2013 do Ato nº 13.374/2013, publicado em 11/04/2013, que autorizou a cessão da servidora FRANCINA OGEDA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 27139/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.150/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90630/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 12.435/2013, de 28.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSÉ ABDIAS DANTAS**, portadora do RG nº 087966693/SSP/RJ, haja vista a concessão adiantada do beneficio, determinando seu retorno a atividade.

Palácio Paiaguás em Cuiabá - MT, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 810/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00227/2003 publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de Novembro de 2003 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.





ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VERA UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO MATRÍCULA: 286560011 CPF: 47409061120 CLASSE: C NOME: NEUSA BEATRIZ BERTI A PARTIR DE: 20/11/2003 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível e a data. Onde se lê: Classe C nível 5 a partir de 09/10/2003; Leia-se: Classe C nível 6 a partir de 20/11/2003.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 876/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 262.624/2011 de 14.04.2011, Manifestação Técnica n.º 0270/CA/SGP/ SAD/2013; R E S 0 L V E: Art. 1º Conceder ao servidor PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES, Matrícula n.º 132.811, Cargo de "Professora da Educação Profissional e Tecnológica", alteração da carga horária de 40 (quarenta) horas para a 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 06 de majo de 2013.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008; R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe ao servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Floresta, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

ĺ	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
	626.851/12	117.538	ARTUR LUCIANO VENTURI	D	30.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 0878/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999; considerando, ainda, o constante no **Processo nº 494.053/2007**, de 01/11/2007; **R E S O L V E**:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 749/SAD/2008 de 14 de maio de 2008 de servidor do Instituto de Defesa Agropecuário – INDEA/MT, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal;

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica o servidor "ARTUR LUCIANO VENTURI", Matricula 117.538.001.3, enquadrado no Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "B", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 05 de outubro de 2004."

I FIA-SE:

"Art. 1º Fica o servidor "ARTUR LUCIANO VENTURI", matricula 117.538.001.3, enquadrado no Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe "B", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 05 de outubro de 2004;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2012.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 0883/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 494.053/07 de 01 de novembro de 2007, **RESOLVE**: **Art.** 1º Fica o servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal abaixo mencionado excluído do Ato Administrativo nº 750/SAD/2008, de 09 de junho de 2008;

Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

l	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	117.538.001.3	ARTUR LUCIANO VENTURI	С	01.11.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06

de maio de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 0884/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando o disposto no processo 206.473/13 de 24.04.2013; R E S O L V E: Art.1º Fica enquadrada inicialmente no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", classe "A", Nível 01 e em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, mencionada neste Ato Administrativo

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
l	247.039	LAIZE DE SOUZA CAMILO	01.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013



Ato Administrativo N° 816/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013





ANEXO

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
AMARILDO BERTASSO	53719565149	51680	10	С	15/04/2013
AULENI DIAS FREITAS DE MORAES	92932134191	113345	8	С	26/04/2013
CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	25517554172	28624	1	С	12/04/2013
DANIELA MODESTO VICENTIN	12000861806	66355	2	С	18/04/2013
EDUARDO PINHEIRO SANTANA	63037580100	72607	6	С	17/04/2013
GENI DE ALMEIDA CASTRO	90203992172	85033	2	С	24/04/2013
JUSSARA CARDOSO GONCALVES	85376906191	143492	1	С	23/04/2013
MARIA CONCEICAO ROSA	81057903191	200419	1	С	19/04/2013
MARIA DA CONSOLACAO MACEDO DOS SANTOS	30441692168	16308	1	С	19/04/2013
MIRIAM LEITE DE ALMEIDA	31845614100	21863	1	В	30/04/2013
VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	88947360163	70762	17	С	12/03/2013
WESLENE ROSA DE ALMEIDA	00974909114	135909	9	С	22/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO N.º0885/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 192.374/2013, de 17 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-DETRAN mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
246569	Ademir Ferreira Brandão	15/03/2013
246107	Adilene Moreira Santos	07/03/2013
246775	Anderson Nunes de Carvalho Vieira	27/03/2013
245761	Bruno Santana de Souza	25/02/2013
202248	Carla Janaine Pauly	27/03/2013
224581	Célia Miura	04/03/2013
208184	Daniel Vitório da Cruz	12/03/2013
246406	Daniele Quadros Radmann	19/03/2013
245813	Edilso Vieira de Jesus	01/03/2013
245929	Elisangela Ferreira da Silva	11/03/2013
246777	Ester Tiemi Nakano	14/03/2013
202846	Euzébio Marcos Cardoso	06/03/2013
246037	Fabiana Gonçalves do Nascimento	11/03/2013
246568	Flávio de Amorim Silva	18/03/2013
123898	Francisca dos Santos Souza	12/03/2013
245760	Francisco Cláudio Silva Ferro	26/02/2013
234752	Geise Marques Borges	15/03/2013
245814	Honorio Gonçalves dos Anjos Neto	04/03/2013
246101	Italo Conceição de Arruda	07/03/2013
245926	Jackson Fabrício Oliveira Dworak	04/03/2013
245758	Jacqueline Cruz Neves	01/03/2013
245849	Janaina Pompeo de Cerqueira	04/03/2013
246129	Jhonathan Alves Pereira	15/03/2013
246687	Joel Fernandes da Silva	14/03/2013
246039	Katia Lucia Ferreira	13/03/2013
245935	Klebson Azevedo Santos	06/03/2013
117773	Luiz Gustavo Augusto Junior	18/03/2013
246128	Luiz Walter Antunes	18/03/2013
136571	Lusiane Karla Kollett	25/03/2013
246096	Márcio José Netto	08/03/2013
103194	Maurício de Oliveira Rodrigues	27/03/2013
245759	Pablo Julyerme da Silva	27/02/2013
246040	Raisa Jordão Simões Mathias	04/03/2013
246130	Regina Célia Rosa de Faria	22/03/2013
143876	Reinaldo Martins Pacheco	18/03/2013
246539	Renata Leite Jansons	18/03/2013
245806	Samuel da Silva	01/03/2013
246778	Solange Chaves de Oliveira	25/03/2013
99328	Valdemir Santos Pedrozo	12/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 0886/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9679 de 22 de dezembro de 2011:

Nº 26047

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
l	206.443/13	109.347	MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO	Α	01	27.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



Ato Administrativo Nº 817/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



ANEXO I CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
IVONE LAMB RENCK	29548535904	52881	6	С	26/04/2013
MARIA MOREIRA DA ROCHA FIGUEIREDO	47684712187	87381	1	С	12/04/2013
MARIA NAZARE PACHECO VILELA	20376901187	11912	1	С	03/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO N° 0887/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto no processo nº 206.502/2013 de 24 de abril de 2013.

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no cargo, classe "A" e nível "l", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
247.079	RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS	15.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretano de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0888/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.688 de 28 de dezembro de 2011; Considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 192433/13

RESOLVE: Art. 1º - Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

	•	
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
247038	Anaclaudia Santos Vilela	25/03/2013
123788	Anna Márcia Barbosa Cunha	08/03/2013
134053	Lenice Silva dos Santos	04/03/2013



Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N.º 0888/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.688 de 28 de dezembro de 2011; Considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 192433/13

RESOLVE: Art. 1º - Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Matrícula Nome		Efetivo Exercício
247038	Anaclaudia Santos Vilela	25/03/2013
123788	Anna Márcia Barbosa Cunha	08/03/2013
134053	Lenice Silva dos Santos	04/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 0889/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando o disposto nos processos 206.236/2013, 206.309/13, 206.309/13, 206.1309/13, 206.1309/13, 206.1309/13, 206.1309/13, 206.1309/13 de 24.04.2013; R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
244.959	ALINI GARCIA SALES	Α	01	14.02.2013
246.127	FELIPE MAINARDI	Α	01	14.03.2013
247.081	JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	Α	01	15.04.2013
247.048	JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATO	Α	01	01.04.2013

Cargo : Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
247 100	KARIDA RAINY PEREIRA PIRES		01	01 04 2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 0916/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n° 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n° 8.098 de 25 de março de 2004, lei n° 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei n.° 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o disposto no processo n° 206.670/2013, de 24.04.2013; R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe "A" e nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
121625	DANIEL RIOS LIMA AMARAL	01/04/2013
139266	ELIANE APARECIDA LEITE GARCIA	20/03/2013
247055	TIAGO MELO DE ABREU	25/03/2013
247060	SOLANGE CARNEIRO CAMPOS	04/04/2013
95548	ALTINO CARMELITO DUQUE	27/03/2013
247082	CLARISSA TAQUES BARINI	15/04/2013
247077	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	01/04/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO 0905/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 206.390/13, de 24.04.2013;

R E S 0 L VE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40(quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente — SEMA na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo relacionados no anexo deste Ato Administrativo:

Anexo: I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
86155	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	25/03/2013
247040	DALIANA ERCY PRADO DA SILVA	21/03/2013
112057	REGANE MARIA TENROLLER	27/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



Ato Administrativo Nº 814/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA

ANEXO

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO	78146275168	95902	1	5	13/05/2013
AVAIR MARTINS LISBOA	63105446168	95403	1	5	22/05/2013
CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA	51453363149	95901	1	5	12/05/2013
CREUSA LEANDRO FERREIRA	48783994149	95402	1	5	30/05/2013
DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ	34482903191	17610	2	5	12/05/2013
EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	95080317191	94680	1	5	19/05/2013
ELZI VIEIRA DE SOUZA	34590021153	76862	2	5	17/05/2013
EZAMIRA BASTOS DA SILVA LEITE	54595231172	94672	1	5	12/05/2013
HELENA BEATRIZ FIGUEIREDO MAGNABOSCO	38398923172	94137	1	5	12/05/2013
ILSE KARSBURG	85017361120	77584	5	4	03/05/2013
JOAO BOSCO FERREIRA LIMA	48176869104	88396	4	5	12/05/2013
JOSELINA LEITE DA SILVA	50280716168	94136	1	5	12/05/2013
JUCELIA GONCALVES DA SILVA	46075127100	94673	1	5	12/05/2013
MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	40653412134	95391	1	5	30/05/2013
MARIA MADALENA DA CRUZ SIQUEIRA	41202813100	94140	1	5	12/05/2013
NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES	55155359104	94127	1	5	12/05/2013
RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA	82025665172	95397	1	5	12/05/2013
SILMAR PARREIRA DAS NEVES SAKATA	59275545120	93890	2	5	11/05/2013

Ato Administrativo Nº 811/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 549/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA



CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES UNIDADE ESCOLAR: EE UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 736210040 CPF: 53532872153 NÍVEL: 3 NOME: MARCIA DE OLIVEIRA COSTA

A PARTIR DE: 26/02/2008

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreta a data Onde se lê: 15/03/2006; Leia-se: 26/02/2008.

Ato Administrativo Nº 813/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. 17 de maio de 2013.





CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ALEDIR DE FRANCA PEREIRA LEITE	29975611168	34049	1	7	01/10/20
ALEXANDRA TAVARES	85190934187	68916	25	2	02/07/20
AUREA MARIA CUNHA	62745891120	45047	11	3	23/05/20
BENEDITO PEREIRA JUNIOR	94156476120	135562	2	3	21/05/20
BENO WADZURIDZAWI UREBETE	77672259172	70264	12	3	23/05/20
CAETANO TSEREWAU TSEREROWE	54441927134	92937	4	3	23/05/20
CARMEN LUIZA BRUSCHI	25512455915	19588	2	9	19/05/20
CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND	50258680172	75143	4	2	22/12/20
CESARINA TSINHOTSE EHUTUWE TSAHOBO	53145674153	135115	2	3	23/05/20
DARIO BRAME	94175535187	135553	3	3	21/05/20
DARIO PIRAIWE HAMBE	60415029104	99812	10	3	24/05/20
DONATO TSIMRIHU TSAHOBO	61707910120	45051	12	3	23/05/20
ELCIONE COSTA JARDIM	77847440130	55487	9	5	12/05/20
ELIZABETH DAS DORES AROGIAREUDO	52206874172	33926	11	3	23/05/20
FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA	86090194115	204957	6	2	21/05/20
FORTUNATO TSEREMEIWA	65211561104	100556	7	3	23/05/20
GERSON MARIO ENOGUREU	77533720172	47141	11	3	23/05/20
GILBERTO KIA	94176965134	_	3	3	21/05/20
INACIO AIRERO BUPREWE	51350335134	91897	15	3	23/05/20
IRENE AIRES DA SILVA	46014063153		5	5	12/05/20
ISIDORO REROMUITSA	27426459187		2	3	18/05/20
IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU	00069258120		2	3	23/05/20
JAIR MENDES CIBAE ETAEWU	99570084120		6	3	23/05/20
JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ	92574238168		12	2	12/05/20
JOSE CARLOS DE LIMA	36698490920		1	8	14/05/20
JULIO PARIWAIA MORITU	62215965134		20	3	22/05/20
JULIO WADZAPARIWE	57008256191	-	12	3	23/05/20
KAMORIWAI ELBER TAPIRAPE	54588766104		13	3	19/05/20
KLEBER RODRIGUES MERITOROREU	00470077107		6	3	23/05/20
KOROTOWI TAFFAREL	53553640120		12	3	22/05/20
LEANDRO APTSIRE	54579589149		2	3	25/05/20
LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO	45872643187		16	3	24/05/20
MAIUA MEG POANPO TXICAO	93733860187		8	3	22/05/20
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	82736510100		12	h	23/02/20
MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	53532872153		5	4	14/12/20
	-		9	2	_
MARIA TRINDADE TUBOREGUIRI	45942226172 62580876472			ا ا	23/05/20
MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA			12 3	2	
MARILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	49676822191	_	_	3	16/09/20
MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA	45872350163	-	17	3	23/05/20
MAYSE ROQUE DUARTE	42788188153		1	5	03/05/20
MIGUEL ANGELO TSEREDZATSU MARATEDEWA	31787487172		13	3	23/05/20
NEIDE GOBATTI CALCA	25373927872		6	5	12/05/20
NELBA NEIDA CORREA ANDRADE	57157693100	-	5	5	08/05/20
NIVALDO KORIRAI TAPIRAPE	61546305149		19	3	19/05/20
OPARAXOWI MARCELINO TAPIRAPE	56899556120		17	3	19/05/20
OSCAR WARAIWE UREBETE	62746308134		15	3	23/05/20
OSWALDO BURUWE MARADZUHO	47446099100		21	3	23/05/20
PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA	58180265234		2	3	18/05/20
REGINA MARIA DE LIMA SANSON	01510897879	84334	2	2	14/05/20
RENATA DA SILVA FONSECA	98603990182		13	2	21/05/20
RUTH DECHANDT	29876400134	18024	1	9	26/05/20

TADEU PROTE	85943002120	121157	4	3	23/05/2013
TANIA ALVES CORREA SOUZA	60420553134	61492	12	5	09/05/2013
TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS	90491076720	68372	2	4	28/05/2013
TOME TSIEIWAADI WADZATSE	45873240191	39165	12	3	23/05/2013
VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	88947360163	70762	17	2	26/01/2013
VICENTE TSIMRIHU RAIRATE	45937630106	138734	2	3	25/05/2013
WANDERLENE FIRMINO BRAVO	45225893104	31050	1	7	01/10/2009
XISTO TSERENHIRU TSERENHIMIRAMI	43220320104	134819	3	3	23/05/2013

Ato Administrativo Nº 815/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribulções legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
EDUARDO DOMINGOS DE ARAUJO	81265549168	94139	1	5	12/05/2013
ELZI MARIA DA SILVA DUARTE	57073830182	47681	5	5	04/05/2013
ERITO DE SOUZA BARBOZA	59249390572	59529	12	5	12/05/2013
JANETE PASQUALOTTO	84662697115	94121	1	5	11/05/2013
MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVA	45980349120	26119	5	5	12/05/2013
ROSEMEIRE CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	55121705115	94138	1	5	12/05/2013
SOLANGE SIMOES MONTEIRO	37715631191	69969	6	5	04/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 200/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOACÃO DE BEM MÓVEL nº. 200/2013/SPS/SAD. TÊM COMO OBJETO. 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MT, MARCA MODELO: FIAT/STRADA WORKING, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICA-ÇÃO: 1999/2000, PLACA: JYZ 5803, CHASSI: 9BD278012Y2726494, RENAVAM: 732508916.

VALOR TOTAL DESTE BEM MÓVEL É DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO. PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SU-PLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD. DOADORA

JOSE DE SOUZA NEVES

PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT. DONATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 205/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS DE CUIABÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº, 205/2013/SPS/SAD, TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO E AD-MINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO, MARCAMODELO: VW/SANTANA 2.0, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2001/2001, PLACA: JZJ 5509, CHASSI: 9BWAE03XX1P025212, RENAVAM: 766301494 E OUTRO, MARCA/MODELO: VW/KOMBI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 1997/1997, PLACA: JYP 5185, CHASSI: 9BW-ZZZ237VP048046, RENAVAM: 697091350.

VALOR TOTAL DESTE BEM MÓVEL É DE R\$ 24.159,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINQUEN-TA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO I EGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039, E NO DECRETO



ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SU-PLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

ANA MARIA BEZERRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS DE CUIABÁ – MT. DONATÁRIO.

PORTARIA Nº 20/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de profissionais para o Escritório de Negócios de Mato Grosso situado em São Paulo:

Considerando a determinação do Sr. Governador do Estado de suprir imediatamente a supracitada necessidade;

Considerando o teor do Ofício 471/2013-GAB/SAD;

Considerando, a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nara Franco Perrone, matrícula Funcional nº 120473 para desempenhar as suas atribuições no Escritório de Negócios de Mato Grosso situado em São Paulo, pertencente a Secretaria de Estado de Comércio Industria e Mineração.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Comércio Industria e Mineração responsável pelo controle de assiduidade e de vida funcional da servidora, devendo encaminhar mensalmente à Secretaria de Estado Administração suas informações funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



PORTARIA CONJUNTA SAD/EMPAER N. 019/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e o Ofício PRES n. 145/2013, de 15 de maio de 2013, constante no Processo n. 249929/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos empregos públicos de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, para compor o quadro de pessoal da EMPAER, a qual será composta pelos membros que seguem:

Droeidonto:

Débora Lopes Gagini – Téc. da Área Instrumental de Governo – Matrícula: 120765 - SAD

Membros

Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues – Téc. da Área Instrumental de Governo – Matrícula: 203057

- GAD Fátima Perfeito da Silva Campos – Téc. de Nível Superior – Matrícula: 00293 – NÚCLEO AGRO-PECLIÁRIO

Almir de Souza Ferro – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00062 – EMPAER Carlos Antônio Branco Lopes – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00144 – EMPAER João Batista de Vechi – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00060 – EMPAER Osmano de Freitas Silva – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00050 – EMPAER Sebastião de Campos Filho – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 01119 – EMPAER

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2.013.



(original assinado)

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA

Diretor Presidente da EMPAER

PORTARIA CONJUNTA SAD/CEPROMAT Nº 02/2013

O Secretário de Estado de Administração – SAD e o Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar uma ferramenta de gestão para os fiscais, gestores e responsáveis pela formalização dos contratos firmados pelo Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de informações acerca dos contratos firmados para subsidiar o planejamento, a execução orçamentária e financeira, observando a estrutura administrativa e a estrutura orçamentária;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da adoção do regime de competência para atender as novas normas de contabilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar informações detalhadas sobre os contratos, que permitam a melhoria da qualidade do gasto e a eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a celebração do contrato n 035/2012/SAD;

RESOLVE:

Art 1º Instituir Grupo de Trabalho para análise e modernização do Sistema de Gestão de Contratos, SIAG-C, com as seguintes atribuições:

- I Elaboração de plano de ação para implantação de melhorias no SIAG-C visando o cadastramento e acompanhamento dos contratos por meio desse sistema informatizado;
- II Definir as funcionalidades que permitam atender as necessidades dos clientes do SIAG-C;
- III Propor e elaborar minutas dos atos normativos necessários para implantação das melhorias no SIAG-C:
- IV Homologar as funcionalidades desenvolvidas pela empresa, e atestar a execução dos serviços como fiscais do contrato nº. 035/2012/SAD/MT;
- V Propor a estrutura e recursos necessários para a implementação e gestão do SIAG-C;
- VI Acompanhar a implementação das melhorias propostas.

Art 2º O Grupo de Trabalho de modernização do SIAG-C será composto pelos seguintes servidores:

- I Adriane Benedita Delamonica SAD;
- II Akemi Yara Kuroyanagi Faria SAD;
- III Daniel Rios Lima Amaral SAD;
- IV Ênio Fernandes Leite Junior SAD;
- V Gerusa Andreia Moretto SAD;
- VI Radiana Kassia e Silva Clemente- CEPROMAT.
- Art 3º Para acompanhamento da execução das atividades, o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatórios mensais ao Secretário Adjunto de Estado de Administração.
- Art 4º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 01/2013/SAD, de 13 de fevereiro de 2013.
- Art 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 09 de maio de 2013.



WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso (Original Assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 020/2013 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 190940/2012 – DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0837/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/04/2012, Protocolo nº 00411/2012, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 206561, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, 02 meses e 07 dias, no período de 18/07/2002 à 25/09/2008, na função de Agente Administrativo, prestados ao Ministério Publico do Estado de Mato Grosso, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 200801/2012 - EDSON CARLOS DE SANTANA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. 0843/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Con-

Página 18

OFOIICIAI N° 26047

tribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 03/04/2012, NIT: 1081832321-0 e Protocolo nº 10001040.1.00065/12-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional do Meio Ambiente, matrícula n.º 80450, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano e 08 meses e 29 dias, no período de 03/02/1978 à 01/11/1979, prestados a Peralta Comercio e Indústria Ltda, na função de Empacotador, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

03) Processo nº. 60479/2013 – ISRAEL FRANCISCO CORREA – Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0037/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 06/02/2013, NIT: 1077290307-4 e Protocolo nº 10001030.1.00046/13-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços do SUS, matrícula n.º 116951, nos seguintes termos:

Averbe-se:

23 anos, 04 meses e 16 días, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 08 anos, 02 meses e 28 dias, nos períodos de 23.02.1977 à 03.11.1982; 02.02.1983 à 03.03.1984 e 04.04.1984 à 18.09.1985, prestados a Transportes Nova Era Ltda, na função de Mecânico;

b. 04 anos 03 meses e 09 dias, no período de 01.10.1985 à 09.01.1990, prestados a Rodobens Caminhões Cuiabá S/A, na função de Insp. Tec. De Vendas;

c. 06 meses e 17 dias, nos períodos de 15.01.1990 à 01.08.1990, prestados a Empresa Colibri Transportes Limitada, na função de Mecânico.

d. 05 anos, 11 meses e 19 dias, no período de 01.10.1990 à 19.09.1996, prestados a Supergasbrás Distribuidora de Gás Ltda, na função de Mecânico Diesel;

e. 04 anos, 04 meses e 03 días, no período de 18.04.2000 à 20.08.2004, prestados a Concremax Concreto Eng. E Saneamento Ltda, na função de Motorista.

04) Processo nº. 172488/2012 – KERLY DIAS PERON SILVA – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 0832/GVF/CP /SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 26/05/2011, NIT: 1800075267-6 e Protocolo nº 10001070.1.00051/09-2, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigadora de Policia, matrícula n.º 63085, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 11 anos 04 meses e 12 dias.

1. 10 anos 10 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 03 anos, 04 meses e 06 dias, nos períodos de 16/08/1993 a 11/08/1996 e 13/01/1997 à 02/06/1997 na função de Auxiliar de Servicos Gerais, prestados ao Banco do Brasil S/A:

b. 15 dias, no período de 01/06/1998 à 15/06/1998 na função de Faturista, prestados a SS Silva & Cia Ltda.
 c. 07 anos, 05 meses e 19 dias, no período de 29/11/1999 à 14/05/2007, na função de Caixa, prestados à C DE C DE La de A do Sul de MT Grosso – Sicredi Sul MT.

2. 06 meses e 01 dia, no período de 20/08/1997 à 20/02/1998 na função de Auxiliar Administrativo, prestado a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido os períodos de 12/08/1996 à 12/01/1997 e 15/07/2007 à 17/05/2007, por estarem Concomitante com tempo de serviços públicos do Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 1980/2013 – MANOEL DO SOCORRO MAGALHÃES DE ANDRADE – Agencia Estadual de Regulação de Serviços Publico – AGER. Homologo o Parecer nº. 00102/CP/GVF/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 26/10/2010, NIT: 1010016142-9 e Protocolo nº 10001040.1.00163/10-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Regulador, matrícula n.º 73581, nos seguintes termos: Averbe-se:

22 anos e 22 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

 a. 21 anos, 09 meses e 07 dias, no período de 01/04/1976 à 07/01/1998, prestados a Centrais Elétrica Matogrossenses S/A – Cemat;

b. 03 meses e 15 dias, no período de 01.02.1999 à 15.05.1999, prestados a Instituto Diamantinense de Educação e Cultura.

 $\textbf{Obs.:} \ \ \textbf{Deixamos} \ \ \textbf{de informar o período de 03.04.1995 à 11.05.1997}, \ por \ \ \textbf{estar concomitante com as Centrais Elétricas Matogrossenses} - CEMAT.$

06) Processo nº. 172392/2012 – MARILETE DOMINELLI AMARAL – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0827/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 22/02/2012, NIT: 1900602520-0 e Protocolo nº 1000108.0.00202/11-7, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional da Educação Básica, matrícula n.º 93039, nos seguintes termos: Averbe-se:

01 ano, 09 meses e 29 dias, nos períodos de 02/01/1985 à 31/10/1986, prestados à Prefeitura Municipal de Sinop-Mt, de contribuição para o <u>Regime Geral</u> de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Deixamos de informar o período de 12/02/2001 à 31/12/2001; 01/01/2002 à 25/02/2002; e 26/02/2002 à 13/03/2002 por estarem consignados ao tempo de contribuição no Estado de Mato grosso.

07) Processo nº. 237218/2012 – NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS – Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0109/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 21/06/2011, NIT: 1231014793-3 e Protocolo nº 10001030.1.00224/11-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços do SUS, matrícula n.º 93219, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, 02 meses e 28 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

a. 01 ano, 04 meses, e 06 dias, no período de 01/12/1987 à 06/04/1989, na função de Auxiliar de Escritório, prestado a Pax Nacional Prever Serviços Póstumos Ltda;

b. 01 ano, 10 meses, e 17 dias, no período de 13/08/1990 à 29/06/1992, na função de Auxiliar Administrativo prestado a Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A;

c. 03 anos e 05 días, no período de 01/06/1993 à 05/06/1996, na função de Auxiliar de Escritório, prestado a Limpec Distribuidora de Produtos de Higiene e Desc Ltda.

08) Processo nº. 659220/2012 - SYLVIA THOMAS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer

nº. 0036/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/12/2012, NIT: 1204368015-5 e Protocolo nº 10001040.1.00149/12-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Tecnico de Nível Superior de Serviços do SUS, matrícula n.º 42291, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 07 meses e 22 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme descriminados abaixo:

a. 01 ano, 03 meses, nos períodos de 01/06/1982 à 30/07/1982; 01/01/1984 à 30/11/1984 e 01/01/1985 à 28/02/1985, prestados como contribuinte individual:

 b. 01 ano, 04 meses e 22 dias, no período de 31/07/1982 à 22/12/1983, prestados a Sociedade Beneficência Poconeana, na função de Médica;

Obs. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição - INSS, a pedido da requerente, deixamos de informar o período de 01/03/1985 à 31/10/1990, pois a mesma irá averbar na Prefeitura Municipal de Cuiabá.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

09) Processo nº. 105670/2013 (Apenso Processo Nº 262869/2009) – MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, do cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula n.º 138303. Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2009 – SGP/SAD, publicada em 20/07/2009, em seu item I, subitem 11, nos seguintes termos: Onde se lê:

11) Proc. nº 262869/2009 – MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS, RG 259.788 SSP/MT CPF

395.834.141-15, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. De acordo com a Informação nº 502/UAJ/SAD/2009, fls. 16 e 17, averbem-se:

12(doze) anos, 07(sete) meses e 04(quatro) dias, conforme períodos a seguir discriminados, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15, de outubro de 1990:

a) 11 (onze) meses e 17(dezessete) dias, período de 14/01/1985 a 26/12/1985, de serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

 b) 07(sete) anos, período de 31/03/1986 a 31/10/1993, de serviços prestados ao Departamento de Viação e Obras Públicas;

c) 04(quatro) anos, 07(sete) meses e 17(dezessete) dias, período de 01/11/2002 a 17/16/2007, de serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Obs.: Omitidos o dia 18/06/2007, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Quanto aos períodos prestados à iniciativa privada e como contribuinte individual, nos termos do inciso IV, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, só poderão ser averbados depois de decorridos 05(cinco) anos de efetivo exercício no serviço público.

<u>-eia-se:</u>

11) Processo nº. 105670/2013 – Apenso Processo nº 262869/2009, MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS – Secretaria de Estado de Educação – SEFAZ. De acordo com Parecer nº. 00099/GVF/CP/SGP/SAD/2013, mediante as Certidões Originais de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 20/03/2009, NIT: 1702181767-1 e Protocolo nº 10001030.1.00025/08-3, bem como do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitida em 01/02/2008 e, defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 138303, nos seguintes termos:

verbe-se:

Tempo Total de 22 (vinte e dois) anos 02 (dois) meses e 03 (três) dias.

viços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

1. 14 (quatorze) anos 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, conforme períodos a seguir discriminados, nos termos do artigo 130, I, da Lei Complementar nº 04, de 15, de outubro de 1990:

a. 11(onze) meses e 17 (dezessete) dias, período de 14/01/1985 a 26/12/1985, de serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

 b. 07(sete) anos, período de 01/11/1986 a 31/10/1993, de serviços prestados ao Departamento de Viação e Obras Públicas;

c. 01(hum) ano, 09(nove) meses e 15(quinze) dias, período de 01/11/1993 a 15/08/1995, de serviços prestados à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;
 d. 04(quatro) anos, 07(sete) meses e 16(dezesseis) dias, período de 01/11/2002 a 17/06/2007, de ser-

Obs.1: Omitido o período de 01/03/86 a 31/10/86 por ser concomitante com Documento 11145376627-

Obs.2: Omitido também o dia 18/06/2007, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

2. 07 (sete) anos 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 08 (oito) meses, no período de 01.03.1986 a 31.10.1986, como contribuinte individual;

b. 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, no período de 16.08.1995 a 31.01.1996, como contribuinte individual;

c. 06 (seis) anos e 08 (oito) meses, no período de 01.03.1996 a 31.10.2002, como contribuinte individual;

Obs.: Omitido o período de 01/08/1995 a 15/08/1995 por ser concomitante com Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.

III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 63262/2013 (Processo Apensos Nºs 254691/2013 e 22919/2005) – EVALDO JORGE LEITE – Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN. Homologo o Parecer nº. 00122/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido do ex-servidor, matrícula n.º 95150, nos seguintes termos:

Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 03), publicado pela Portaria n. 058/2004 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 05/07/1994, referente aos períodos de 03.08.1983 a 15.05.1986 e o item III) do subitem 06), publicado pela Portaria nº. 027/2007 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 08/05/2007, referente aos períodos de 01/03/1973 a 10/05/1973, 01/01/1975 a 28/02/1975, 01/04/1994 a 05/08/2001 e 01/01/1989 a 31/12/1992, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do ex-servidor Evaldo Jorge Leite, matrícula n.º 95.150, lotado na Secretária de Estado de Planeiamento.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Cláudio Nogueira Dias Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas (Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

Relação do(s) contribuinte(s) que optaram pelo imposto devido a titulo de diferencial de alíquotas, Decreto 2526/2010 e Art. 15 do Anexo X do RICMS, em operação de aquisição interestadual em decorrência do estatuído no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, decreto nº 1944/89. Contribuinte: 13.170.939-9 ROGERIO PEREIRA ARAUJO. Barra do Garças, 17/05/2013-AAF. José Renato da Fonseca.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 003/2013 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o Contribuinte João Fermino, IE nº 133266408-9 inutilizou as Notas Fiscais M-1 nº 098 à 100 referente AIDF nº 153963, em virtude de expiração do prazo de uso. Anacleto Antunes Magalhães - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 010/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Marco Antonio Dalmas Rodrigues - IE 13486746-7, Jose Gamos - IE 13487047-6, Adriano de Campos Lara - IE 13487051-4, Franco de Siqueira Gonzaga – IE 13487116-2. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) - CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: MAEDA S.A AGROINDUSTRIAL I.E N.13.227.496-5; NEIDE KIYOMI ADASHIRO E OUT-ROS I.E N.13.486.730-0; SANTINHO JACINTO DE SOUZA I.E N.13.485.726-7.Diamantino-MT, Em 17/05/2013 - Célio Cavalcante - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Agencia Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT – Comunicado n º 5/2013, 17 de maio de 2013. TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 134838750-GENIR FAVARETTO E OUTROS; 134839757 - DEZOLINA APARECIDA DOBRE IZEPILOVSKI; 134841913 - RAFAEL AUGUSTO BORTOLASSI; 134843401 -FRANCIELLI GELATTI BORTOLY CARVALHO; 134843452 - THAIS GELATTI BORTOLY; 134843509 - PABLO LUIZ BORTOLY; 134854993 - PAULO GILBERTO DIEL; 134856406 - CLAIR IVONE ROS-SETTO FISCHER E OUTROS - 134856686 - RAFAELA MURIEL FRIZZO - 134857160 - MILLA PEDROSO SIMON; 134860365 - FRANCISCO PITTNER - 134870360 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROZO - Giane Beatriz Pereira da Silva-Ag.Adm.Fazendária-Mat.487800010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

Nº 26047

Termo de Opção pelo CRÉDITO PRESUMIDO (artigo 8-A, § 1º,§ 2º do Anexo IX do RICMS/MT.), Alterado pelo Decreto n.º 1.006 de 24/02/2012, dos contribuintes abaixo, CONTRIBUINTE INSCR ESTADUAL - JOSÉ ANTONIO MENGATO NETO 13.385.739-5; PARANATINGA - MT, 17 de maio de 2013. Itamar Rodrigues - Matr. 123106002-3 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZA-RELAÇÃO DE CONSTRIBINTES QUE OFTARAM FELO TELIMIO DE OT A FAIA A FAIA CÂO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO IGNS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ - ALTAMIRO DE OLIVEIRA AVILA I.E. Nº 13486957-5; LINCOLN MICHEL BRAGA PRESOTTO I.E. 13487053-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafos 5°-A, III e 8º do RICMS/MT, e art. 11 port.304/2012, comunicamos que o contribuinte: BRITO E SCHERWINSKI DE BRITO LTDA ME, detentor de Inscrição Estadual n°13.197.516-1 e, cadastrado no município de São José do Rio Claro/MT, informou que inutilizou os Formulários de NOTAS FISCAIS MODELO 1 SÉRIE 1de numeração 7.595 A 7700. (E-process 5096378/2013)

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A. parágrafos 5°-A, III e 8° do RICMS/MT, e art. 11 port.304/2012, comunicamos que o contribuinte: BRITO E SCHERWINSKI DE BRITO LTDA ME, detentor de Inscrição Estadual n°13.197.516-1 e, cadastrado no município de São José do Rio Claro/MT, informou que inutilizou os Formulários de NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR MOD 2 de numeração 3.598 3.750 . (E-process 5096446/2013)

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: ANTONIO ROGERIO RAMOS PEDROSO - IE: 13.487.140-5 - CPF: 886.696.721-87 Ed: FAZENDA SÃO FRANCISCO, SESMARIA OLHO D AGUA BAIRRO: ZONA RURAL - MUNÍCIPIO: POCONE - MT CEP 78.175-000

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/11/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ

LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁU-SULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

DO ADITAMENTO: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 20/04/2013 e término previsto para 20/04/2014 e o novo Valor Mensal dos aluguéis será de R\$ 1.121,74 (um mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o novo Valor Global anual de R\$ 13,460.88 (treze mil. quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) Unidade Orçamentária: 16.101

Proieto Atividade: 2005 Elemento de Despesa: 3390.3612 Fonte: 240

Jonil Vital de Souza

Secretário Adjunto da Receita Pública Locatária

Vivaldo Lopes Dias Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Antonio Aparecido dos Santos



GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 12/2013/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, com recursos de ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE/SEFAZ. ADERENTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

OBJETO: (...) Credenciamento da instituição Financeira acima qualificada, através da Adesão aos termos do Edital de Credenciamento n. 001/2012/SENF/SEFAZ-EGE, autorizadas pelo Banco Central

do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único. VALOR: A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ pagará à Aderente, pelos custos decorrentes da

prestação de serviços, o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por documento arrecadado (...)

O VALOR MENSAL ESTIMADO para o presente contrato é de R\$ 24.500.00 (vinte quatro mil e quin hentos reais), o VALOR ANUAL ESTIMADO do contrato é de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), e o VALOR GLOBAL ESTIMADO do contrato é de R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais);

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 60 (sessenta) meses, com início no dia 23 de abril de 2013 e término em 23 de abril de 2018.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 30.102 PROJETO ATIVIDADE: 2249 ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

Marcos Rogério Lima Pinto Vivaldo Lopes Dias e Silva Secretário Adjunto Secretário Adjunto do Tesouro Executivo do Estadual

Daniel Simão de Oliveira André Correia da Silva co Itaú Unibanco S/A Banco Itaú Unibanco S/A Aderente Daniel Sirriao de .

Banco Itaú Unibanco S/A Banco i
Aderente

Contratante

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 010/13/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

CONTRATADO: MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

OBJETO: (...)aquisição de 100 (cem) garrafas térmicas e 330 (trezentos e trinta) fardos de açúcar cristalizado, cujo consumo destina-se ao atendimento da demanda prevista para o Exercício de 2013;

VIGÊNCIA: (...) inicio em 22/04/13 e término previsto para 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3006

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza Vivaldo Lopes Dias Moreira Comércio de Prod. Alimentícios Ltda - EPP Secretário Adjunto da Receita Pública Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Aderente

"GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NOROESTE" - GRNO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA

A Gerência Regional de Serviço e Atendimento Noroeste – GRNO/SUAC/SARP/SEFAZ. Cumprindo o que determina a Portaria nº 005/2010-SEFAZ e em consonância com seus Artigos 1º e 2º, AU-TORIZA a instalação da Unidade de Serviço Conveniada – USC, no Município de Alto Paraguai – MT a partir da data desta publicação. MAURÍCIO GOMES – Gerente Regional de Serviço e Atendimento Noroeste.

PORTARIA Nº 141/2013 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 267/2012-SE-FAZ".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040. de 22 de marco de 2012:

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Precos Mínimos divulgada pela Portaria nº. 267/2012-SE-FAZ, de 04/10/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do **ICMS**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

JONIL VITAL DE SOUZA

ANEXO DA PORTARIA Nº 141 /2013 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
CARNE COM OSSO			
Traseiro de boi	KG	020120900002	7,19
Traseiro de boi casado	KG	020120900065	7,19
Dianteiro de boi	KG	020120900003	4,70

Dianteiro de boi casado	KG	020120900066	4,70
Carcaça casada –boi	KG	020120900004	6,15
Ponta de agulha – boi	KG	020120900005	4,37
Ponta de agulha de boi casado	KG	020120900067	4,37
Traseiro de vaca	KG	020120900006	6,50
Traseiro de vaca casada	KG	020120900068	6,50
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	4,50
Dianteiro de vaca casada	KG	020120900069	4,50
Carcaça casada - vaca	KG	020120900008	4,28
Ponta de agulha – vaca	KG	020120900009	4,00
Ponta de agulha de vaca casada	KG	020120900070	4,00
Costela gaúcha (peito com osso)	KG	020120900060	4,40
Costela grossa congelada	KG	020120900061	5,26
Osso buco – congelado	KG	020120900062	4,15
CARNE SEM OSSO	i		
Filé mignon sem cordão	KG	020120900101	15,89
Contra-filé	KG	020120900102	10,92
Miolo de alcatra	KG	020120900103	11,91
Maminha	KG	020120900104	11,91
Alcatra com maminha	KG	020120900105	11,91
Picanha A	KG	020120900106	23,36
Picanha B	KG	020120900107	16,88
Picanha fatiada	KG	020120900108	13,90
Coxão mole	KG	020120900109	9,30
Coxão duro	KG	020120900110	8,15
Patinho	KG	020120900111	8,50
Lagarto	KG	020120900112	8,50
Fralda tradicional	KG	020120900113	9,20
Músculo	KG	020120900114	4,97
Capa do contra filé	KG	020120900115	6,60
Acem	KG	020120900116	5,46
Paleta inteira	KG	020120900117	5,46
Peito tradicional	KG	020120900118	5,46
Cupim resfriado	KG	020120900121	6,95
Bananinha	KG	020120900124	7,44
Cordão filé mignon	KG	020120900125	6,95
Bucho congelado	KG	020120900126	3,97
Fígado congelado	KG	020120900127	2,48
Rabo congelado	KG	020120900128	6,90
Língua congelada	KG	020120900129	2,48

DESCRIÇÃO	UN	CODIGO	VALOR R
CARNE SEM OSSO			
Coração congelado	KG	020120900130	1,0
Rim congelado	KG	020120900131	0,7
Lombinho congelado	KG	020120900132	4,60
Recorte	KG	020120900133	2,4
Carne industrial	KG	020120900134	2,3
Carne de sangria congelada	KG	020120900135	2,5
COURO			
Péle verde sem sal	KG	410150100001	2,3
Péle salgado	KG	410150100002	3,5

PORTARIA Nº 140/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC:

RESOLVE.

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I - excluído o item 11:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2013



Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de maio de 2013.

JONIL VITAL DE SOUZA

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 337/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA		DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA	
11	Excluído (efeitos a partir de 03/05/2013)				
88	Edvaldo da Silva Gusmão – (efeitos a partir de 03/05/2013)	GPPS	SUAC	quarta"	

PORTARIA Nº 143/2013 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Precos Mínimos divulgada pela Portaria nº 266/2012-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Precos Mínimos, divulgada pela Portaria nº 266/2012-SE-FAZ, de 04/10/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.



ANEXO DA PORTARIA Nº 143/2013 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ARROZ			
Arroz em Casca (Preço FOB)	KG	100610920066	0,63
Arroz em Casca (Preço CIF)	KG	100610920068	0,78

PORTARIA Nº 014/2013/C0FAZ/SFFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e:

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando Comunicação Interna de nº. 039/2013/SENF-SEFAZ, de 14/05/2013, subscrita pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário e protocolizada nesta Corregedoria Fazendária sob nº 113/2013 em data de 15/05/ 2013, o qual a Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de seu titular e do Secretário Adjunto do Núcleo Fazendário, celebrou o Contrato nº 102/2010/SENF/SEFAZ- FUNGEFAZ com a empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA em 25/10/2010;

Considerando o conteúdo da referenciada comunicação interna e documentos anexados (Contrato nº 102/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ, Aditivo ao Termo de Contrato nº 102/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ. Documentos do Aditivo cancelado e Of. Nº 019/2013/AUSEC. de 15/03/2013 e Notas

Considerando ainda, que referido expediente trata-se de despesa, que em tese, afronta ao disposto no caput do artigo 20, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do (s) servidor (es) que supostamente lhe deram causa, seja por ação ou omissão.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva, Eva de Almeida Nunes Lindote e Lenir Seixas Magalhães Silva, Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira, averiguar o fato, para então, esta Secretaria autorizar o pagamento por indenização, bem como, apuração de responsabilidades, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012:

 II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 125/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 19.03.2013, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual:

RESOLVE:

Art. 1° A Portaria n° 025/2013 – SEFAZ, de 19.03.2013, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1"	

§ 3° Para a apuração trimestral prevista no § 2° deste artigo, será respeitada a carga tributária atribuída ao álcool etílico hidratado combustível - AEHC e ao açúcar nas saídas internas conforme o disposto no Anexo VIII do Regulamento do ICMS para cada produto, combinado com as respectivas disposições do artigo 49 do RICMS-MT, e nas saídas interestaduais a carga de acordo com o previsto no artigo 19 do Anexo IX do RICMS-MT, combinado com a disposição da alínea "a", do inciso II do artigo 49.

II – alterado o caput do artigo 3°, como segue:

I - alterado o § 3º do artigo 1º, conforme assinalado:

"Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, bem como os recolhimentos das diferencas positivas a título de complemento trimestral da estimativa, referentes ao exercício de 2013 deverão ser efetuados, respectivamente, até o 6º dia do mês ou trimestre, subsequente ao de referência.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de ianeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá – MT, 7 de maio de 2013.





PORTARIA N° 131/2013-SEFAZ

Altera a Portaria n° 047/2013-SEFAZ, de 07.02.2013 (DOE 08.02.2013), que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1° Fica acrescentado o § 5°-A ao artigo 2° da Portaria n° 047/2013-SEFAZ, de 07.02.2013 (DOE de 08.02.2013), que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente às CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS e dá outras providências, com a redação assinalada:

"Art. 2°.....

§ 5º-A Fica facultado aos contribuintes relacionados no anexo único desta portaria, a apuração e recolhimento da diferença a que se refere o § 5º deste artigo até o 5º dia do mês subsequente ao de referência."

Art. 2° Alterado o Anexo Único da Portaria nº 047/2013-SEFAZ, de 07.02.2013, que passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo Único desta Portaria:

I – excluído os itens 30 e 87;

II - acrescentado o item 136.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2013.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 6 de maio de 2013.

Jon I of de Sy.

JONIL VITAL DE SOUZA
Secretario Adjunto da Receita Publica

PORTARIA Nº 131/2013-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM VEÍCULOS USADOS DA PORTARIA Nº 047/2013-SEFAZ

1500F6771	ORDEM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL							Estimativa 2	013					
1301-0771 AT FORDINGESINE STAR				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13498885	1	130218731	707 VEÍCULOS USADOS LTDA	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	13.332,00
131769895	2	134014731	A L T RODRIGUES ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
5 1338/2974 ALP COMPREDIO DE VESTALOS MALTINARCAS LIDA 511/0	3	133488365	ACACIAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
5 13239398 AURIENTE COMERCIO DE WICHLOS LITAN 53168	4	133752615	ADM ADN COSTA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
To 1387/2019 NORPORCE VEROLUCO STUTAME SS166	5	133822974	ALEX COMERCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
\$1 \$133897996 ADRECO CALIDA \$1.00 \$1	6	133203948	ALMIRANTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
\$\frac{1}{2}\$ \$\frac{1}{2}	7	134173660	ANDRADE VEÍCULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
10 1328/85078 AUTO CAMEPO COMERCIO EXPEDILICIS ITD 66.95 662.95	8	133459160	ANDREO E CIA LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
11 1338/2016 AUTO CAMPO COMERPOCOR VECTICA OS 170 531:00	9	132039796	ASSAF E ASSAF LTDA	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	876,51	10.518,12
13 13 13 13 13 13 13 13	10	132439476	AUTO CAMPO COMERCIO DE VEÍCULOS LTD	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
133 13346M55 MITOMAXX (DISTRIBUTIORA DE AUTOMÓYEIS LITDA ME (Athereto, selente a pertir de 1902.8) 902.	11	133382362	AUTO CAMPO COMERCIO DE VEÍCULOS LTD	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
13 133494953 MUTOMAXXX (DISTRIBUDIORADE EALTOM/VEIS-LTDA ME (Aftersoo, petros a petrir de profit de	12	133701581	AUTO MAIS VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
190713 1907	13	133480453		903,83	903,83	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	7.123,66
STATE STAT			19/03/13)													
13307946 3070C_MRDE CALIDAME 789.59 789.50 789.	14	134399226	BLUE STAR VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
17 13276537 PARNOCAN DECILIOS LITAME 111100 111	15	133568172	BOEHM E BOEHM LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
18	16	133078418	BORTOLOMEDI E CIA LTDA ME	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	9.234,00
19 133830108 CARLA MARIA PEREIRA RONDON - ME	17	132765357	BRANDCAR VEICULOS LTDA ME	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	13.332,00
20 132971240 CARRERO CAMÉRICIO DE VEÍCULOS LIDA 1797.38 797.38	18	133511804	C.J.L. GASPAROTTO ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
21 132103338 CATATAU COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA 1.327.28	19	133530108	CARLA MARIA PEREIRA RONDON - ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
22 133034895 CENTRAL NULTIMARCAS COM. DE VEIC. LTDA. ME	20	132971240	CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	797,38	9.568,56
23 133543072 CINTIA COM DE CAMINHOES E REVESTIMENTO LITDA ME 899,27	21	132103338	CATATAU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	15.927,36
24 13366309 CINTRA E CINTRALIDA EPP (Excluido, efeitos a partir de 1º01/13) 25 133883780 CIRCUITO AUTOMOVEIS LIDA 351,60 531,60	22	133034895	CENTRAL MULTIMARCAS COM. DE VEIC. LTDA. ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
25 133583708 CIRCUITO AUTOMÓVEIS LTDA 531,60	23	133543072	CINTIA COM DE CAMINHOES E REVESTIMENTO LTDA ME	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	10.791,24
26 130572411 CLAUDIOMIR CAPPELARI ME 1.559,50 1.	24	133560309	CINTRA E CINTRA LTDA EPP (Excluído, efeitos a partir de 1º/01/13)	-	-	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
27 133921468 COMERCIAL AM PNEUS LTDA 531,60	25	133583708	CIRCUITO AUTOMÓVEIS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
28 134458125 CONCÓRDIA COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 531,60 53	26	130572411	CLAUDIOMIR CAPPELARI ME	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	18.714,00
29 134251911 CONDE & FERRARESILTDA ME 531,60 531,6	27	133921468	COMERCIAL AM PNEUS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
30 133655610 CONFIANÇA VEICULO LITDA (Excluido, efeitos a partir de 1º10513). 682,99 682,99 682,99 682,99 682,99 682,99 1.559,50 1.5	28	134458125	CONCÓRDIA COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
31 131466151 CORRETORA DE AUTOMÓVEIS AVENIDA LIDA 1.559,50	29	134251911	CONDE & FERRARESI LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
32 131697889 DANGELO VEÍCULOS LITDA 531,60 5	30	133655610	CONFIANÇA VEÍCULO LTDA (Excluído, efeitos a partir de 1º/05/13).	682,99	682,99	682,99	682,99	-	-	-	-	-	-	-	-	2.731,96
33 133376346 D. P. DE MORAES ME 769,50	31	131466151	CORRETORA DE AUTOMÓVEIS AVENIDA LTDA	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	1.559,50	18.714,00
34 133824519 D.M. NOGUEIRA & CIA LTDA 531,60	32	131697889	D ANGELO VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
35 132660644 DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDAME 2.612,44	33	133376346	D. P. DE MORAES ME	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	769,50	9.234,00
36 132183773 DALEFFE E FRANÇALTDA - EPP 531,60 531,	34	133824519	D.M. NOGUEIRA & CIA LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
37 133376672 DANDAUTO COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (Excluido, efeitos a partir de 1901/13)	35	132660644	DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	2.612,44	31.349,28
38 13305985 DEJOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 531,60 531,6	36	132183773	DALEFFE E FRANÇA LTDA - EPP	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
39 133394018 DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA 531,60 531,	37	133376672	DANDAUTO COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (Excluído, efeitos a partir de 1º/01/13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
40 133386554 DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA 899,27 89,27 89,2	38	133025985	DEJOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
41 131670077 DIONE DE JESUS NOGUEIRA ME 531,60	39	133394018	DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
42 134446127 DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. 2.878,68 2.878	40	133386554	DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	10.791,24
43 13359488 DUNORTE VEICULOS LTDA ME 531,60	41	131670077	DIONE DE JESUS NOGUEIRA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
44 134411226 E. J SILVA & CIALTDA ME (Excluído, efeitos a partir de 19/01/13) -	42	134446127	DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	2.878,68	34.544,16
45 132050552 EDMAR JOSE DA SILVA & CIA LTDA ME 682,99 682,	43	133590488	DUNORTE VEÍCULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
46 131876066 ELIZAN SILVA DE OLIVEIRA 1.111,00 1	44	134411226	E. J SILVA & CIA LTDA ME (Excluído, efeitos a partir de 1º/01/13)	-	-		-	-	-1	-1	-	-	-	-	-	
47 133387402 ESTILO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA 887,89 887,8	45	132050552	EDMAR JOSE DA SILVA & CIA LTDA ME	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
	46	131876066	ELIZAN SILVA DE OLIVEIRA	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	13.332,00
48 134458630 FACILITA MOTORS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA 583,92 583	47	133387402	ESTILO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	10.654,68
	48	134458630	FACILITA MOTORS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	583,92	7.007,04
\	(•														—— <i>)</i>

Diário Oficial N° 26047

Sexta	a Feira, 17	de Maio de 2013 Diár	<u>io</u>		<u>Of</u>	ic	ial		N° 20	6047	1			Páş	gina 23
49	133526399	FOX CAR LOJA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
50	133599604	G.V. DA SILVA E CIA LTDA ME	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
51	133132927	GERSON LUIZ BURILLE - ME,	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
52	132060450	GIACOMINI VEÍCULOS LTDA ME	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
53	133380050	GLAUDEMIR LUIZ DENTE VEÍCULOS	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
54 55	133637069 133762203	GLOBAL MULTIMARCAS COM DE CONSÓRCIOS E VEÍCULOS LTDA GOLD COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	531,60 682,99	6.379,20 8.195,88
56	131817019	GONCALO DE SOUZA & CIALTDA	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
57	133835073	GP MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA. ME	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
58	131804707	GUEDES AUTOMÓVEIS LTDA	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	2.000,03	24.000,36
59	133566617	GUIMARÃES E BIANCHI LTDA	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	1.111,00	13.332,00
60	133394557	IDEAL VEIÍCULOS LTDA ME	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	553,22	6.638,64
61	133050327	IRMAOS PERANDRE COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	10.654,68
62 63	133538060 134199871	ITALIA VEICULOS LTDA ME J J C PACHECO E FILHO LTDA	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	531,60 531,60	6.379,20 6.379,20
64	133064131	J. T. DE MORAIS ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
65	134094670	J.C. BRAZÃO ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
66	133223310	JC MOTORS LTDA	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	1.405,83	16.869,96
67	131761609	JOAO CAETANO DO NASCIMENTO	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
68	133525031	JOÃO DE DEUS DE SOUZA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
69 70	133756076 131598503	JONAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME KALYPSO CAR VEÍCULOS LTDA	531,60 887.89	531,60 887,89	531,60 887,89	531,60 887,89	531,60 887,89	6.379,20 10.654,68							
71	131277677	KAWASAKI VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
72	133379760	KR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
73	133654338	LEITE DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
74	133809935	LEVE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
75	131882163	MARCA AUTOMÓVEIS LTDA	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	10.654,68
76 77	133779998 131961268	MARCIO BARSANULFO CINTRA E CIA LTDA MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	899,27 566.88	899,27 566,88	899,27 566.88	899,27 566,88	899,27 566,88	899,27 566,88	899,27 566,88	899,27 566,88	899,27 566,88	899,27 566.88	899,27 566,88	899,27 566.88	10.791,24 6.802.56
78	131961268	MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	566,88	6.802,56
79	134144112	MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LIDA MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LIDA (Excluído, efeitos a partir de 1º/01/13)	331,00	- 331,00	551,00	551,00	- 001,00	-	-	551,00	. 551,00		-	- 001,00	0.013,20
80	132905299	MARCOS DANIEL DE ANDRADE & CIA LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
81	132143259	MARQUINHO AUTOMÓVEIS LTDA - ME	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	10.791,24
82	133505090	MAXYBENS COM. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA EPP	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
83	133754308	MOHAMAD KHALIL ZAHER	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	10.654,68
84 85	133542416 131979914	MUNARETTO VEÍCULOS LTDA ME MUTUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	553,22 682,99	6.638,64 8.195,88
86	134388534	N. R DE A. SANTANA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS	744.22	744.22	744.22	744.22	744.22	744.22	744.22	744,22	744.22	744.22	744,22	744.22	8.930.64
87	132008190	NABIL MUSTAFA FARES ME (Excluído, efeitos a partir de 1º/05/13).	531,60	531,60	531,60	531,60				,				,	2.126,40
88	131865200	NARDAO VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
89	133392015	NASCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
90	133478130	NILO VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
91	133623190	NORIVAL VEÍCULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
92 93	133030156 133067262	OTIMA VEÍCULOS LTDA EPP PAGANINI E MARQUES LTDA	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	531,60 3.721,14	6.379,20 44.653.68
94	133588700	PARA TI AUTOMOVEIS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
95	133885283	PAROLA VEÍCULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
96	133877981	PARTICULAR COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
97	133262650	PAULO DE TARSO R. DE OLIVEIRA EPP	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
98	133377253	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
99	133717780	RAFAEL AKIRA FUJISAWA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60 531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20 6.379,20
100	133631516	RAFAEL MARTINS REBEQUI ME RDB VEICULOS LTDA ME	531,60 876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	531,60 876,51	10.518,12
102	131999214	RIBEIRO VEÍCULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
103	133963217	RIO CLARO VEÍCULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
104	131721690	RIVELINO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
105	133518442	RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
106 107	133619400 134577337	RUBENS MAURO DE AMORIM SAGA SUPER CENTER COMÉRCIO DE VEÌCULOS LTDA	531,60 1.594,77	531,60 1.594,77	531,60 1.594,77	531,60 1.594,77	531,60 1.594,77	531,60 1.594,77	531,60 1.594,77	531,60	531,60	531,60 1,594,77	531,60 1.594,77	531,60 1,594,77	6.379,20 19.137,24
108	131516825	SILVIO CARLOS ALVES EPP	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
109	131615688	S S PELISSARI & CIA LTDA. ME	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	682,99	8.195,88
110	133700992	SANTOS GALLIASSI & SANTOS GALLIASSI LTDA ME	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	10.791,24
111	132123320	SANTOS GARCIA COMÉRCIO VEÍCULOS LTDA.	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
112	133136302	SINOPCAM - SINOP COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA ME	899,27 531.60	899,27 531.60	899,27 531.60	899,27 531.60	899,27 531.60	899,27 531,60	899,27 531,60	899,27 531.60	899,27	899,27 531.60	899,27 531.60	899,27 531.60	10.791,24
113 114	132042592	SORELLA VEÍCULOS LTDA ME SORRISO CAMINHOES LTDA ME	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	531,60 899,27	6.379,20 10.791,24
115	133773361	SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA ME	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	1.327,28	15.927,36
116	133483851	SUPER CAR MULTIMARCAS LTDA	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	10.654,68
117	133796000	TERRA CAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
118	133141683	TITANIUM VEÍCULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
119	133573095	VIA LESTE VEICULOS LTDA ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
120 121	132828537 133602818	VICTOR LOPES NETO ME VICTORAZZO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME (Excluído, efeitos a partir de 1º/01/13)	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
122	133549526	VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA ME (EXCIDIDO, EJEIDOS A PARTIR DE 17/01/13)	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	899,27	10.791,24
123	132049309	WILER PERES E CIALTDA	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	887,89	10.654,68
124	134011155	Z-MARQUES VIEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	6.379,20
125	134660099	CLASSE A COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (efeitos a partir de 1º/02/13)	<u> </u>	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	5.847,60
126	134571800	SAGA SUPER CENTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (efeitos a partir de 1º/02/13)	<u> </u>	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	1.594,77	17.542,47
127 128	133913716 131274821	R3 MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (efeitos a partir de 1º/02/13) ARIEL ALITOMÓVEIS VÁRZEA CRANDE LTDA (efeitos a partir de 1º/02/13)	 	531,60 2.017,42	531,60 2 017 42	531,60	531,60 2.017,42	531,60 2.017,42	531,60 2.017,42	531,60 2.017,42	531,60 2 2.017,42	531,60 2.017,42	531,60 2.017,42	531,60 2.017,42	5.847,60 22.191,62
128	131274821	ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA (efeitos a partir de 1º/02/13) JONAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (efeitos a partir de 1º/02/13)	 	531,60	2.017,42 531,60	2.017,42 531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	2.017,42	2.017,42 531,60	531,60	531,60	5.847,60
130	133022412	FORGHIERI COMÉRCIO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA (efeitos a partir de 1°/03/13)		- 331,00	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	5.316,00
131	134591984	GRAMCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (efeitos a partir de 1°/03/2013)	_	_	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60		531,60	531,60	531,60	5.316,00
132	134637984	KILSON SILVA DE FREITAS ME (efeitos a partir de 1°/03/13)	-	-	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	531,60	5.316,00
133	134553276	ADAILTON CORREA MUNIZ ME (efeitos a partir de 1°/03/13)	<u> </u>		504,36	504,36	504,36	504,36	504,36	504,36	504,36	504,36	504,36	504,36	5.043,60
134	130500143	TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (efeitos a partir de 1º/03/13)			2.521,78	2.521,78	2.521,78	2.521,78	2.521,78	2.521,78	2.521,78	2.521,78	2.521,78	2.521,78	25.217,80
135 136	134433645 133689859	RANGEL JR E FERNANDES RANGEL LTDA ME (efeitos a partir de 1°/03/13) LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROS (efeitos a partir de 1°/05/2013)	 	-	756,53	756,53	756,53 531,60	756,53 531,60	756,53 531,60	756,53 531,60	756,53 531,60	756,53 531,60	756,53 531,60	756,53 531,60	7.565,30 4.252,80
100	.30003003	TOTAL	89.647,61	94.854,60	99.859,84	99.859,84	99.176,85	99.176,85	99.176,85	99.176,85	99.176,85	99.176,85	99.176,85		1.177.636,69
										.,			-,	-,	

PORTARIA Nº 032/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2° do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Angela Maria Dorilêo Caldas, matricula nº 2090015, cargo TAIG, e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matricula nº 48755, cargo AAF, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a ex-ecução do Termo de Contrato 019/2011, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, n. 435, Sala 03, Centro, município de São José do Rio Claro - MT, que se destina exclusivamente a abrigar a Agência Fazendária

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT. 12 de abril de 2013.

~~~~ VIVALDO LOPES DIAS Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 41/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos artigo 2° do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA, matricula nº 0750026, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – CEPROMAT e o seu substituto, JOSE AUGUSTO TENUTA, matrícula nº 100873, Cargo ASSIST TEC-NICO II - NOMEADO, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 10/2013/SENF-SEFAZ/ MOREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) garrafas térmicas e 330 (trezentos e trinta) fardos de açúcar cristalizado.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 19 de abril de 2013

rulis VIVALDO LOPES DIAS

PORTARIA Nº 47/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2° do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Katiuscia Guimarães Yamaoka, matricula nº 203560, Cargo TAIG, Lotação CCFI/SCGC/ SATE/SEFAZ e Dalciro Bighetti Junior, matrícula nº 95142, Cargo Fiscal de Tributos Estadual, lotação GRAR/SARP, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 12/2013/SEFAZ, que tem por objeto o credenciamento da instituição financeira BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT. 23 de abril de 2013. Mis

VIVALDO LOPES DIAS Fazendário

PORTARIA Nº 054/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2° do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Art. 1º Designar os servidores SIRLEY APARECIDA GADOTTI, matricula nº 117966 e o seu substituto, CEZARINO MARTINS DA HORA, matrícula nº 545987101, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação nº 001/2013/CEPROMAT/SEFAZ firmado entre o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MARO GROSSO – CEPROMAT e a SEFAZ, que tem por objeto a cooperação entre os dois

órgãos através da disponibilidade de pessoal para atender funções institucionais de cada órgão signatário deste termo, estabelecendo uma parceria para intercambio de experiências na área financeira, que possam agregar informações ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso – FIPLAN, já em uso pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 14 de maio de 2013.

mulis VIVALDO LOPES DIAS

### **SEMA**

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8367/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegor

COMPROMISSADO (S) José Nilo Dos Santos, portador da Cédula de Identidade 0865846-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 112,238,631-15, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereco. Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São José, situado no município de Juína/MT. OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 856657/2011, no município de Juina/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA**: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS: José Nilo Dos Santos

CPF: 112.238.631-15 Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N - 9/26/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Rertoldi

COMPROMISSADO (S) Maria Correia De Miranda, portador da Cédula de Identidade 520603 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 363.109.561-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município** - **Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Chácara Maravilha , situado no município de

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA**: 30/11/2012

SIGNATÁRIOS:

Maria Correia De Miranda

CPF: 363 109 561-91

Suely de Fátima Menegon Bertoldi. Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon

COMPROMISSADO (5) Vindilino Marcos Domingos, portador da Cédula de Identidade 1255870-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 020.960.101-95, residente e domiciliado em Correio do Distrito de Terra Roxa Rua principal sn Zona Rural Distrito de Terra Roxa, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio Pé de Galinha - Lote 48, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 522647/2011, no município de Juina/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 04/12/2012

SIGNATÁRIOS:

Vindilino Marcos Domingos CPF: 020.960.101-95

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon

COMPROMISSADO (S) Francisco Ermengildo Weber, portador da Cédula de Identidade 1631815-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.019.699-72, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Chácara São Francisco, situado no município de Juína/MT

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados onstante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 209957/2012, no município de Juína/MT. Para que seiam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 05/12/2012

SIGNATÁRIOS:

Francisco Ermengildo Webe CPF: 408.019.699-72

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10055/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski. COMPROMISSADO (S) Getúlio Martins Barboza, portador da Cédula de Identidade 8010180449 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 164.648.180-15, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio Boa Vista, situado no município de Juína/MT. OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°881573/2011, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA**: 05/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Getúlio Martins Barboza CPF: 164.648.180-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal. Sr Sildemar Ziezkowski COMPROMISSADO (S) TEREZINHA DE JESUS LEAL INACIO, portador da Cédula de Identidade 1899667 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 842.208.721-91, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por obieto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°358326/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/03/2013

SIGNATÁRIOS:

TEREZINHA DE JESUS LEAL INACIO

CPF: 842.208.721-91 Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal

GSABE/SEMA/MT

### PORTARIA N°. 259 DE 15 DE MAIO DE 2013

Outorgar a SEBRAE - Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas de MT, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Ribeirão do Lipa

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso:

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 853/GO/CCRH/SURH/2013 de 08 de maio de 2013, acostado às fls 123 e 124 do processo SAD Nº 604266/2012.

### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a SEBRAE - Servico de Apoio a Micro e Pequenas Empresas de MT. CNPJ: 03.534.450/0001-52, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão do Lipa, UPG-P-4 Alto Rio Cuiabá, bacia do Paraguai, com a finalidade de diluição de efluentes do centro de Eventos do Pantanal, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

coordenada geográfica do ponto de lançamento: Lat. 15°34'26,63" S e

Long. 56°06'26,06" W;

II- vazão de máxima diluição de 0,010875 m³/s e vazão máxima de lançamento de 1.8 m<sup>3</sup>/h (0.0005 m<sup>3</sup>/s ou 0.5 L/s), conforme tabela em anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 92 mgO2/l, carga máxima de 3,9744 kgDBO/dia, carga máxima instantânea de 0,000046 KgDBO/s.

§ 1º O Outorgado deverá instalar medidor automatizado e contínuo de vazão para monitoramento do lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico, cuja especificação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA junto com o primeiro relatório de medição das vazões lançadas;

N° 26047

§ 2º O Outorgado deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: DBO, DQO, pH, Óleos e Graxas, temperatura da água, e Oxigênio Dissolvido (OD).

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga, o relatório de medição das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises do monitoramento da qualidade da água a montante e a jusante do ponto de lançamento e do efluente final. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental

Art. 2º A Outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de Maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

 I- quando os estudos de planeiamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Parágrafo Único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH:

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA. CUMPRA-SE.

### **Ilson Fernandes Sanches** Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

### ANEXO I

Tabela 1 - Ponto de Diluição - Ribeirão do Lipa - DATUM SIRGAS2000 - W: 56:06:26.06 - S: 15:34:26.63.

| Mes                                      | JAN      | FEV      | MAR      | ABR      | MAI      | JUN      | JUL      | AGO      | SEI      | 001      | NOV      | DEZ      |
|------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Tempo<br>(h/dia)                         | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       | 24       |
| Período<br>(dias/mês)                    | 31       | 28       | 31       | 30       | 31       | 30       | 31       | 31       | 30       | 31       | 30       | 31       |
| Carga<br>diária<br>de DBO<br>(Kg/dia)    | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   | 3,9744   |
| Vazão de<br>diluição<br>da DBO<br>(m³/s) | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 | 0,010875 |



#### PORTARIA Nº 260, DE 15 DE MAIO DE 2013

Institui a Comissão de Organização da "IX Semana do Meio Ambiente", no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiento - SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão para organizar a "IX Semana do Meio Ambiente".

Art. 1º - Instituir a Comissão de Organização da "IX Semana do Meio Ambiente" no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente — SEMA/MT, que será composta pelos seguintes servidores

- Coordenação: §19

- I Vânia Mârcia Montalvão Guedes César Superintendente de Educação Ambiental; II Maricelma Mesquita de Castro Pinto Coordenadora de Educação Ambiental.

- Flávia Lisieux Santana Superintendência de Educação Ambiental (SUEA);
- II Gabriela R. P. Teles Ávila Superintendência de Biodiversidade (SUB);
- III Gisele Belém Moreira Lima Superintendência de Gestão Florestal (SGF); IV Juremy Pinheiro Superintendência de Educação Ambiental (SUEA); V Lenir Maria de O. Assumpção Superintendência de Educação Ambiental (SUEA);

- VI Marcos Vinícius L. de Brito Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

(SPA);

VII - Regina Milhomem de A. Balata - Superintendência de Recursos Hídricos (SURH):

VIII - Sirley Maria da Silva - Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais (SMIA); IX - William Carlos Del Llano - Superintendência de Fiscalização (SUF)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 15 de maio de 2013

REGISTRA-SE CUMPRA-SF.

> José Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/M7

PORTARIA N°. 258 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a Moacir Sansão, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego Mirassol.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas

no Estado de Mato Grosso:

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedinentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso:

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH:

Considerando o Parecer Técnico Nº 854/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de maio de 2013, acostado às fls 34 e 35 do Processo SAD Nº 81130/2013.

Art. 1º Outorgar a Moacir Sansão, inscrito no CPF nº 021.721.431-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial num barramento existente no córrego Miras-sol, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG P-3 Alto Paraguai Superior, com a finalidade de dessedentação animal para confinamento de 720 bovinos confinados e 500 bovinos livres, na Fazenda Bacurí, no município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 14°24'54,05" de latitude Sul e 56°55'10,43" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 2,08 m3/h (0,000578 m³/s ou 0,58 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 12.187,32 m³, variando as horas e os dias conforme a tabela do Anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de Maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos

descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º:

conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

IIIincidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho

de 2007:

indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para parantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde ao meio ambiente e pelo uso inadeguado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de maio de 2013

REGISTRADA **PUBLICADA** CHMPRA-SE

> **Ilson Fernandes Sanches** Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

#### ANEXO

Captação - Córrego Mirassol - DATUM SAD69 - W: 56:55:10.43 - S: 14:24:54.05

| Mês                | JAN     | FEV     | MAR     | ABR     | MAI     | JUN     | JUL     | AGO     | SET     | OUT     | NOV     | DEZ     |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Vazão (m³/s)       |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|                    | 0,00011 | 0,00011 | 0,00011 | 0,00011 | 0,00057 | 0,00057 | 0,00057 | 0,00057 | 0,00057 | 0,00057 | 0,00057 | 0,00057 |
| Tempo (h/dia)      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      |
| Período (dias/mês) | 31      | 28      | 31      | 30      | 31      | 30      | 31      | 31      | 30      | 31      | 30      | 31      |

### PORTARIA N°. 257 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a JOSÉ MARIA BORTOLI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Agropecuária

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e.

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH:

Considerando o Parecer Técnico Nº 855/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de maio de 2013, acostado às fls 85 e 86 do processo SAD Nº 435510/2012.

### RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a José Maria Bortoli, inscrito no CPF n° 314.622.510-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para caplação de água no córrego Agropecuária União, com a finalidade de irrigação de 130,0 ha da cultura de algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô linear, zona rural do Município de Tapurah/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

coordenada geográfica da captação - Pivô linear (130,0ha): 12º23'45,4" de Latitude Sul e 56°10'42,9" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 330,48 m³/h (0,0918 m³/s ou 91,80 L/s), totalizando um volume máximo anual de 422.353,44 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme tabela nº 01 em anexo;

II- o outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de nto contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação medição para monitorame do sistema de irrigação;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

### Sexta Feira, 17 de Maio de 2013

**Diário**Oficial

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria:
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos:
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

- Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.
- Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.
- Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licencas de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).
- Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.
- Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.
- Art. 8° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) días do término de sua validade.
- Art. 9° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.
- Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria
- Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.
  - Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

#### Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

### ANEXO

Tabela 01 – córrego Agropecuária União Coordenada Geográfica – Lat. 12°23'45,4"S e Long. 56°10'42,9" W – DATUM SAD 69

| MÊS                   | JAN      | FEV | MAR | ABR      | MAI      | JUN      | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------------|----------|-----|-----|----------|----------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão<br>(m³/s)       | 0,091800 | 1   | -   | 0,091800 | 0,091800 | 0,091800 | -   | -   | -   | 1   | -   | -   |
| Tempo<br>(h/dia)      | 1        |     | 1   | 6        | 17       | 18       | -   | -   | -   | 1   | i   | -   |
| Período<br>(dias/mês) | 31       |     | 1   | 30       | 31       | 30       | ,   | -   | -   | 1   | i   | -   |

PORTARIA N°. 252 DE 09 DE MAIO DE 2013.

Outorga a USIMAT – Destilaria de Àlcool LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual  $n^{\circ}$  6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hidricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 110/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 08 de maio de 2013, acostado à folha 112 do processo SAD nº 426425/2012.

DESOLVE

Art. 1° Outorgar a USIMAT – Destilaria de Álcool Ltda, inscrito no CNPJ: 07.670.089/0001-42, conforme Processo SAD nº 426425/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso industrial e doméstico. O ponto de captação está localizado no Distrito de Alto Juruena, zona rural do município de Campos de Júlio/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 no Estado de Mato Grosso, com as sequintes características:

I- coordenada Geográfica PT 01: 14°15′53.50° de Latitude Sul e 59°14′12.20° de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 132m³/h por um período de 12hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 1.584m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

- II- coordenada Geográfica PT 02: 14°15′55.40" de Latitude Sul e 59°14′13.00" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 125m³/h por um período de 12hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 1.500m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;
- III- coordenada Geográfica PT 03: 14°15'56.70° de Latitude Sul e 59°17'14.10° de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 130m³/h por um período de 12hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 1.560m³/dia. Conforme consta na Tabela 03 em anexo;
- IV- coordenada Geográfica PT 04: 14°15'57.00" de Latitude Sul e 59°14'07.00" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 134m³/h por um período de 12hs/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 1.608m³/dia. Conforme consta na Tabela 04 em anexo;
- V- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.
- VI- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
  - I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
  - II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
  - III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
  - IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.
- Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.
  - Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.
- Art. 4° O Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.
- Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.
- Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.
- Art. 8° O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
  - Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 09 de maio de 2013

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

> Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

### ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 – 14°15'53.50" S e 59°14'12.20" W

| MÊS                          | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão<br>(m³/h)              | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 | 132 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   |

Tabela 02 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 – 14°15'55.40" S e 59°14'13.00" W

| MÊS                          | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão<br>(m³/h)              | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   |

Tabela 03 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 - 14°15'56 70" S e 59°17'14 10" W

| MÊS                          | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão<br>(m³/h)              | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 | 130 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   |

Tabela 04 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 - 14°15'57.00" S e 59°14'07.00" W

| MÊS                          | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Vazão<br>(m³/h)              | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 | 134 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   | 7   |

PORTARIA N°. 253 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Sem Denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnic os referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH

Considerando o Parecer Técnico Nº 856/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de maio de 2013, acostado às fls. 41, 42, 43, 44 e 45 do processo SAD Nº 152417/2013.

### RESOLVE:

Grosso:

- Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Novo Mundo, inscrita no CNPJ nº 01.614.517/0001-33, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes doméstico tratado no cór-rego Sem Denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – A-5 Médio Teles Pires, com a finalidade de Esgotamento Sanitário, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características
- I- Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento: Lat. 09° 58' 39,91"S e Long. 55° 10' 05,75"W, com uma vazão máxima de lançamento de 75,96 m³/h (0,0211 m³/s ou 21,10 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 30 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 27,3456 KgDBO/día e vazão de diluição de 0,131875 m³/s, conforme consta na Tabela 1 do Anexo;
- § 1º A Outorgada deverá manter em funcionamento e em perfeito estado de conservação os equipamentos para medição da vazão dos efluentes de saída da estação de tratamento. O equipamento de medição das vazões lançadas deverá estar instalado para a operação do empreendimento.
- § 2º A Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente;
- § 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos CCRH da SEMA/MT o relatório das vazões lancadas e das análises de qualidade da água
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de maio de 2033, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos
  - I descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
  - II conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
  - III incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
  - IV indeferimento ou cassação de licença ambiental.
- Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007
  - Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde uado que vier a fazer da presente outorga

Nº 26047

- Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.
- Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).
- Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.
- Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade
- Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997
- Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio
  - Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013

REGISTRADA. **PUBLICADA** CUMPRA-SE

### **Ilson Fernandes Sanches**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

#### **ANEXO**

Tabela 1 - Diluição de Efluentes - córrego Sem Denominação Lat. 09°58'39,91"S e Long. 55°10'05,75"W

| Mês                               | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Tempo (h/dia)                     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     | 12     |
| Período (dias/mês)                | 31     | 28     | 31     | 30     | 31     | 30     | 31     | 31     | 30     | 31     | 30     | 31     |
| Vazão de Lançamento (m³/s)        | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 | 0,0211 |
| Concentração Máxima de DBO (mg/l) | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     | 30     |

### PORTARIA N°. 254 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Sem Denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso:

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 857/GO/CCRH/SURH/2013 de 10 de maio de 2013, acostado às fls 149 e 150 do processo SAD Nº 198448/2013.

- Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, inscrita no CNPJ nº 01.367.788/0001-31, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes doméstico tratado no córrego Sem Denominação, afluente pela margem esquerda do Rio Cabaçal, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P-2 Alto Paraguai Médio, com a finalidade de Esgotamento Sanitário, no município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:
  - I- Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento: Lat. 15º 07' 31,23°S e Long. 58º 21' 26,91"W, com uma vazão máxima de lançamento de 26,24 m³/h (0,00729 m³/s ou 7,29 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 70 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 44,08 KgDBO/dia e vazão de diluição de 0,118462 m³/s, conforme consta na Tabela 1 do
- § 1º A Outorgada deverá manter em funcionamento e em perfeito estado de conservação os equipamentos para medição da vazão dos efluentes de saída da estação de tratamento. O equipamento de medição das vazões lançadas deverá estar instalado para a operação do empreendimento.
- § 2º A Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em

Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente:

- § 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos CCRH da SEMA/MT o relatório das vazões lançadas e das análises de qualidade da água.
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de maio de 2033, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
  - I descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
  - II conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
  - III incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
  - IV indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

- Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.
- Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.
- Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.
- Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).
- Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.
- Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.
- Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.
- Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.
  - Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

#### Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

### ANEXO

Tabela 1 – Diluição de Efluentes – córrego Sem Denominação Lat. 15°07'31,23"S e Long. 58°21'26,91"W

| Mês                                     | JAN     | FEV     | MAR     | ABR     | MAI     | JUN     | JUL     | AGO     | SET     | OUT     | NOV     | DEZ     |
|-----------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Tempo (h/dia)                           | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      |
| Período (dias/mês)                      | 31      | 28      | 31      | 30      | 31      | 30      | 31      | 31      | 30      | 31      | 30      | 31      |
| Vazão de<br>Lançamento (m³/s)           | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 | 0,00729 |
| Concentração<br>Máxima de DBO<br>(mg/l) | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      | 70      |

PORTARIA N°. 255 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea e para diluição de efluentes tratados no Ribeirão Preto.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorra para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso.

N° 26047

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso:

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH:

Considerando o Parecer Técnico Nº 858/GO/CCRH/SURH/2013 de 13 de janeiro de 2013, acostado às fis. 105 a 109 do processo SAD Nº 305610/2012.

#### RESOLVE

- Art. 1º Outorgar a Bombonato Indústria de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ n° 05.920.697/0001-32, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água subterrânea e diluição de efluentes tratados no ribeirão Preto na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 Alto Teles Pires, com a finalidade de uso industrial no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:
  - I- PT 01 Coordenada geográfica: 11°57'36,80" de Latitude Sul e 55°31'25,72" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 18,66m²/h por um período de 8h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 149,28m²/dia. Conforme consta na tabela 1 em anexo:
  - II- PT 02 Coordenada geográfica: 11°57'36,97" de Latitude Sul e 55°31'25,95" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 17,67m²/h por um período de 13 h/día, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 229,71m²/día. Conforme consta na tabela 2 em anexo;
  - III- PT 03 Coordenada geográfica: 11°57'37,13" de Latitude Sul e 55°31'26,38" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 18,166m³/h por um período de 9h/día, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 163,49m³/día. Conforme consta na tabela 3 em anexo;
  - IV-PT 04 Coordenada geográfica: 11º57'38.48" de Latitude Sul e 55º31'29,77" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 58,97m³/h por um período de 2h:10min/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 126,78m³/dia. Conforme consta na tabela 4 em anexo.
  - V- A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada;
  - VI-A outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas mensalmente;
  - VIICoordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes (capacidade para 550 bovinos/daj): 11º 57' 39,02" de latitude Sul e 55' 31' 51,53" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 27,50 m3/h (0,00764 m²/s ou 7,6389 l/s), conforme tabela do Anaxo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DB05,20° de 120 mg/L, carga máxima de 79,21152 Kg DB0/dia, carga máxima instantânea de 0,009168 kgDBO/s e vazão de diluição de 0,219650 m²/s.
- § 1º A Outorgada deverá, no ponto de captação e de lançamento, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões captadas e vazões lançadas. O equipamento de medição de vazões captadas deverá estar instalado para a operação do sistema de captação. O prazo para instalação do equipamento de medição das vazões lançadas é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria.
- § 2º A outorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totals, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.
- § 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hidricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas mensalmente, das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga.
- Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:
  - I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
  - II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
  - III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
  - IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

- Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.
- Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.



Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

§ 1º A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

> Ilson Fernandes Sanches Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 – 11°57'36.80" S e 55°31'25.72" W

| MÊS                          | JAN   | FEV   | MAR   | ABR   | MAI   | JUN   | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vazão<br>(m³/h)              | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 | 18,66 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     | 8     |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     |

#### Tabela 02 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 – 11°57'36,97" S e 55°31'25,95" W

| MÊS                          | JAN   | FEV   | MAR   | ABR   | MAI   | JUN   | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vazão<br>(m³/h)              | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 | 17,67 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    | 13    |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     |

#### Tabela 03 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 – 11°57'37,13"S e 55°31'26,38" W

| MÊS                          | JAN   | FEV   | MAR   | ABR   | MAI   | JUN   | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vazão<br>(m³/h)              | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 | 18,16 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     | 9     |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     |

### Tabela 04 – Captação Poço Tubular DATUM: SAD 69 – 11°57'38,48" S e 55°31'29,77" W

| MËS                          | JAN   | FEV   | MAR   | ABR   | MAI   | JUN   | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Vazão<br>(m³/h)              | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 | 58,97 |
| Tempo<br>(h/dia)             | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  | 2:10  |
| Período<br>(dias/<br>semana) | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     | 6     |

#### Tabela 05 – Diluição de Efluentes Ponto de Diluição – Ribeirão Preto – DATUM SAD69 – W: 55:31:51,53 – S: 11:57:39,02

| Mês                           | JAN     | FEV     | MAR     | ABR     | MAI     | JUN     | JUL     | AGO     | SET     | OUT     | NOV     | DEZ     |
|-------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Tempo (h/dia)                 | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      | 24      |
| Período (dias/mês)            | 31      | 28      | 31      | 30      | 31      | 30      | 31      | 31      | 30      | 31      | 30      | 31      |
| Vazão de Lançamento<br>(m³/s) | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 | 0,00764 |
| Vazão de Diluição<br>(m³/s)   | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 | 0,21965 |
| Concentração Máxima           | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   | 120,0   |

### PORTARIA N°. 256 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a Ezequiel de Jesus de Oliveira Lara o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso:

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de dominio do Estado de Mato Grosso:

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico № 843/GO/CCRH/SURH/2013 de 30 de abril de 2013, acostado às fls. 36, 37 e 38 do processo SAD № 504199/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ezequiel de Jesus de Oliveira Lara, inscrito no CPF nº 241.537.709-06, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, com a finalidade de irrigação de 57,0 ha das culturas de soja, milho, e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Tapurah, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação nº 01 – Pivô 01: 12°48'43,51"S de Latitude Sul e 56°26'34,24"W de Longitude Oeste, DATUM SAD69, e vazão máxima de captação de 219,0 m³h (0,060833 m³/s ou 60,8333 L/s), totalizando um volume máximo anual de 425.736,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme tabela em anexo;

II- o outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos sequintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a neces sidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7° O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.



Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as cantações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA. CUMPRA-SE.

**Ilson Fernandes Sanches** 

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental SEMA/MT

#### **ANEXO**

Captação 01 - córrego Sem Denominação

Coordenada Geográfica – Lat. 12°48'43,51"S e Long. 56°26'34,24"W – DATUM SAD 69

| MÊS                   | JAN | FEV | MAR | ABR     | MAI     | JUN     | JUL     | AGO     | SET     | OUT     | NOV | DEZ |
|-----------------------|-----|-----|-----|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|-----|
| Vazão<br>(m³/s)       | -   | -   | -   | 0,06083 | 0,06083 | 0,06083 | 0,06083 | 0,06083 | 0,06083 | 0,06083 | -   | -   |
| Tempo<br>(h/dia)      | -   | -   | -   | 12      | 12      | 12      | 12      | 12      | 12      | 12      | -   | -   |
| Período<br>(dias/mês) | -   | -   | -   | 10      | 30      | 30      | 31      | 31      | 17      | 13      | -   | -   |

### **SETPU**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013.

AVISO DE ADIAMENTO.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, houve complementação de informações nas folhas 55 e 56 do Edital e, por motivo de ordem operacional, a licitação será ADIADA para o dia 28.05.2013, às 16h00. O recolhimento da Caução poderá ser realizada até a data marcada para entrega das propostas, não sendo aceita a inclusão da garantia nos envelopes de habilitação e/ou de preços. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Maiores informações na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU.

Cuiabá. 17 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de L itação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 011/2013, para execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-320/208, Trecho: Ent<sup>®</sup> BR-163 (B) (Nova Santa Helena) Entº MT-325 (Alta Floresta), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 1 (Segmento 1): Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena)
 Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte, numa extensão de 78,70 Km e Lote 02 (Segmento 2): Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte - Entº MT-325 (Alta Floresta) numa extensão de 111,20 Km,

EMPRESAS HABILITADAS:

ENCOMIND – ENGENHARIA. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

JM - TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA. EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA.

AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS

LOTE 01:

OK - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 02:

OK - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº

Cuiabá. 17 de maio de 2013. Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 001/2013, para serviços de pavimentação na Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste Primavera do Leste – Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

FOUIPAV – FNGENHARIA I TDA

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA

EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. EMPRESAS INABILITADAS:

GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

ENCOMIND - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8 666/93

Se não houver interposição de recurso, a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 29/05/2013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 17 de maio de 2013. Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2012

(número vinte e três do ano de dois mil e doze).

Processo nº 661.302/2012.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, toma público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 023/2012 (número vinte e três do ano de dois mil e doze), para pavimentação da Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) - Ento MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote Const. 01.01 (Alto Araguaia - Ponte Branca), com extensão de 93,667 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.

**EMPRESAS HABILITADAS** 

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA I TDA

CMT ENGENHARIA LTDA.

EQUIPAV ENGENHARIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o Artigo 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 17 de maio de 2013

Eduardo Tomio Iwashita Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 176/10

PROCESSO: 68.619-8/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 68.619-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SE-FAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 176/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.173 (Um mil cento e setenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 176/10, ao qual se integra este Termo Aditivo CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/11

PROCESSO: 51.055-7/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.055-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº DOS/11, firmado com o Municipio de SINOP

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 153 (Cento e cinquenta e três) dias, pas-

sando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2013. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 025/11, ao qual

se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICIPIO DE SINOP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 024/11

PROCESSO: 51.055-6/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.055-6/11, com base na memória de cálculo dos días de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 024/11, firmado com o Município de SINOP

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 153 (Cento e cinquenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 024/11, ao qual

se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICIPIO DE SINOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035/12

PROCESSO: 21.743-4/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.743-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SE-FA7/AGE nº 003/2009 art 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 035/12 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

# Diário**®**Oficial

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 035/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE SINOP

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/12

PROCESSO: 26.240-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 26.240-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 004/12 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 575 (Quinhentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 004/12, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 096/12

PROCESSO: 21.759-7/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.759-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 096/12, firmado com o Município de Alta Floresta MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 096/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 041/12

PROCESSO: 62.265-5/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 62.265-5/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 041/12, firmado com o Município de Santa Terezinha/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 041/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 043/11

PROCESSO: 60.155-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº, 60.155-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº

043/11, firmado com o Município de Alto Paraguai/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Cinco) dias, passando a r contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º, 043/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 040/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.188-0/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 040/11, firmado com o Município de São Feliz do Araguaia/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 040/11, ao qual

se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Extrato do Termo Aditivo nº 033/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 452755/2012 - SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de Vôo do Aeródromo de Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de Voo do Aerodromo de Jaciara – MT, com as seguintes dimensões estimadas: comprimento (1.500 m) e largura (30 m).

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 033/2012/00/00-ASJU, o prazo de ASJU o prazo de 212 (duzentos e doze) dias para o item 3.4 e o prazo de 220 (duzentos e vinte) dias para o item 3.5;

Partes: CSA TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMEN-

TACÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 186/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 455713/2012 - SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Sinalização Luminosa para apoio a Vôo Visual Noturno dos Aeroportos de Juina, Pontes e Lacerda e Nova Mutum MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 186/2012/00/00-ASJU, o prazo de 240 (duzentos e quarenta)

dias para o item 3.4 e o prazo de 180 (cento e oitenta dias para o item 3.5.

Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Processo nº 392142/2012 - SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Engenharia de Ampliação e Adequação às Normas da ANAC, da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Táxi, e Pátio de Estacionamento de Aeronaves e projeto de Segurança de Vôo, ambos do Aeroporto de Nova Mutum – MT, com as seguintes dimensões estimadas: comprimento (1,500 M)

Obieto do Termo: Aditar. ao Instrumento Contratual nº 314/2011/00/00-ASJU, o prazo de 250 (duzentos e cinquenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 340 (trezentos e quarenta) dias para o item 3.5.

Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 148/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 281574/2012 - SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do acesso e Estacionamento do Aeroporto de Matupá-MT e Aterro da Estação de Passageiros

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 148/2012/00/00-ASJU, o prazo de 340 (trezentos e quarenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias para o item 3.5.

Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 197/2011/01/01 - SETPU

Processo nº 877937/2011SETPU.

Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de vôo do Aeródromo de Campo Novo do Parecis – MT

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 197/2011/00/00-ASJU, o prazo de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias para o item 3.4 e o prazo de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias para o item

Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

> Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Ampliação da Interseção da BR-364 com a Avenida Presidente Médici em Rondonópolis/MT.

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

| EXPEDIENTES | SERVIÇOS                                      | INSTRUMENTOS<br>CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS                         | RODOVIA    |
|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|------------|
|             | Reforma e Reconstrução de Ponte<br>de Madeira | 045/2013                    | MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO<br>FILHO LTDA | MT-403/404 |

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Servico das Obras, conforme estão discriminadas.

| l | EXPEDIENTES | SERVIÇOS                       | INSTRUMENTOS CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS                         | RODOVIA |
|---|-------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|---------|
|   |             | Reforma de Ponte de<br>Madeira |                          | MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO<br>FILHO LTDA | MT-040  |

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU Nº 187 /2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar Execução de Serviço de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT- 403/404, Trecho: Chapada dos Guimarães — Ca-choeira Rica – Água Branca / Entr<sup>o</sup> MT-140 – Usina da Casca, sobre o Córrego Lagoinha I (KM 32,0) e Lagoinha II, numa extensão de 22,0m + 16,0m respectivamente no município de Chapada dos Guimarães - MT Conformidade com Instrumento Contratual N°045/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 30 de Abril de 2.013.

# Diário Oficial

PORTARIA / SETPU Nº 186/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar Execução de Serviço de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I - O.A. E, na Rodovia MT-040, Trecho: Entr' MT -270 - Entr' MT-140, sobre o Rio Capoeirinha , numa extensão de 45,0m, no Município de Santo Antonio do Leverger-MT, com Instrumento Contratual Nº044/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, efetuando medição dos servicos realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO , para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 30 de Abril de 2.013.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PMMT** 

### **POLÍCIA MILITAR**

### PORTARIA N.º 163/QCG/DGP, DE 17 DE MAIO DE 2013

Término de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve

Art. 1º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM HELTON PEREIRA DE MOURA, RG nº 882.696 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-II, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 02 (dois) anos, **cuja reversão é a contar de 17 de maio de 2013**, licença iniciada em 18 de maio de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 207/QCG/DGP de 24/05/2011, no Diário Oficial n° 25566, de 25 de maio de 2011.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas - (DGP-2), deverá providenciar os proventos do SD PM HELTON PEREIRA DE MOURA, RG nº 882.696 PMMT, observando as formalidades legais.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO:A aquisição de materiais de consumo (gás de cozinha 13 Kg com troca de vasilhame, gás de cozinha 45 Kg, vasilhame de gás de cozinha 13 Kg e água mineral natural sem gás), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DO VALOR:O valor global deste Contrato é de R\$ 55.893,63 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o TC BM Vagner Jorge Santino da Silva - Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM-MT

DA VIGÊNCIA:17/05/2013 a 16/05/2014.

DA DATA:17/05/2013.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI-Gasolini Comércio e Serviços Ltda./CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RALHID AKEL - ME.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo café torrado e moído, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DO VALOR:O valor global deste Contrato é de R\$ 24.581,48 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte:

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o TC BM Vagner Jorge Santino da Silva – Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM-MT.

DA VIGÊNCIA:16/05/2013 a 15/05/2014.

DA DATA:16/05/2013.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA - Ralhid Akel./CONTRATADA.

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

### DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 010/2009/SESP

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo desde que devidamente justificado e

solicitado antes do término da vigência.

LEIA-SE: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016 contados a partir de 21/05/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

#### EXTRATO DO 2ºTA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 054/2005/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Campo Novo dos Parecis, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DO termo, que tem por objeto Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Campo Novo dos

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016, contados a partir de 22/06/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 16/05/2013 **PROCESSO nº**. 132578/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Mauro Valter Berft (Prefeito Municipal de Campo Novo dos Parecis-MT).

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

#### DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO A SEGUIR:

TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 010/2013/SESP TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 014/2013/SESP

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2013/SESP

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação encerrara em 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

#### PORTARIA Nº 48/2013/GAB/SESP, de 16 de Maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de funções gratificadas no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SISP/MT

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e pelo Decreto Estadual nº 502, de 30 de junho de 2011, e o Secretario Adjunto de Inteligência, no uso de suas atribuições

Considerando a lei nº 9678/2011 que institui o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso

Considerando que o artigo 4º da lei nº 9678/2011 dispõe que os servidores públicos em efetivo exercício no Sistema de Inteligência do SISP/MT, devidamente credenciados na Unidade de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, farão jus às prerrogativas definidas em lei, bem como, a gratificação por exercício na atividade de inteligência, equivalente a DGA-9:

Considerando que, conforme parágrafo único do artigo 4º da lei nº 9678/2011, as funções gratificadas referidas no caput do artigo ficam criadas e alocadas na unidade de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, observada a quantificação prevista no anexo único de tal lei.

Considerando que, conforme artigo 12 do decreto nº 1.569/2013, as funções de confiança, gratificadas, criadas pela lei nº 9678/2011 são privativas de servidor titular de cargo efetivo em exercício nas atividades de inteligência;

Considerando que o artigo 12 do decreto nº 1.569/2013 regulamentou as referidas funções de confiança, gratificadas, com a nomenclatura de Assistente Técnico II, nos termos estabelecidos pelo Anexo II da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que, conforme parágrafo primeiro do artigo 12 do decreto nº 1.569/2013, a missão dos servidores designa-dos para a função de Assistente Técnico II nas unidades de inteligência é a de oferecer suporte técnico especializado às atividades de inteligência;

Considerando que, conforme parágrafo segundo do artigo 12 do decreto nº 1.569/2013, as vagas dispostas no anexo único da lei nº 9678/2011 serão alocadas nos órgãos centrais de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos desconcentrados:

### RESOLVE:

Art.1º- Regulamentar a concessão de funções gratificadas no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SISP/MT.

Art.2º- As unidades centrais de inteligência da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar deverão manter os cadastros de seus servidores atualizados junto a Secretaria Adjunta de Inteligência;

Art.3º- A concessão da gratificação que dispõe esta portaria se dará por meio de credenciamento junto a Secretaria Adjunta de Inteligência dos servidores que atuam na Superintendência de Inteligência, bem como nas unidades de inteligência da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar;

Art.4º- O processo de seleção dos servidores, que serão credenciados junto a Secretaria Adjunta de Inteligência para o recebimento da gratificação, fica sob responsabilidade das unidades centrais de inteligência da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Superintendência de Inteligência, aos quais competem a indicação e eventual exclusão.

Art.5º- As unidades centrais de inteligência deverão estabelecer critérios objetivos para selecionarem os servidores que serão credenciados junto a Secretaria Adjunta de Inteligência.

§1º – Os selecionados deverão ser servidores públicos em efetivo exercício nas atividades de inteligência.

§2º - A responsabilidade da Secretaria Adjunta de Inteligência se limita na observância da quantidade de funções gratificadas previstas no anexo único da Lei nº 9.678/2011 para cada unidade de inteligência.

Art.6º- O pedido de credenciamento dos servidores junto a Secretaria Adjunta de Inteligência deverá ser formalizado por meio de ofício.

§1º - O referido ofício deverá ser acompanhado dos formulários específicos disponibilizados pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SAENS, devidamente preenchidos por cada servidor. §2º - Concluído o processo de credenciamento dos servidores, a Secretaria Adjunta de Inteligência tomará as providências

necessárias para que se efetue a concessão da gratificação que trata esta portaria. §3º - O pedido de descredenciamento de servidor deverá ser enviado à Secretaria Adjunta de Inteligência, no prazo máximo

de cinco (05) dias úteis, a contar da data do desligamento do servidor, a ser realizado pela unidade central de inteligência respectiva.

Art.7º - Aquele que der causa ao descumprimento das disposições constantes desta portaria poderá responder penal, civil Art.8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Inteligência - CSI.

Art.9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá. 16 de Maio de 2013.

Antônio Roberto Monteiro de Moraes Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição Legal (Documento Original Assinado)



### SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2013/FUNAC AO TERMO DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 11/2011/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra nº 11/2011/FUNAC que entre si celebram a Empresa Manufactura Crines do Brasil LTDA., e a Fundação Nova Chance – FUNAC, com a inter-veniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, para os fins que específica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Contrato de Intermediação nº 011/2011/FUNAC, tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de reeducandos (as), para prestarem serviços com material de Crinas e pelos de animais e lavanderia desses materiais, destinados à fabricação de artefados.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, em comum acordo, revogam a Cláusula Sétima e inserem na Cláusula Oitava - Das Obrigações da Empresa Tomadora de Serviços do referido Termo de Intermediação de Mão de Obra: I- Os pagamentos referentes à remuneração dos reeducandos (as) serão realizados pela Tomadora de Serviços até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente na conta bancária do preso, e enviará cópias/comprovantes do depósito à FUNAC, também até o 5º dia útil do mês subseqüente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato de nº 011/2011/FUNAC, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DA DATA: 17/05/2013

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos. CLARINDO ALVES DE CASTRO - CEL. PM/MT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, NEIDE APARE-CIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance e CARLOS ANTÔNIO GARCETE - Manufactura Crines do Brasil LTDA.

### **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO № 028/2010

Onde se lê: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 023/2010 Leia-se: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO № 028/2010 O extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 26046 Página 34, em 16 de Maio de 2013

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### <u>1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2012</u>

Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência

Prazo de Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 24/04/2013 até

Gestor do Contrato: Valter Badini

Fundamento: Parecer Jurídico nº 507/2013/UAS/SEDUC/AD55 e art. 57. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Cuiabá - MT, 24 de Abril de 2013.

#### SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### LAUDA 062

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 065/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A APAE DO MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA/MT. CNPJ/MF 15.943.517/0001-91.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 64 (SESSENTA E QUATRO) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380 ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.011937-8

VALOR: R\$ 84.480,00 (OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013

> ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora ANA LUIZA DO AMARAL FOGAÇA, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 331.476.120-15, Matrícula nº. 85136, da Secretaria de Estado de Educação, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação no Diário

Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min horas ás 12h00min horas e das 14h00min horas ás 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 14 de maio de 2013.



#### PORTARIA N. 0048/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 386/2012-CEE/MT. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido da Escola Politécnica do Noroeste LTDA de Juína/MT para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Arapuanã/MT.

- Rutiane Nunes Araujo
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 055/2012 publicada no D.O.E. em 29/08/2012, pág. 22. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE Cuiabá, 16 de maio de 2013

> Aguinaldo Garrido President

#### PORTARIA Nº. 214/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

Art. 1°. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar suposta irregularidade na prestação de contas do Termo de Convênio nº 128/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT. cujo objeto foi o repasse de recurso financeiro para atender estudantes da rede pública com dificuldade na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores; Julianne Antressa da Silva Xavier Luz, matricula funcional nº 214708; Francisco Carlos de Lima Oliveira, matricula funcional nº 205105 e Carlos Eugenio Lasch, matricula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN №. 003/GS/SEDUC/2009

Art. 5°. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá. 14 de maio de 2013.

### SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA N. 0049/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1266/2012-CEE/MT

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido da Escola Estadual Dr. Arthur Antunes Maciel para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no município de Juína/MT.

- Nilton Siqueira Leite
- Aparecida Dalva De Matos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA **PUBLICADA** 

> CUMPRA-SF Cuiabá, 16 de maio de 2013

> > Aquinaldo Garrido

Presidente

### PORTARIA N° 213/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências e

Considerando o Despacho n.º 233/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD29, exarado nos autos do processo n. 611953/2010,

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NORTEC CONSULTORIA. ENGENHARIA E SANEA-MENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.315.642/0001-42, cuja



sede está situada na Rua Castelo Branco, n.º 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Várzea Grande-MT, representada por João Batista de Pinho Filho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 218.845 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.755.231-00, para apurar responsabilidade pela possível inexecução parcial do Contrato n.º 061/2010, extrato publicado no D.O.E. de 08.07.10, fl. 22, cujo objeto é a ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias nas Região 0600, na Escola Estadual Prof. Eucaris

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estadual *Uirá*Escobar Alioti, advogado OAB/MT nº. 8.368, matrícula 76313, Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT sob n.º 12.316, e matrícula funcional n.º 2692041/2, e Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT sob n.º 13.361, e matrícula funcional n.º 216131, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro conduzir os procedimentos

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais ntares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa №. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 14 de maio de 2013.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA N° 217/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial rtigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências e

Considerando o Parecer n.º 630/2013/ASEJ/SEDUC/MT, exarado nos autos do processo n. 611954/2010,

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEA-MENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.315.642/0001-42, cuja sede está situada na Rua Castelo Branco, n.º 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Várzea Grande-MT, representada por João Batista de Pinho Filho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 218.845 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.755.231-00, para apurar responsabilidade pela possível inexecução parcial do Contrato n.º 067/2010, extrato publicado no D.O.E. de 08.07.10, fl. 22, cujo objeto é a ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias na Região 0800, na Escola Estadual Alfredo José da Silva, em Barra do Bugres.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estadual Uirá Escobar Alioti, advogado OAB/MT nº. 8.368, matrícula 76313, Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT sob n.º 12.316, e matrícula funcional n.º 2692041/2, e Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT sob n.º 13.361, e matrícula funcional n.º 216131, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo

Art. 3º, Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5°. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 15 de maio de 2013.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA Nº 020/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias: (1) PORTARIA Nº 079/2011-GAB/CEE-MT, de 12 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 16 de agosto de 2011, páginas 29 e 30; (2) PORTARIA Nº 005/2012-GAB/CEE-MT, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 30 de março de 2012, página 23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE Cuiabá, 06 de maio de 2013

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

### PORTARIA Nº 015/2013-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e ndo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Legislação e Normas-CLN, instituída pela PORTARIA № 101/2011-GAB/CEE-MT, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 13 de setembro de 2011, página 17, que ficará assim constituída

- Consº Walter Miranda Fonseca CEB;
   Consº Ivo Leonio Alves Vilela CEB;
- 3. Consº Carlos Alberto Caetano-CEPS;
- 4 Consa Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho-CEPS:
- Técnica: Joelucy Vieira dos Santos.

Art. 2º - A referida Comissão organizar-se-á de acordo com as estratégias de trabalho que definir, devendo os pronunciantos da CLN serem submetidos à apreciação do Pleno deste Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Cuiabá, 06 de maio de 2013.

## AGUINALDO GARRIDO

#### PORTARIA Nº 014/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de que trata a Portaria Nº 068/2011-CEE/MT, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de mesma data, página 20, instituída para discutir a Política de Educação Infantil no Estado de Mato Grosso, que passa ter a seguinte composição:

- 1. Cons<sup>a</sup> Catarina de Arruda Cortez;
- 2. Consº Aguinaldo Garrido;
- ConsoFiladelfo de Oliveira Neto:
- Consº Antônio Lélis de Azevedo Rocha;
- 5 Consa Maria Luiza Bartmever Zanirato: 6. Técnica: Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE Cuiabá. 06 de maio de 2013

AGUINAI DO GARRIDO Presidente

### PORTARIA Nº 013/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado

#### RESOLVE

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Diretiva, instituída pela PORTARIA Nº 062/2011-GAB/CEE-MT, de 14 de julho de 2011. publicada no Diário Oficial do dia 15 de julho de 2011, páginas 20 e 21, que passa a ser integrada pelos membros abaixo relacionados, com atribuições específicas descritas no artigo 2º desta Portaria

- Consº Aguinaldo Garrido Presidente do CEE/MT;
- Consº Carlos Alberto Caetano Vice-Presidente do CEE/MT;
- Consº Walter Miranda Fonseca Presidente da CEB;
- 4. Consº Adriano Breunig - Presidente da CEPS;
- 5. Técnico: João Márcio de Oliveira.

Art. 2º - Compete à referida Comissão:

I. Organizar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias da Plenária, dando preferência, na ordem de apresentação, e, quando for o caso, às matérias de maior urgência e relevância

Formular as políticas de planejamento do Conselho, inclusive coordenar o planejamento estratégico;

Ш Assessorar, assistir e, quando for o caso, deliberar junto com Presidente sobre as questões pertinentes ao planejamento e encaminhamento das ações administrativas e políticas do colegiado.

Parágrafo único – Sempre que possível, as deliberações desta Comissão Diretiva serão tomadas mediante consenso entre seus integrantes, entretanto prevalecerá o critério da maioria absoluta, quando o senso comum não ocorrer

Art. 3º - A Comissão Diretiva reunir-se-á quinzenalmente e, quando for o caso, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria de seus membros

Art. 4º - A Comissão Diretiva apresentará relatório de suas reuniões sempre que solicitado pelo Conselho Pleno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de maio de 2013

AGUINALDO GARRIDO Presidente

### PORTARIA Nº 011/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado.

### RESOLVE

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Especial de que trata a Portaria Nº 058/2011, de 01 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 06 de junho de 2011, página 30, instituída para permanentemente realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior em Mato Grosso:

- Consa Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho;
  - Consº Aquinaldo Garrido;
- Consº Miguel Rodrigues Netto;
- Consº Helmut Forte Daltro;
- Consº Adonias Gomes de Almeida;
- Consº Adriano Breunig; Consº Carlos Alberto Caetano; 6.



- Cons<sup>a</sup> Eliane Ignotti
- Técnica: Anarecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 06 de maio de 2013

AGUINALDO GARRIDO Presidente

#### PORTARIA Nº 017/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Bicameral, instituída pela PORTARIA Nº 065/2011-GAB/CEE-MT, do dia 06 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2011, página 20, para realizar estudos sobre a Implantação da Escola Organizada em CICLO DE FORMAÇÃO HUMANA no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, que passa a ter a sequinte composição:

- Consa Rosa Neide Sandes de Almeida;
- 2 Consº Antônio Lélis de Azevedo Rocha;
- 3. Consº Carlos Alberto Caetano:
- Consº Rogério Lima Barbosa
- 5 Consa Maria Luiza Bartmever Zanirato:
- Técnica: Alvarina de Fátima dos Santos.

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir e deverá apre sentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE Cuiabá, 06 de maio de 2013.

AGUINALDO GARRIDO

**SETAS** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013 / SETAS / FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Federação da APAES do Estado de Mato

OBJETO: Implementação do Projeto PRÓ-ESTRUTURA DA FEAPAES/MT, que visa dar apoio administrativo, jurídico, contábil e financeiro, para as 66 (sessenta e seis) associadas instaladas em Mato Grosso.

VALOR: R\$ 40,000,00 ASSINATURA: 16/05/2013 VIGÊNCIA: 31/12/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Joenete Carlos Pereira da Silva – Presidente da Federação das APAES do Estado de Mato Grosso.

**SECITEC** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

<u>EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 032/2008/</u>

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 08/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2013

SIGNATÁRIO: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

### AVISO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 002/2013/SICME/SOE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, instituída pela Portaria n 013/2012/SICME, de 21 de setembro de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 001/2013/SICME/SOE, Processo Administrativo n.º 181.419/2013, realizada em 06 de maio de 2013, na sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

- SICME, para a contratação de Empresa Especializada em realização de evento, incluindo Montagem e Desmontagem De Stands Para Realização Da Feira De Artesanato Itinerante De Comodoro/MT tendo como venced MONTADORA DE STANDE- ME, CNPJ n° 07.043.983/0001-92, com a proposta no valor total de R\$ 33.700,00 (trinta e três

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.101, no Projeto: 3646, na Natureza de Despesa 3390.3900. Fonte: 101.

Cuiabá, 17 de maio de 2013

#### MARCELO DA COSTA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

**SEC** 

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### RESOLUÇÃO Nº. 17 /2013/CEC/MT.

TORNA PÚBLICO PROJETO CULTURAL NÃO - APROVADO CONFORME ABAIXO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.078 de 30 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 1.842, de 11 de Março de 2009 c/c a Lei nº 9.492, de 29 de Dezembro de 2010 e, considerando o princípio da publicidade da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.7. do Edital, "os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, serão publicados no Diário Oficial através de Resolução específica", RESOLVE:

## Art. 1º - Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não - aprovados

pelo Pleno do Conselho conforme ficou registrado em Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 11 de Abril de 2013, do segmento de "Artes Visuais", a saber:

| Protocolo<br>SAD | Protocolo<br>SEC | Projeto                                                                   | Proponente                          | Região                                      |
|------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| 73003/13         | 530/2013         | "Transpirações"                                                           | Rita de Cássia Nunes<br>Rezende     | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73047/13         | 532/2013         | "Cores da Copa"                                                           | Wender Carlos Cardoso<br>Nascimento | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 72757/13         | 507/2013         | "Esculturas em Pedras e Suas Emoções"                                     | Yusuf Dogan                         | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 72730/13         | 503/2013         | "Beco e Casarões"                                                         | Viviane Paula Vilela                | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73374/13         | 483/2013         | "Pingos e Cores da Copa"                                                  | Valdivino Augusto de<br>Miranda     | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73254/13         | 468/2013         | "Roberto Miranda"                                                         | Carlos Roberto Miranda              | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73244/13         | 466/2013         | "Levezas, Luzes e Cores"                                                  | Benedito Clotilde da Silva          | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73224/13         | 463/2013         | "Traços Que Deixam Rastros"                                               | Lucrecia Dilda                      | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 76241/13         | 441/2013         | "Mostra Tintas & Cores"                                                   | Dalva Maria Zulli                   | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 63127/13         | 245/2013         | "Gol de Placa: Um Olhar Sobre o Pantanal ás<br>Vésperas da Copa de 2014!" | Roselaine Sguarezi                  | Baixada Cuiabana (Várzea Grande             |
| 63051/13         | 198/2013         | "Mostra Belezas do Pantanal"                                              | Alexandre Germano Muniz             | Baixada Cuiabana (Poconé)                   |
| 43459/13         | 118/2013         | "Belezas Translúcidas"                                                    | Julio Cesar Miranda Fontes          | Baixada Cuiabana (Poconé)                   |
| 73247/13         | 467/2013         | "Transitar Entre Dois Lados"                                              | Zilda Barradas                      | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 41202/13         | 088/2013         | "2º Mostra de Artes de Chapada dos Guimarães"                             | Fabíola Henri Mesquita              | Baixada Cuiabana (Chapada dos<br>Guimarães) |
| 60849/13         | 219/2013         | "Exposição Caminhos"                                                      | Lucilene Maria Lima Cabral          | Outras Regiões (Primavera do Leste)         |
| 72397/13         | 417/2013         | "Mostra de Arte da Região Sul de Mato Grosso"                             | Wander José de Melo                 | Outras Regiões (Rondonópolis)               |
|                  | Ar               | t. 2° Do segmento de "Música", a saber:                                   |                                     |                                             |

| 72397/13 | 417/2013 |                                                                         | Wander José de Melo                         | Outras Regiões (Rondonópolis)          |
|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|
|          |          | Art. 2º Do segmento de "Música", a saber:                               | •                                           |                                        |
| 65187/13 | 319/2013 | "Festival de Música no Pantanal"                                        | Edmundo Catarino da Silva                   | Baixada Cuiabana (Barão de<br>Melgaço) |
| 63790/13 | 306/2013 | "CD Luiz Toledo e Rafael Vol.1"                                         | Luiz Gonzaga Toledo Filho                   | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 65011/13 | 302/2013 | "I Circuito da Canção Regional Raiz"                                    | Antônio Silas Brandão                       | Baixada Cuiabana (Várzea<br>Grande)    |
| 63736/13 | 275/2013 | "Mostra de Música (Jazz na Rua Pomodori)"                               | Hilton Erasmo Sampaio<br>Fonseca            | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 63482/13 | 253/2013 | "Gravação do CD Acústico Instrumental"                                  | Arnaldo Francisco de Jesus                  | Baixada Cuiabana (Várzea<br>Grande)    |
| 63276/13 | 252/2013 | "Cantando e Encantando Com Amigos"                                      | Karina Fraga de Souza                       | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 63306/13 | 246/2013 | "O Bode Que Deu Samba"                                                  | Renato Migueis Olavarria Filho              | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 63301/13 | 247/2013 | "Festival da Canção Matogrossense-FESCAMT"                              | Wilson Medrano da Rosa                      | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 62052/13 | 206/2013 | "Mostra Música Nossa Terra"                                             | Cristiane Arruda                            | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 38930/13 | 070/2013 | "Magia do Natal"                                                        | Juarez Figueiredo Benevides                 | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 38860/13 | 068/2013 | "CD Denny e Dionys-Um Amor Com Você"                                    | Dionys Almeida de Lavor                     | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 64391/13 | 297/2013 | "Mato-Grossense Brasileiro"                                             | Marcos Antônio Galvão                       | Baixada Cuiabana (Várzea<br>Grande)    |
| 65092/13 | 409/2013 | "CD Musical: Monocromatas- Clichês de Rock n Roll"                      | André Victor Lisboa Gorayeb                 | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 73787/13 | 433/2013 | "Art Underground"                                                       | Márcia Cristina de Oliveira                 | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 76216/13 | 439/2013 | "Música & Cultura"                                                      | João Benedito da Silva                      | Baixada Cuiabana (Poconé)              |
| 73349/13 | 445/2013 | "Mostra Cultural Quinta Nas Bandeiras"                                  | Leonice Maria Pereira de Souz               | a Baixada Cuiabana (Cuiabá)            |
| 72880/13 | 451/2013 | "Gravação do CD Monofoliar-Grupo Monofoliar"                            | Estela Ribeiro Barros Gewehr<br>e Ceregatti | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 72904/13 | 453/2013 | "CD-Êta Bailāo Animado"                                                 | Hamilton Alves de Arruda                    | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 73199/13 | 459/2013 | "CD Cuiabá Verde e Amarelo-A Copa do Pantanal"                          | Dílson de Oliveira Miranda                  | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 73234/13 | 464/2013 | "1º Festival Cultural da Comunidade de São Gerônimo-<br>Coxipó do Ouro" | Nilza do Carmo de Magalhães                 | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 73274/13 | 472/2013 | "CD-Ras-Curi"                                                           | João Eloy de Souza Neves                    | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 73291/13 | 476/2013 | "Lambadão é Cultura nos Bairros"                                        | Ronaldo Soares dos Santos                   | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 73837/13 | 550/2013 | "Dia Mundial do Rock"                                                   | Cristiano Nakazato                          | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 73107/13 | 536/2013 | "Soletrando Instrumental"                                               | Giancarlo Ramos da Cruz                     | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 72846/13 | 517/2013 | "CD-Adô do Canjinjim Ritmos Matogrossense"                              | Eldo Borges de Lara Pinto                   | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 72824/13 | 514/2013 | "CD- Fábio de Jesus-Mais que Vencedor"                                  | Fábio Rosa de Jesus                         | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 72814/13 | 513/2013 | "CD-Esse Cara Sou Eu"                                                   | Domingos Cassiano Pinheiro                  | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 72812/13 | 512/2013 | "CD-Cantador de rasqueado"                                              | Gonçalo Josué do Nascimento                 | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |
| 72746/13 | 504/2013 | "CD-Zaquéu do Cavaco Sambas e Pagodes"                                  | Zaquer Juliano de Jesus                     | Baixada Cuiabana (Cuiabá)              |

Cícero Brito da Silva

Baixada Cuiabana (Cuiabá)

72723/13 502/2013 "CD-A Copa do Pantanal é Nossa"



| 72722/13 | 501/2013 | "Gravação de CD de Música Gospel-Cantora Geisa<br>Alessandra"                               | Geisa Alessandra de Carvalho<br>Lúcio Oliveira     | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
|----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 72663/13 | 498/2013 | "CD-Timbala Oh!"                                                                            | Shirley Maria Vieira Gonçalves<br>dos Santos       | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73822/13 | 492/2013 | "CD-Digno é o Senhor"                                                                       | Pollyanna Lima e Silva                             | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73808/13 | 489/2013 | "CD Raízes Musicais da América do Sul-Resgatando,<br>Integrando e Dançando"                 | João Manoel da Costa                               | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 73798/13 | 485/2013 | "Flor Morena no São Gonçalo Beira Rio"                                                      | Margarida Xavier da Cruz                           | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 64489/13 | 292/2013 | "1º Circuito de Música Regional MT 2013"                                                    | Sidnei Arruda de Melo                              | Baixada Cuiabana (Chapada dos<br>Guimarães) |
| 45634/13 | 167/2013 | "CD-Perfil"                                                                                 | Leandro Magalhães da Silva                         | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 28661/13 | 007/2013 | "CD-Viviane Cantarella= Até Quando Seguir"                                                  | Viviane Cristina Cantarella                        | Baixada Cuiabana (Cuiabá)                   |
| 94552/13 | 560/2013 | "Festival de Música Raiz de Cáceres"                                                        | Marcela Aparecida da Costa<br>Michelon             | Outras Regiões (Cáceres)                    |
|          | 438/2013 | "Encontro de Violeiros de Tesouro"                                                          | Joamir Rodrigues de Rezende                        | Outras Regiões (Tesouro)                    |
| 75169/13 | 437/2013 | "FESTGOSPEL-1º Festival de Música Gospel"                                                   | Manoel da Silva Machado                            | Outras Regiões (São Félix do<br>Araguaia)   |
| 72338/13 | 398/2013 | "Rondonópolis nas Sextas-Feiras da Seresta"                                                 | Benedito de Jesus Leite                            | Outras Regiões (Rondonópolis)               |
| 21487/13 | 006/2013 | "CD-Se Não Fosse Pela Cruz-Ezequiel Monsão"                                                 | Ezequiel Fernandes Monsão                          | Outras Regiões (Lucas do<br>Rio Verde)      |
| 36927/13 | 054/2013 | Pró XVI Festival da Canção de Júlio-2013-Mato Grosso,<br>Centro-Oeste da Cultura Brasileira | Prefeitura Municipal de Campos<br>de Júlio         | Outras Regiões (Campos de Júlio)            |
| 30547/13 | 031/2013 | "Festival Viola de Ouro-Modernos e Caipiras"                                                | Rener Puebla Lourenço<br>da Silva                  | Outras Regiões (Rondonópolis)               |
| 43348/13 | 123/2013 | "Integração Musical (Festival de Música)                                                    | Cecília Janete de Lima                             | Outras Regiões (Juína)                      |
| 43742/13 | 117/2013 | "Forró Manero-Toda Acesa"                                                                   | Celismar Antunes Marca                             | Outras Regiões (Nova<br>Xavantina)          |
| 39216/13 | 067/2013 | "29º FESCAF-Festival da Canção de Alta Floresta"                                            | Prefeitura Municipal de Alta<br>Floresta           | Outras Regiões (Alta Floresta)              |
| 39199/13 | 066/2013 | "Gravação do CD Sonho Com Seu Amor"                                                         | Leandro Rodrigues Madureira                        | Outras Regiões (Cláudia)                    |
| 70589/13 | 344/2013 | "No Toque do Berimbau"                                                                      | Marcos Vinícios Serra<br>Sokolowski                | Outras Regiões (Sorriso)                    |
| 66049/13 | 223/2013 | "Musical 2013 (Festival)                                                                    | Caroline Verona de Oliveira                        | Outras Regiões (Juína)                      |
| 46762/13 | 146/2013 | "CD Musical-Matuto Com Certeza"                                                             | Ozório Ferrarezi                                   | Outras Regiões (Santa Carmem)               |
| 68899/13 | 372/2013 | "Festival da Canção e Cultura Popular de Peixoto de<br>Azevedo"                             | Marcos Junior Cervantes                            | Outras Regiões (Peixoto de<br>Azevedo)      |
| 68733/13 | 367/2013 | "O Rock do Cerrado"                                                                         | Mônica Ferreira Porto                              | Outras regiões (Barra do<br>Garças)         |
| 68678/13 | 365/2013 | "Canto Tarumă 2"                                                                            | Jhane Assunção Barreira                            | Outras regiões (Barra do<br>Garças)         |
| 70610/13 | 343/2013 | "1º Festival Nortão da Música Sertaneja"                                                    | Alexandre Sampaio Machado                          | Outras Regiões (Sorriso)                    |
| 68954/13 | 376/2013 | "Tocando, Cantando e Encantando 02"                                                         | Prefeitura Municipal de Novo<br>Horizonte do Norte | Outras Regiões (Novo Horizonte do Norte)    |
| 76248/13 | 442/2013 | "Mostra Matogrossense de Música"                                                            | Gildnesio de Oliveira Souza                        | Outras Regiões (Rondonópolis)               |
| 34775/13 | 043/2013 | "FEMUSA-Festival de Música de Sapezal"                                                      | Claudir Ferreira da Silva                          | Outras Regiões (Sapezal)                    |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

Janete Gomes Riva

Conselheiros Titulares:

Tânia Mara Arantes Figueira

Telma Meira Rezende

Vanice Marques

Antonio Carlos Viana da Costa Eliane Fátima da Conceição Everson da Silva Jesus (Johnny Everson) Fernando César Baracat de Arruda Alceu Marcial Cazarin Mauro César Lara de Barros Pedro Luis Damas da Cunha

Conselheiro Suplente:

Rômulo Steffano Wanderley Fraga

**SES** 

Rute Varea

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 001/SES/2013

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27/11/07, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO PARCIAL do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSRCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/SES/2013 - CIAPS - AD-AUTO BOTELHO, publicado no Diário Oficial de 14/05/2013, pág. 18/24, acrescentando e passando a vigorar a seguinte

Em razão da ausência de documentos obrigatórios para a realização das inscrições bem como em observância do princípio da autotutela que permite à Administração Pública rever seus próprios atos;

# Onde se lê:

| ı | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODO DIURNO |           |                   |                 |          |  |  |  |
|---|----------------------------------------|-----------|-------------------|-----------------|----------|--|--|--|
| ı | Ordem                                  | Inscrição | Nome              | RG              | Situação |  |  |  |
| l | 303                                    | 706       | MARIA ROSARIO ROA | 476277 - SSP/MT | DEFERIDO |  |  |  |

#### Leia-se:

|       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODO DIURNO |                   |                 |            |  |  |  |  |
|-------|----------------------------------------|-------------------|-----------------|------------|--|--|--|--|
| Ordem | Inscrição                              | Nome              | RG              | Situação   |  |  |  |  |
| 303   | 706                                    | MARIA ROSARIO ROA | 476277 - SSP/MT | INDEFERIDO |  |  |  |  |

Efetua-se a inclusão da inscrição da candidata conforme quadro abaixo em resposta ao recurso 001, impetrado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/SES/2013 – CIAPS Adauto Botelho

#### Acrescenta-se

| l |       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODO DIURNO |                            |                  |          |  |  |
|---|-------|----------------------------------------|----------------------------|------------------|----------|--|--|
| l | Ordem | Inscrição                              | Nome                       | RG               | Situação |  |  |
| l | 460   | 706                                    | VERA LÚCIA DE CAMPOS COSTA | 156640-4- SSP/MT | DEFERIDO |  |  |

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 001/SES/2013, que não foram alterados nesta publicação. Publica-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA Secretário de Estado de Saúde (original assinado) MARIA D. F. BERGAMASCO Superintendente de Gestão de Pessoas GÌI VẪNIO DE ÁVIÍ A

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2013 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital de Retificação - 001/SES/2013, publicado no D.O.E de 10/05/2013, fls.32, de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS - ADAUTO BOTELHO, resolvem:

- Tomar público a todos os interessados que transcorrido os prazos legais, NÃO HOUVE NOVOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL NO PERIODO DE 13 A 16/05/2013, conforme avaliação da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 047/2013/GBSES, publicada no D.O.E. de 16/04/2013.
- 2. Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 001/SES/2013.

Publica-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

(original assinado) MAURI RODRIGUES DE LIMA Secretário de Estado de Saúde (original assinado) MARIA D. F. BERGAMASCO Superintendente de Gestão de Pessoas (original assinado) GILVÂNIO DE ÁVILA Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO** AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011. devidamente fundamentado

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição

#### RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, in totum, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legai

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 154/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2013.

(original assinado)
VANDER FERNANDES Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011, devidamente fundamentado; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição

Federal

Art. 1º Convalidar, in totum, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 263/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 06/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2013.

(original assinado)
VANDER FERNANDES Secretário de Estado de Saúde

Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, mentar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012. devidamente fundamentado;



Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal

Art. 1º Convalidar, in totum, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 104/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 03/04/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar su-

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2013.

> (original assinado)
> VANDER FERNANDES Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 055/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de determinações gerais ou especiais à subordinados por meio de Portaria, dada pelo artigo 3º, inciso III caput da Lei Complementar 239/2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal.

CONSIDERANDO a possibilidade de atribuição do exercício de funções dada pelo art. 162, § 1º, V do Decreto 2916/2010 que instituiu o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Srs. RONY DE ABREU MUNHOZ e EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA, nomeados por meio do Ato nº 13.439/2013 nos cargos de Assessores Especiais, publicado do Diário Oficial do Estado de 12/04/2013, que expeçam simples atos objetivando agilizar os procedimentos administrativos que requeiram participação do Gabinete do Secretario de Estado de Saúde.

Art. 2º Os simples atos são aqueles que não tenham a finalidade de revisar, conceder, reconhecer, constituir, decidir ou restringir direitos, apenas a atribuição, dentre outras hipóteses análogas, de encaminhar, solicitar, orientar, sanear, despachar, direcionar, esclarecer, atender ou distribuir fato/ato inerente ao procedimento administrativo que menciona.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 12/04/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT. 15 de maio de 2013.

(original assinado) MAURI RODRIGUES DE LIMA Secretário de Estado de Saúde

# **SEDTUR**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012/SEDTUR, referente ao Processo n

245685/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N° 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: LM Organização Hoteleira Ltda - CNPJ nº 03.372.237/0004-34

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima- Da Vigência - O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 6 (seis) meses a partir de 01/07/2013 e término em 31/12/2013

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT Contratante – LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO – LM Organização Hoteleira Ltda – Contratada.

#### SECID

## **CIDADES**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №.226/10

PROCESSO: 46.891-6/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 46.891-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 226/10, firmado com o Município de ALTO GARCAS/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Marco de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 226/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES MUNICIPIO DE ALTO GARCAS

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Iluminação dos mini-estádios nos bairros de Capão Grande, Cristo Rei, Distrito de Bom Sucesso Jardim dos Estados, Marajoara, Santa Izabel, Souza Lima e Vila Artur.

I.C: 059/2012/00/00-SECID

Empresa: SELPROM TECNOLOGIA LTDA

Município: Várzea Grande - MT

Data: 03/04/2013

Justificativa: Aguardando Aditivo de Serviçosl.

Prazo Estimado: 90 dias

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2013.

FNG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Pública

## **SECOPA**

#### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012/SECOPA

PROCESSO: 124919/2013

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA e Proplan Planeiamento de Projetos

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o valor do contrato nº 066/2012/SECOPA

15/03/2013 DATA: FORO Cuiabá - MT.

#### PORTARIA Nº 036/2013/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 021/2013/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECO-PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

Art. 1º Designar a servidora Eliane Antonia Nadaf Diniz para exercer a função de fiscal do contrato nº 021/2013/SECOPA firmado com a empresa **FABIO BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2013 oriunda do RDC Presencial nº 003/2013/SECOPA para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Execução dos Serviços de Implosão com simulação eletrônica, demolição simples e mecanizada, fragmentação e reciclagem para implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT em Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/05/2013

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT 15 de maio de 2013

#### MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### **PORTARIA Nº 601/2013**

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; CONSIDERANDO o Processo nº 184762/2013:

#### RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, FÁTIMA APARECIDA DA SILVA IOCCA, matrícula nº 83168, lotada na Faculdade de Educação e Linguagem do Campus Universitário de Sinop, a AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "7º WEEC - World Environmental Education Congress, onde apresentará o trabalho "State of Art of Environmental Education in Basic Education", a ser realizado em Marrakech/Marrocos, durante o período de 08 a 15 de junho de 2013, sem ônus para o órgão de origem

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 23 de abril de 2013.



#### PORTARIA N° 730/2013

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar N° 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; CONSIDERANDO o Processo sob o protocolo nº 241149/2013;

Art 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior CAROLINA JOANA DA SILVA matrícula nº 84207 lotada no Curso de Biologia do Campus Universitário de Tangará da Serra, a AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO



EVENTO ACADÊMICO "36th Annual Meeting Denton, Texas, Climate Change And Ethnobiology" com apresentação de trabalho, a ser realizado na University of North Texas, durante o período de 15 a 23 de maio de 2013, sem ônus para o órgão de origem

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 10 de maio de 2013



#### PORTARIA Nº 632/2013

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar N° 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2013-DPPF, datado de 23/04/2013:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, EDILEUSA GIMENES MORALIS, matrícula nº 83194, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Alto Áraguaia, a AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVEN-TO ACADÊMICO "III ELIA (Encuentro de Lenguas Indígenas Americanas)" onde apresentará o trabalho "Atitudes lingüísticas de falantes bilíngües em português e guarani", a ser realizado em San Carlos de Bariloche, Argentina, durante o período de 15 a 17 de maio de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 02 de maio de 2013.



#### **PORTARIA Nº 633/2013**

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar N° 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2013-DPPF, datado de 29/04/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO, matrícula nº 132024, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia, a AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICI-PAR DO EVENTO ACADÊMICO "WordCALL 2013" com apresentação de trabalho, a ser realizado em Glasgow, Escócia, durante o período de 10 a 13 de julho de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se Cumpra-se

Cáceres. MT. 02 de maio de 2013.



#### PORTARIA Nº 634/2013

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar N° 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; CONSIDERANDO o Ofício nº 048/2013-DPPF, datado de 29/04/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior. GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO, matrícula nº 81024 otada no Curso de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia, a AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "III ELIA (Éncuentro de Lenguas Indígenas Americanas)" onde apresentará o trabalho "Atitudes linguísticas de falantes bilíngues em português e guarani", a ser realizado em San Carlos de Bariloche, Argentina, durante o período de 15 a 17 de maio de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 02 de maio de 2013.



#### AGER

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item nº 02 da Ata de Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva processo nº 312872/2012/AGER/MT, realizada em 16/05/2013, onde se lê: "... 02. Processo nº 137146/2013" leia-se: "... 02. Processo nº 312872/2012..."

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

#### CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador AGER/MT original assinada

#### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 51/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 513270/2012.

RESOLVE: I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 3.770,90 m2 ( três mil, setecentos e setenta metros quadrados, noventa centímetros), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada "LOTE URBANO" Perímetro: 253,89 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 8.276.449,426m e E 595.359,400m; situado no limite da Edificio Dom Aquino 513com o limite da Rua Jose Monteiro de Figueiredo; deste, segue confrontando com a Rua Jose Monteiro de Figueiredo, com azimute de 125°26'35" e distância de 47,93 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **N** 8.276.421,631m e E 595.398,450m; situado no limite da Rua Jose Monteiro de Figueiredo com o limite da propriedade de Rooney Roberto Borrgiovanni; deste, segue confrontando com a propriedade de Rooney Roberto Borrgiovanni de 214°56'21" e distância de 38,46 m até o vértice P-3, de coordenadas N 8.276.390,106m e E 595.376,425m; situado no limite da propriedade de Rooney Roberto Borrgiovanni com o limite da propriedade de Silvano Pohl de Castilho; deste, segue confrontando com a propriedade de Silvano Pohl de Castilho, com azimute de 215°16'57" e distância de 25,98 m até o vértice P-4, de coordenadas N 8.276.368,896m e E 595.361,417m; situado no limite da propriedade de Silvano Pohl de Castilho com o limite da propriedade de Evaldo Pozzeti; deste, segue confrontando com a propriedade de Evaldo Pozzeti, com azimute de 212°15'46" e distância de 13,02 m até o vértice P-5, de coordenadas N 8.276.357,888m e E 595.354,469m; situado no limite da propriedade de Evaldo Pozzeti com o limite da propriedade de Oriel Eueraldo de Miranda; deste, segue confrontando com a propriedade de de Miranda, com azimute de 307°09'37" e distância de 7,13 m até o vértice P-6, de coordenadas N 8.276.362,192m e E 595.348,790m; situado no limite da propriedade de Oriel Eueraldo de Miranda com o limite da propriedade de Cohabita Construções LTDA.; deste, segue confrontando com a propriedade de Cohabita Construções LTDA., com azimute de 306°08'09" e distância de 5,82 m até o vértice P-7, de coordenadas N 8.276.365,626m e E 595.344.088m; situado no limite da propriedade de Cohabita Construções LTDA, com o limite da propriedade de Jurema Paula Almeida; deste, segue confrontando com a propriedade de Jurema Paula Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°08'22" e 9.28 m até o vértice P-8, de coordenadas N 8.276.371.229m e E 595.336.689m: 227°00'37" e 1.13 m até o vértice **P-9**, de coordenadas **N 8.276.370,461**m e **E 595.335,865**m; situado no limite da propriedade de Jurema Paula Almeida com o limite da propriedade de Cleuza Januario Rodrigues; deste, segue confrontando com a propriedade de Cleuza Januario Rodrigues, com azimute de 303°51'25" e distância de 7,10 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.276.374,417m e E 595.329,968m; situado no limite da propriedade de Cleuza Januario Rodrigues com o limite da propriedade de Nilce Monica de Campos Silva; deste, segue confrontando com a propriedade de Nilce Monica de Campos Silva, com azimute de 303°45′58" e distância de 10,69 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.276.380,357m e E 595.321,085m; situado no limite da propriedade de Nilce Monica de Campos Silva com o limite da propriedade de Anna Domingos de Campos; deste, segue confrontando com a propriedade de Anna Domingos de Campos, com azimute de 304°21'35" e distância de 7,34 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.276.384,500m e E 595.315,024m; situado no limite da propriedade de Anna Domingos de Campos com o limite da propriedade de Carlos Rassi, deste, segue confrontando com a propriedade de Carlos Rassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°43'00" e 9,89 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 8.276.393,000**m e E 595.320,074m; 308°39'49" e 1,43 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.276.393,895m e E 595.318,955m; situado no limite da propriedade de Carlos Rassi com o limite da propriedade do Edificio Dom Aquino 513; deste se confrontando com a propriedade do Edificio Dom Aquino 513, com azimute de 36°04'04" e distância de 68,70 m até o vértice P-1, vértice inicial da descrição deste perimetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2.013.

#### AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

# INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2013

O Instituto de Terras de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 002/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de maio de 2013, edição 26038, pagina 37, por motivo de ordem administrativa.

Afonso Dalberto - Presidente Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

#### PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

| MARCA COM.       | №. REG. | P. ATIVO                     | CONC.            | CL. TOX. | REGISTRANTE                       |
|------------------|---------|------------------------------|------------------|----------|-----------------------------------|
| GLIFOSATO 480 BR | 16712   | Glifosato                    | 480 g/l          | III – MT | NUFARM IND. QUIM. FARM. S.A.      |
| ROTASHOCK        | 13312   | Metomil                      | 216 g/l          | I – ET   | ROTAM DO BRASIL AGROQ.            |
| ROMETSOL 600 WG  | 10112   | Metsulfurom-metilico         | 600 g/Kg         | I – ET   | ROTAM DO BRASIL AGROQ.            |
| SHAR-TEB         | 09812   | Tebuconazol                  | 200 g/l          | I-ET     | SHARDA DO BRASIL COM.PROD. QUIM.  |
| PRIMO            | 09712   | Azoxistrobina + ciproconazol | 200 g/l + 80 g/l | III – MT | SYNGENTA PROT.CULTIVOS LTDA       |
| BURGON           | 18908   | Propiconazol + ciproconazol  | 250 g/l + 80 g/l | I – ET   | SYNGENTA PROT.CULTIVOS LTDA       |
| GAME             | 01613   | Lufenurom                    | 50,0 g/l         | II – AT  | UPL DO BRASIL IND.COM. INS.AGROP. |

#### PRODUTOS AGROTÓXICOS. JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANCA DE TITULARIDADE

| Nº. CAD. | N°. REG. | MARCA COMERCIAL | REGISTRANTE ANTERIOR     | REGISTRANTE ATUAL |
|----------|----------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| 1582     | 04311    | SONATA          | PROPHYTO COM. SERV. LTDA | BAYER S.A.        |



PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

| l | N°. CAD. | N°. REG. | REGISTRANTE          | MARCA ANTERIOR        | MARCA ATUAL |
|---|----------|----------|----------------------|-----------------------|-------------|
| ı | 1536     | 03309    | NORTOX S.A.          | 2,4-D NORTOX 806 SL   | POOPER      |
| ı | 1595     | 11811    | NORTOX S.A.          | CARBENDAZIM NORTOX BR | DEROX       |
| ı | 1570     | 9910     | OURO FINO QUIM. LTDA | SUCESSOBR             | GLI OURO    |

# RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

| N°.<br>CAD. | MARCA COM.   | Nº. REG.  | P. ATIVO                      | CONC          | CL. TOX.<br>ANTERIOR | CL. TOX.<br>ATUAL | REGISTRANTE                  |
|-------------|--------------|-----------|-------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|------------------------------|
| 1248        | AFITRIX      | 019407    | Benfuracarb                   | 400 g/l       | II – AT              | I-ET              | IHARABRAS S.A. IND.<br>QUIM. |
| 1568        | BENFORCE     | 0211      | Benfuracarb                   | 400 g/l       | II – AT              | I-ET              | IHARABRAS S.A. IND.<br>QUIM. |
| 04          | ROUNDUP WG   | 002094    | Sal de amônio de<br>glifosate | 720 g/Kg      | IV – PT              | III – MT          | MONSANTO DO BRASIL           |
| 517         | SCOUT NA     | 003383/93 | Glifosate                     | 792,5<br>g/Kg | IV – PT              | III – MT          | MONSANTO DO BRASIL           |
| 223         | VANOX 500 SC | 878809    | Chlorothalonil                | 500 g/l       | I – ET               | II – AT           | SYNGENTA PROT.<br>CULTIVOS   |
| 472         | DACONIL 500  | 01798591  | Chlorothalonil                | 500 g/l       | I – ET               | II – AT           | SYNGENTA PROT.<br>CULTIVOS   |
| 473         | BRAVONIL 500 | 01188491  | Chlorothalonil                | 500 g/l       | I – ET               | II – AT           | SYNGENTA PROT.<br>CULTIVOS   |

# PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS CANCELADOS NO ESTADO DE MT A PEDIDO DO TITULAR DO REGISTRO

| l | Nº. CAD. | MARCA COMERCIAL | Nº. REG. | PRINCÍPIO ATIVO | CONC.   | CL. TOX. | REGISTRANTE |
|---|----------|-----------------|----------|-----------------|---------|----------|-------------|
| ı | 1117     | SCEPTER         | 00858691 | Imazaquim       | 161 g/l | IV – PT  | BASF S.A.   |

#### PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

| Nº.<br>CAD. | MARCA COMERCIAL           | №. REG.  | PRINCÍPIO ATIVO                                                    | CONC.                    | CL.<br>TOX. | REGISTRANTE                          |
|-------------|---------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------------------|
| 1450        | PRI-MORDIAL               | 11509    | Sal de trietanolamina de 2,4-D + Sal de trietanolamina de picloram | 402,0 g/l +<br>103,5 g/l | I-ET        | NORTOX S.A.                          |
| 440         | VIPER 500 SC              | 00388804 | Thiophanate-methyl                                                 | 500 g/l                  | IV – PT     | IHARABRAS S.A. IND. QUIM.            |
| 223         | VANOX 500 SC              | 878809   | Chlorothalonil                                                     | 500 g/l                  | II – AT     | SYNGENTA PROT.CULTIVOS               |
| 472         | DACONIL 500               | 01798591 | Chlorothalonil                                                     | 500 g/l                  | II – AT     | SYNGENTA PROT.CULTIVOS               |
| 473         | BRAVONIL 500              | 01188491 | Chlorothalonil                                                     | 500 g/l                  | II – AT     | SYNGENTA PROT.CULTIVOS               |
| 800         | LARVIN 800 WG             | 04099    | Thiodicarb                                                         | 800 g/Kg                 | III – MT    | BAYER S.A.                           |
| 1368        | KIFIX                     | 007907   | lmazapir + imazapique                                              | 525 g/Kg +<br>175 g/Kg   | II – AT     | BASF S.A.                            |
| 1060        | ONLY                      | 05203    | lmazethapyr + imazapic                                             | 75 g/l +<br>25 g/l       | III – MT    | BASF S.A.                            |
| 1226        | PRAISE                    | 04404    | Epoxiconazole                                                      | 125 g/l                  | III – MT    | BASF S.A.                            |
| 1457        | DU DIM 80 WG              | 12408    | Diflubenzuron                                                      | 800 g/Kg                 | III – MT    | CHEMTURA IND. QUIM. DO<br>BRASIL     |
| 1340        | ARRAY 200 EC              | 06708    | Tebuconazole                                                       | 200 g/l                  | I – ET      | CONSAGRO AGROQ. LTDA                 |
|             | IMAZETAPIR PLUS<br>Nortox | 01002    | lmazethapyr                                                        | 106,0 g/I                | I-ET        | NORTOX S.A.                          |
|             | PROPICONAZOLE<br>NORTOX   | 017807   | Propiconazol                                                       | 250 g/Kg                 | I-ET        | NORTOX S.A.                          |
| 1313        | TEBUCO NORTOX             | 11108    | Tebuconazole                                                       | 200 g/l                  | I-ET        | NORTOX S.A.                          |
| 1052        | PROTREAT                  | 03704    | Carbendazim + thiram                                               | 150 g/l +<br>350 g/l     | IV – PT     | NOVOZYMES BIOAG PROD.<br>AGRIC. LTDA |
| 1480        | BAZUKA 216 SL             | 3010     | Methomyl                                                           | 216 g/l                  | I-ET        | ROTAM DO BRASIL AGROQ.               |
| 1315        | REVUS                     | 10308    | Mandipropamid                                                      | 250 g/l                  | II –AT      | SYNGENTA PROT.CULTIVOS               |
| 1247        | AVICTA 500 fs             | 020107   | Abamectin                                                          | 500 g/l                  | I-ET        | SYNGENTA PROT.CULTIVOS               |
| 1365        | CELEST XL                 | 18408    | Difenoconazol + fludioxonil                                        | 25 g/l +<br>25 g/l       | III – MT    | SYNGENTA PROT.CULTIVOS               |
| 848         | VANTIGO                   | 10199    | Azoxystrobin                                                       | 500 g/Kg                 | IV – PT     | SYNGENTA PROT.CULTIVOS               |

#### **DETRAN/MT**

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2013/DETRAN/MT

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recurso orçamentário ao CEPROMAT, para pagamento de despesas relativas a disponibilização de empregado públicos de seu quadro de pessoal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/01/2013 Å 01/01/2014.

VALOR: R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte reais) anual, sendo aproximadamente R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 02/01/2013.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON

COOPERADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT - WILSON CELSO TEIXEIRA.

#### Portaria n.º 121/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1°, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar constituída pela Portaria nº. 067/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 16 de Maio de 2013.



#### **CEPROMAT**

#### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012:

Considerando a necessidade de preencher as vagas de Analista de TI (Lei nº 9.594/2.011) existentes;

Considerando o disposto no item 3, g e item 17.4 do Edital nº 001/2.011/CEPROMAT e itens 4.1 e 4.3 do Edital de Convocação nº 001/2013/CEPROMAT;

Considerando que 29 candidatos convocados no ato publicado no dia 09 de maio de 2013 (Diário Oficial nº 26041) deixaram de cumprir a providência prevista em seu item 1.2, ocasionando a respectiva eliminação.

RESOLVE convocar os candidatos aprovados descritos no (Anexo I), seguindo a ordem de classificação e conforme vagas de Analista de TI existentes, para realização do exame pré-admissional, apresentação dos documentos necessários a assinatura de Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

#### 1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- 1.1. O candidato convocado deverá apresentar no dia 18 de junho de 2013 o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais descritos no Anexo III deste edital e os Atestados de Aptidão Física e Mental, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, na Rua Júlio Domingos de Campos s/n Palácio Paiaguás Bloco SEPLAN Cuiabá/MT em data e horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039 UGPES.
- 1.2. O agendamento descrito no item 1.1 deverá ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2013 no período matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas (horário local);
- 1.3. O médico designado pelo CEPROMAT realizará o exame pré-admissional e analisará o resultado dos exames médicos e laboratoriais e os atestados de aptidão física e mental na data agendada e, expedirá Certificado de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental para o exercício do cargo, resultado este que será publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) até o dia 20 de junho de 2013.
- 1.4. Os prazos e procedimentos acima citados e outros, estão devidamente consignados no Anexo III deste edital.

#### 2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 2.1. O candidato considerado APTO no exame pré-admissional, deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo IV deste edital a Unidade de Gestão de Pessoas UGPES do CEPROMAT, Rua Júlio Domingos de Campos s/n Palácio Paiaguás Bloco SEPLAN Cuiabá/MT, no período de 25 a 28 de junho de 2.013, em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039, para fins de conferência.
- 2.2. O agendamento descrito no item 2.1 deverá ser realizado nos dias de 21 e 24 de junho de 2013, no turno matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas (horário local).
- 2.3. O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos exigidos originais e 1 (uma) cópia legível dos mesmos.
- 2.4. A convocação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no edital de abertura do certame e neste edital, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e os editais já publicados, será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso (<u>www.iomat.mt.gov.br</u>) no dia 05 de julho de 2.013, contendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos.
- 2.5. Os prazos e os procedimentos acima citados e outros estão devidamente consignados no Anexo II deste edital.



#### 3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato convocado deverá preencher os campos em aberto da Ficha de Cadastramento de Dados, de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoesgerais, conforme Anexo V e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação do candidato pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.
- 4.2. A desistência expressa do(a) convocado(a) poderá ocorrer em qualquer das etapas previstas neste ato convocatório, sendo de responsabilidade do(a) convocado(a), o ressarcimento das despesas relativas aos procedimentos já realizados.
- 4.3. Ocorrendo a desistência tácita ou expressa de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.
- 4.4. O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este edital será de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial ou ciência formal respectiva, quando inexistir publicação.
- 4.5. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.
- 4.6. O recurso interposto será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.
- 4.6.1. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.
- 4.7. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.
- 4.8. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá MT.
- 4.9. Os casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento
- 4.9.1. Os questionamentos relativos a possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral do CEPROMAT.

#### 5. DOS ANEXOS

- 5.1. Anexo I Relação de candidatos convocados;
- 5.2. Anexo II Cronograma de prazos e providências;
- 5.3. Anexo III Relação de Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais:
- 5.4. Anexo IV Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho;
- 5.5. Anexo V Ficha de Cadastramento de Dados;
- 5.6. Anexo VI Formulário de Recurso.

# WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente do CEPROMAT

#### 5.1. ANEXO I

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO APROVADO                   | DOCUMENTO DE IDENTIDADE |
|---------------|-----------|------------------------------------|-------------------------|
| 94 CR         | 102407    | VITOR MIGUEL DA COSTA JÚNIOR       | 13391879 SSPMT          |
| 95 CR         | 100136    | LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU         | 352150 SSP              |
| 96 CR         | 103096    | MARCOS CARNEIRO DA ROCHA           | 6050611 SJMT            |
| 97 CR         | 101453    | NARA AVILA MORAES                  | 4869359 SPTC            |
| 98 CR         | 102674    | JANINE ULRICH                      | 974257 SSP              |
| 99 CR         | 104243    | EDELSON REGIS DE LIMA              | 347776474 SSP           |
| 100 CR        | 100517    | FERNANDO JOSE DE SOUSA JÚNIOR      | M8890974                |
| 101 CR        | 103555    | MADSON WLISSES VIANA               | 2209023 SSP             |
| 102 CR        | 102917    | RAPHAEL ALVES DE AGUIAR            | 2091721 SSP             |
| 103 CR        | 103278    | FERDINAND DE PAULA DA SILVA        | 2003083 SSP             |
| 104 CR        | 102771    | NELSON DE CARVALHO                 | 12048291 SSP            |
| 105 CR        | 100581    | SILVIO KRYNSKI JUNIOR              | 70636603 SESP           |
| 106 CR        | 102386    | LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA      | 12714542 SEJUSP         |
| 107 CR        | 100705    | CARLOS ALABERTO FOLTRAN            | 41314028 SSP            |
| 108 CR        | 102523    | EDUARDO MORAES DE ARAUJO           | 72084497 SSP            |
| 109 CR        | 101815    | DOUGLAS GONÇAZE DE CARVALHO        | 14049880 SSP            |
| 110 CR        | 101677    | THAÍSSA RIBEIRO DE CERQUEIRA       | 13531751 SSP            |
| 111 CR        | 101058    | FABRICIO BARBOSA DE CARVALHO       | 20866810 SSP            |
| 112 CR        | 101787    | DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND | 12001422 SSP            |
| 113 CR        | 100659    | FABRICIO EUSTAQUIO VARGAS          | 10075984 SSP            |
| 114 CR        | 100360    | RAQUEL CORREIRA DE MELO            | 15635635 SSP            |

| 11 CR         | 100504          | NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA                         | 10242503 SSP            |
|---------------|-----------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | Nº DA INSCRIÇÃO | NOME DO APROVADO - PORTADOR DE NECESSIDADES<br>ESPECIAIS | DOCUMENTO DE IDENTIDADE |
| 121 CR        | 103079          | LEANDRO DA SILVA MEDEIROS                                | 1524281-1 SSP           |
| 120 CR        | 100107          | ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA                            | 11328428 SJ             |
| 119 CR        | 101115          | FERNANDO TONON DE ROSSI                                  | 15635732 SSP            |
| 118 CR        | 104406          | JEAN CARLOS FERREIRA BUENO                               | 415225371 SSP           |
| 117 CR        | 100557          | EVERTON HONORATO DA SILVA                                | 15853748 SSP/MT         |
| 116 CR        | 101038          | FRANCISCO BARBIERE NETO                                  | 13407147 SSPMT          |
| 115 CR        | 100811          | FLAVIO FRANCIS TADANO ARAUJO FREIRE                      | 11358351 SSP/MT         |

#### 5.2. ANEXO II

#### Cronograma de prazos e providências

| PROVIDÊNCIA - EVENTO                                             | PRAZO                                       | HORÁRIO DE ATENDIMENTO                                 | DETALHES                                                                          |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Agendamento do exame pré-<br>admissional                         | 22 e 23/05/2013                             | 09:00h as 11:00h e 14:30h as<br>17:30h – horário local | Telefone: (65) 3613-3039                                                          |
| Realização do exame pré-admis-<br>sional                         | 18/06/2013                                  | Exige agendamento prévio                               | Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio<br>Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT |
| Resultado do Exame pré-admis-<br>sional                          | 20/06/2.013                                 | -                                                      | IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)           |
| Agendamento da entrega de<br>documentos e ficha de cadastro      | 21 e 24/06/2.013<br>conforme<br>agendamento | 09:00h as 11:00h e 14:30h as<br>17:30h – horário local | Telefone: (65) 3613-3039                                                          |
| Apresentação dos documentos e<br>ficha de cadastro               | 25 a 28/06/2.013                            | Exige agendamento prévio                               | Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio<br>Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT |
| Convocação para assinatura do<br>Contrato Individual de Trabalho | 05/07/2.013                                 | -                                                      | IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat<br>(www.cepromat.mt.gov.br)        |

#### 5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

| PERÍCIA MÉDICA |
|----------------|

#### LOCAL/ENDERECO:

CEPROMAT: Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 – UGPES

#### 5 3 1 DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- B. Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental;
   B. Os candidatos deverão agendar nos dias 22 e 23 de maio de 2013 no turno matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30
- horas a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admis sional, a ser realizado de 18 de junho de 2.013.
- sional, a ser realizado de 19 de junho de 2.013.

  C. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o inivel de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevé o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados.

  d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital.
- . Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuiçõi do emprego público de Analista de TI
- 5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO ANALISTA DE TI ITEM Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida) Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida) Hemograma completo Glicemia de jejum Creatinina Grupo sanguíneo e fator RH TGO 8 TGP 9 Colesterol total 10 Triglicérides 11 Ácido Úrico Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total) 12 13 Avaliação Psiquiátrica 14

#### 5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- a) Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;
- b) Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;
- c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médic emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo.
- d) A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aplidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de Tl ocasionarão a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4 Edital n 001/2.011/CEPROMAT).

Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; b)
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física CPF; c) ď) Cédula de identidade (RG);
  - Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de guitação eleitoral:
- Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório o udo cumento hábil f) para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino)
- Certidão de nascimento (convocados solteiros):
- Certidão de Casamento ou declaração pública União Estável (convocados casados);

Diário@Oficial

- Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos
- j) k) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);
- Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) m)
- n) Diploma de graduação devidamente registrado no MEC, nos termos descritos nos itens 2 e 3.1-f, devidamente acompanhado  $Certificado \, de Aptidão \, F\'isica \, e \, Mental \, para \, o \, exerc\'icio \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de signado \, pelo \, Cepromata \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de signado \, pelo \, Cepromata \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de signado \, pelo \, Cepromata \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, de aptidão \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, exercício \, do \, cargo, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, m\'edico \, exercício \, do \, cargo, emitido \, pelo \, exercício \, do \, cargo, e$ o)
- Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no p) emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, ressalvados os casos de acumulação previstos na CF/88 e ainda o não percebimento de proventos de aposentadoria decorrente de cargo, emprego ou função pública (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais
- após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
   Q) Declaração informando não tersido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disci q) plinar, ação cível ou criminal (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - http://www.cepromat.mt.gov. br/index.php/informacoes-gerais - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (original e cópia do IR ou de claração de bens conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - http://www.cepromat.mt.gov.br/index. php/informacoes-gerais - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental)
- 01 foto 3x4 recente: s)
- Currículoatualizado (conformemodeloaserdisponibilizadonositedo CEPROMAT-http://www.cepromat.mt.gov. <u>br/index.php/informacoes-gerais</u> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental); 5.5. ANEXO V

Ficha de Cadastramento de Dados Nome: Retificação do Nome: -mail: Matrícula ( Indereço: (Avenida/Rua/Número) elefone(s): Filiação: (Pai/Mãe) lacionalidade Naturalidade: DATA DE NASCIMENTO ESTADO SEXO CARTEIRA DE IDENTIDADE TÍTULO DE ELEITOR CPF/MI PIS/PASE CTPS Série Data Expedição EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE EDITAL DE CONVOCAÇÃO/DO DATA EXAME PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PCCS CARGA HORÁRIA CARGO LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO ORGÃO CONTA BANCÁRIA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO CERTIFICADO DE RESERVISTA OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH

\* Os campos em vermelho não deverão ser p idos nelo candidato

#### 5.6. ANEXO VI

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2.013/CEPROMAT - CONVOCAÇÃO

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT

| Nome    | do | candidato:  |  |
|---------|----|-------------|--|
| 1401110 | uo | ourididato. |  |

| Nº da inscrição:                      | № do CPF                                                                                    |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Como candidato ao C<br>TI, solicito : | curso Público referente ao edital 001/2.011/CEPROMAT, para o emprego público de Analista de |
|                                       |                                                                                             |
| sob os seguintes argur                | ntos:                                                                                       |
|                                       |                                                                                             |
|                                       |                                                                                             |
|                                       |                                                                                             |
|                                       |                                                                                             |
|                                       | CUIABA- MT, dede 2013.                                                                      |

Atenção: 1 Preencher este formulário de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: http://www.cepro mat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais, conforme Anexo VI;

Assinatura do Candidato

- 2. Apresentar argumentações claras e concisas
- 3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida no protocolo geral do CEPROMAT e outra permanecerá com o candidato.

#### RETIFICAÇÃO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições e sem prejuízo dos atos já praticados, RETIFICA os seguintes trechos do Edital

5.3.3. - ANEXO III - Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;

#### Onde Lê-se

c) Os atestados e laudos Médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM;

- c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo;
- 5.4. ANEXO IV Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

#### Onde Lê-se:

o) Certificado de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental para o exercício do cargo emitido pelo médico designado pelo Cepro-

#### Leia-se:

o) Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo, emitido pelo médico designado pelo Cepromat.

#### WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente do CEPROMAT

#### EXAME PRÉ-ADMISSIONAL - RELATÓRIO DE AGENDAMENTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2.013/CEPRO-MAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições divulga o relatório de agendamento do Exame Prê-admissional referente ao Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT:

AGENDAMENTO DO EXAME PRÉ - ADMISSIONAL A SER REALIZADO NO PERIODO DE 28/05/2013 A 11/06/2013

#### I - DATA: 28/05/2013

| HORA           | INSCRIÇÃO | NOME DO APROVADO               |  |
|----------------|-----------|--------------------------------|--|
| 14:00 as 14:15 | 100532    | Renato Espíndola               |  |
| 14:16 as 14:30 | 101429    | Jorge Guedes Alcoforado Neto   |  |
| 14:31 as 14:45 | 102230    | João Vinícius F. Dias Ferreira |  |
| 14:46 as 15:00 | 101838    | Haroldo Kenji Yoshida          |  |
| 15:01 as 15:15 | 100188    | Luiz Henrique Padilha Godinho  |  |
| 15:31 as 15:45 | 102294    | Uiliam Rodrigues da Silva      |  |
| 18:46 as 19:00 | 100913    | Alberto Sales e Silva          |  |

#### II - DATA: 29/05/2013

| HORA           | INSCRIÇÃO | NOME DO APROVADO             |
|----------------|-----------|------------------------------|
| 14:00 as 14:15 | 101388    | Alex Felipe Hilleshain       |
| 14:16 as 14:30 | 102711    | Marcelo Massanori Mogami     |
| 14:31 as 14:45 | 103514    | Luiz Felipe Ramos Machado    |
| 14:46 as 15:00 | 100109    | Fernando Vieira Duarte       |
| 15:01 as 15:15 | 103846    | André Luiz da Silva Paulista |
| 16:01 as 16:15 | 100437    | Luiz Otávio Inácio Silva     |
| 16:16 as 16:30 | 102065    | Sócrates Farias de Barros    |
| 16:46 as 17:00 | 101066    | Thiago de Barros Garcia      |
| 17:01 as 17:15 | 102127    | Rodicrisller Rodrigues       |
| 17:31 as 17:45 | 102004    | Igor Serra Pereira           |
| 18:01 as 18:15 | 101525    | Luiz Alfredo Pereira Soto    |

#### II - DATA: 04/06/2013

| HORA           | INSCRIÇÃO | NOME DO APROVADO                   |
|----------------|-----------|------------------------------------|
| 14:00 as 14:15 | 100185    | Kivson Marcell Nogueira de Andrade |
| 14:16 as 14:30 | 101831    | João Martins de Carvalho           |
| 14:31 as 14:45 | 101834    | Maria Elisa Pattaro                |
| 14:46 as 15:00 | 102152    | Fabio Ferreira Dede                |
| 15:01 as 15:15 | 101832    | Rodrigo Maiolino Ribeiro           |



| 45:40 45:20    | 400040 | Codes Debada Hada                  |
|----------------|--------|------------------------------------|
| 15:16 as 15:30 | 100248 | Carlos Roberto Ueda                |
| 15:31 as 15:45 | 100986 | karls Gomes Silva                  |
| 15:46 as 16:00 | 101301 | Cezar de Souza Macegoza            |
| 16:01 as 16:15 | 102469 | Luiz Fernando A.dos Santos         |
| 16:16 as 16:30 | 101406 | Weber Marcelo Guirra de Souza      |
| 16:31 as 16:45 | 100182 | Filipe Araújo Molina               |
| 16:46 as 17:00 | 103727 | Hércules Brandão Dias              |
| 17:01 as 17:15 | 100424 | William Chitto de Souza Pinto      |
| 17:16 as 17:30 | 101942 | Geovane Birck Girelli              |
| 17:31 as 17:45 | 101752 | Rodney dos Santos                  |
| 17:46 as 18:00 | 101336 | Patricia Ladislau Silva            |
| 18:01 as 18:15 | 100801 | Leandro dos Anjos Passos           |
| 18:16 as 18:30 | 100336 | Bruno de Oliveira Figueiredo       |
| 18:31 as 18:45 | 102169 | Matheus Vinicios Gentile Fernandes |
| 18:46 as 19:00 | 101840 | Brunno Rafhael Peralta Martins     |

#### IV - DATA: 06/06/2013

| HORA           | INSCRIÇÃO | NOME DO APROVADO                 |
|----------------|-----------|----------------------------------|
| 14:00 as 14:15 | 101555    | Gustavo Lopes de Oliveira Santos |
| 14:16 as 14:30 | 101481    | Claudia Maria Wurm Zanquete      |
| 14:31 as 14:45 | 103598    | Doglas Maccari                   |
| 14:46 as 15:00 | 101283    | Ricardo Vitor de Oliveira Moraes |
| 15:01 as 15:15 | 101379    | Julio Gabriel Otterback Pinheiro |
| 15:16 as 15:30 | 102513    | Lincoln Ferreira Dantas          |
| 15:31 as 15:45 | 101883    | Marcos Vieira de Andrade         |
| 15:46 as 16:00 | 101209    | Weslley Teixeira Gomes           |
| 16:01 as 16:15 | 101690    | Cleberson Antonio S.Gomes        |
| 16:16 as 16:30 | 102374    | Roniselton Barreto R.Silva       |
| 16:31 as 16:45 | 103126    | Waldemiro S.Pinto de Arruda      |
| 16:46 as 17:00 | 101669    | Dário Gutemberg Carvalho         |
| 17:01 as 17:15 | 100722    | Enio Vicente de Limas            |
| 17:16 as 17:30 | 102932    | Andrei Leonardo Silva araujo     |
| 17:46 as 18:00 | 101702    | Marcelo Benini Galetti           |
| 17:31 as 17:45 | 100125    | Ricardo martins dos Santos       |
| 18:01 as 18:15 | 102084    | Elder Fabricio Bilhalva Sousa    |
| 18:16 as 18:30 | 102243    | Eugênio César Gonzaga            |
| 18:31 as 18:45 | 101761    | Elton Vinicius Bilhalva Sousa    |
| 18:46 as 19:00 | 100318    | Marcia Regina de Carvalho Buhr   |

#### V - DATA: 11/06/2013

| HORA           | INSCRIÇÃO | NOME DO APROVADO                      |
|----------------|-----------|---------------------------------------|
| 14:00 as 14:15 | 101523    | Guilherme Falcão da Silva Campos      |
| 14:16 as 14:30 | 102967    | Esmael Angelo de Oliveira Filho       |
| 14:31 as 14:45 | 101963    | Alvaro Fellipe Petry Mendes Viebrantz |
| 14:46 as 15:00 | 103193    | Thiago Kiyoshi Nakaya Kinoshita       |
| 15:01 as 15:15 | 101149    | Estevão Júnior dos Santos filho       |
| 15:16 as 15:30 | 101913    | Helder José Bastos Ramos              |
| 15:31 as 15:45 | 102973    | Izandro Monteiro Metello              |
| 15:46 as 16:00 | 101968    | André Peripolli                       |
| 16:01 as 16:15 | 100767    | Cleybson de Souza                     |
| 16:16 as 16:30 | 103083    | Sandro Luiz Brandão Campos            |
| 16:31 as 16:45 | 104378    | Robson Silva Dolores Dias             |
| 16:46 as 17:00 | 103091    | Milton De Oliveira Assunção Júnior    |
| 17:01 as 17:15 | 104224    | Thadeu Henrique Rodrigues merreses    |
| 17:16 as 17:30 | 103923    | Walderson Ryuiti Shimokawa            |
| 17:31 as 17:45 | 102005    | Mauricio Klipe                        |
| 18:46 as 19:00 | 101125    | Reginaldo Gomes de Arruda Junior      |

# WILSON CELSO TEIXEIRA

### **EMPAER**

# EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2013 (Processo Nº. 85770/2013)

Extrato do Contrato nº. 011/2013, cujo objeto e o fornecimento de passagens terrestre estadual, para atender a EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA. ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONTRATADO: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2365; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300

VALOR: 50.000,00 (Cingüenta Mil Reais)

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2013

# LICITAÇÃO

## **SECRETARIAS**

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013/SEMA PROCESSO N.º 44129/2013

CREDENCIAMENTO: A partir das 14h00 até as 14h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de junho de 2013 às 14h30. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO DAS UCS. CON-FORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVOS E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS UCS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaquás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 02 — Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2013.

Jefferson Lopes de Souza

**Benedito Nery Guarim Strobel** 

Pregoeiro Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

#### **SEJUDH**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANCA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013/SEJUDH/MT

## Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 095/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa APRIMORA TREINAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ № 09.588.954/0001-31, para inscrição de 01 (uma) vaga no curso de Contratação Segura de Obras Públicas e Serviços com o RDC, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II e parágrafo único, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Total  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa APRIMORA TREINAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ N°<br>99.588.954/0001-31, para inscrição de 01 (uma) vaga no curso de Contratação Segura de Obras Públicas e Serviços com o<br>RDC, conforme processon n° 209454/2012. |              |
| Valor Total da Contratação                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.590,00 |

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8,666/93.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.

#### LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANCA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE **PRORROGAÇÃO** E **NOVA DATA** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **009/2013/SEJUDH** 

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve PRORROGAR a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2013/SEJUDH, cuio objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - veículo zero, tipo pick-up - para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia 20/05/2013 às 14h30min (horário de Brasília). A nova data para realização do certame acontecerá no dia 05/06/2013 às 14h30min (horário de Brasília), por meio da INTERNET no Aplicativo "Portal de Aquisições". Lançamento e Envio da(s) proposta (s) no SIAG: 03/06 e 04/06/2013, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 05 de junho de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF). Abertura das Propostas: 05/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF) e Início da sessão de disputa: 05/06/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

Cuiabá/MT 16 de maio de 2013

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM Coordenadora de Aquisições e Contratos COAC/SAENS

(documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 012/2013/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 04/06/2013 e 05/06/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 06/06/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/06/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - Aparelho de GPS e Mesa de reunião para implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com o convenio nº 769393/2012/SEPPIR/PR, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais SIAG, fone (65) 3613-3606

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 018/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013/SES/MT

Processo: 32431/2012

ID publinexo: 733

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 20/05/2013 a 04/06/2013 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2013 às 14h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA:

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes p/ equipar as Clínicas Médicas e de Reabilitação do CRIDAC – Cen

tro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Campos Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

João Henrique Paiva Assessor Especial I/ Presidente da CPI

Original assinado nos autos

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

N° 26047

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Diretoria Político, Pedagógica e Financeira e das aulas práticas das disciplinas de Gastronomia I e II do curso de Bacharelado em Turismo. Campus de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital

Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas

| ĺ | Lote | Empresa                                            | Valor Total do Lote R\$: |
|---|------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| 1 | 01   | RODRIGO DUARTE E SILVA -ME CNPJ:07.816.146/0001-59 | R\$ 16.490,00            |

Cáceres/MT. 17 de Maio de 2013.

Samuel Longo-Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 03/06/2013: credenciamento das 08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos laboratoriais para análise de metais pesados em peixes, para atender a demanda do Convênio nº 007/2011, do Projeto "monitoramento e resgate da ictiofauna no Rio Teles Pires, na área de influência da Usina Hidrelétrica Colíder - MT, Laboratório de Ictiofologia da Amazônia Meridional, no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. O Edital ficará á disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 17 de maio de 2013.

Samuel Longo - Pregoeiro

# **JUCEMAT**

# JUNTA COMERCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013/JUCEMAT/SOE Regido pelas Leis nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.217/06 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de confecção de papel certidão para atende a demanda da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos

Data: 05/06/2013. Credenciamento: 14h00m. Abertura das propostas: 14h30

Local: Sala de Pregão n.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – Central de Licitações, Situada na Av. Transversal I. Bloco C. Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

FONE: (65) 3613 0034.

O Edital encontra-se disponível para download no Portal de Aguisições: www.sad.mt.gov.br

<u>Diário@Oficial</u>

EDITAL DOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS 1º SEMESTRE DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas serão os seguintes:

RONDONÓPOLIS
Faculdade CESUR - Anhanguera Educacional
Av. Ary Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem
CEP 78.700-050 - Rondonópolis-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RONDONÓPOLIS-MT

|           | O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIO - RONDO | ONOFOLIS-WIT                |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------------|
| N°. INSC. | CANDIDATO                                | RG.                         |
| 001       | Daniela Oliveira Barbosa                 | 1630812-3/MT                |
| 002       | Michelle Silveira Franco                 | 1625363-9/MT                |
| 003       | Thais Borges Soares                      | 2106316-8/MT                |
| 004       | Eduardo Gonçalves Amorim                 | 06522726/MT                 |
| 005       | Keynon Oliveira Duarte                   | 1957865-2/MT                |
| 006       | Priscila Alves Wially                    | 2143438-7/MT                |
| 007       | Renata de Souza Castro                   | 21609829/MT                 |
| 008       | Lilian Pereira de Souza                  | 1915897-1/MT                |
| 009       | Thiago Rodrigues Barbosa                 | 19154534/MT                 |
| 010       | Aline Farias da Silva                    | 19423284/MT                 |
| 011       | Suelene Inacio de Deus                   | 1491983-4/MT                |
| 012       | Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg     | 1841046-4/MT                |
| 013       | Rayne Ramos Arantes de Souza             | 2176800-5/MT                |
| 014       | Adais Muller Brandão                     | 1936375-3/MT                |
| 015       | Vania Campos Lima de Freitas             | 1192334-2/MT                |
| 016       | Eliane Dias da Costa                     | 1858321-0/MT                |
| 017       | 1                                        | 2041325-4/MT                |
| 017       | Higor Andrade Fontoura                   | 2041323-4/MT<br>21707707/MT |
|           | João Vitor Sena Nogueira Luna            |                             |
| 019       | Wilza Monalisa Fernandes Costa Sena      | 1242946-5/MT                |
| 020       | Geisidelma da Cruz Silva                 | 17225965/MT                 |
| 021       | Rayane Moreira Libano                    | 2147870-8/MT                |
| 022       | Lorrane Moreira Martins dos Santos       | 2147738-8/MT                |
| 023       | Danilo Tenorio dos Santos                | 18141536/MT                 |
| 024       | Soliany Ramos Silveira                   | 1692828-8/MT                |
| 025       | Vinicius Moreira Lima                    | 1728215-2/MT                |
| 026       | Kellvin Cesar Lopes                      | 2204090-0/MT                |
| 027       | Juliana Melo Silva                       | 37287156-2/SP               |
| 028       | Daniel de Jesus Araujo                   | 2213850-1/MT                |
| 029       | Edimara Ferreira                         | 1759842-7/MT                |
| 030       | Diogenes Zanini Escobar                  | 1711956-1/MT                |
| 031       | Marosneto de Jesus Santos                | 1003614/MT                  |
| 032       | Rullia Gracielle Alves do Nascimento     | 2265642-1/MT                |
| 033       | Maria Heloisa Mendonça Ishy Fuzaro       | 15553478-6/SP               |
| 034       | Juliane Araujo Moraes Menezes            | 2224385-2/MT                |
| 035       | Karen Christynne Souza Miranda           | 2430419-0/MT                |
| 036       | Rodolfo Brasil Lang                      | 20858191/MT                 |
| 037       | Isadora de Almeida Costa                 | 1450064-7/MT                |
| 038       | Anna Carolina Miranda Bellini de Freitas | 20105040/MG                 |
| 039       | Jadson Rainner Soares da Cruz            | 17461243/MT                 |
| 040       | Rafael Pirani                            | 3881835DGPC/GO              |
| 041       | Renata Paula Defendi                     | 1752269-2/MT                |
| 042       | Gedilson Martins da Rocha                | 15743144/MT                 |
| 043       | Damielle Allysson Pires Rodrigues        | 1002148/MT                  |
| 043       | Kamilla Pimentel Almeida                 |                             |
| 044       | Valdeci Sobrinho Paz da Silva            | 1967742-1/MT<br>21609764/MT |
| 045       | 1                                        | 21439869/MT                 |
|           | Priscilla Lorrayne Oliveira Santos       |                             |
| 047       | Dionatton Fernandes Rojas                | 1552756-5/MT                |
| 048       | Beatriz Moreira Dias                     | 21227012/MT                 |
| 049       | Orlando José de Souza Neto               | 19773366/MT                 |
| 050       | Valdeny Junior Silva de Freitas          | 17626730/MT                 |
| 051       | Abinadab Ferraz Pereira                  | 1944561-0/MT                |
| 052       | Tainara Francisca de Souza               | 22959440/MT                 |
| 053       | Pollyanna Rodrigues Costa                | 17192684/MT                 |
| 054       | Alessandra Alves Galdino                 | 2184684-7/MT                |
| 055       | Camile de Brito Novais                   | 1402794-1/MT                |
| 056       | Affonso Flores Schendroski               | 18070922/MT                 |
| 057       | Keila dos Santos Costa                   | 2288742-3/MT                |
| 058       | Tielly Sousa Oliveira                    | 2152630-3/MT                |
| 059       | Junielle Larissa Ferreira dos Santos     | 2425300-6/MT                |
| 060       | Valdinesa Souza Lima                     | 2204953-3/MT                |
| 061       | Jessica Girardi                          | 23757590/MT                 |
| 062       | Tatiane Figueiredo de Lara               | 2332273-0/MT                |
| 063       | Juliana Pereira de Souza                 | 1919345-9/MT                |
| SINOP     | panana i didita de dodza                 | .7.7343-7/1911              |
|           |                                          |                             |

Centro de Educação de Jovens e Adultos "Benedito Sant'ana da Silva Freire", conhecido por "CEJA Silva Freire"

Rua das Avencas – nº 800, Esquina com Avenida dos Tarumãs, Centro - (Aos fundos da Associação Atlética do Banco do Brasil-AABB). Cep: 78.550-070 - Sinop-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SINOP-MT

| Nº. INSC. | CANDIDATO                             | RG.          |
|-----------|---------------------------------------|--------------|
| 001       | Arthur dos Santos Carvalho            | 19944322/MT  |
| 002       | Betina Wollmeister                    | 2142373-3/MT |
| 003       | Gabriel Zubler Tomelin                | 1947117-3/MT |
| 004       | Hilda dos Anjos Dias                  | 366136069/SP |
| 005       | Rubiele Michelon                      | 2663365-5/MT |
| 006       | Shirley Tatiane Solano Rossatti       | 23993332/MT  |
| 007       | Veronica Estefani de Almeida          | 2097129-0/MT |
| 008       | Priscila Caroline Schumann            | 2133044-1/MT |
| 009       | Heloisa Valeria Almeida da Silva      | 18203450/MT  |
| 010       | Naiara de Oliveira Basilio            | 1990516-5/MT |
| 011       | Kelly Gomes Tomelin                   | 460786994/SP |
| 012       | Joize Ponciano Gonçalves              | 1226090-8/MT |
| 013       | Maicon Andre Lima Bernardi            | 19254199/MT  |
| 014       | Tatiane Paes Reis                     | 13968041/MT  |
| 015       | Simone Fernanda de Ataide Soares      | 1984153-1/MT |
| 016       | Marcia Ferreira Padilha               | 1690594-6/MT |
| 017       | Emerson Rodrigues                     | 1610024-7/MT |
| 018       | Fernanda da Silva Nogueira            | 2398380-9/MT |
| 019       | Tassany Moreira Guimarães             | 2510310-5/MT |
| 020       | Walter Horing                         | 19196806/MT  |
| 022       | Franscielle Maria de Souza            | 21787530/MT  |
| 023       | Leandro de Assis Conceição            | 19196334/MT  |
| 024       | Debora Salles Micheletti              | 2282168-6/MT |
| 025       | Aureni Marcheti de Azevedo            | 1538047-5/MT |
| 026       | Ana Maria Hoissa Bento                | 2729960-0/MT |
| 027       | Luciano Moraes                        | 1757009-3/MT |
| 028       | Marlova Schneider Marques             | 2337518-3/MT |
| 029       | Natalia Pilar Reis Cardoso            | 1743354-1/MT |
| 030       | Pamela Rabuske Gruhlke                | 18438547/MT  |
| 033       | Alessandra Schilleder Bastos          | 1925941-7/MT |
| 034       | Jean Lucas Chiarani                   | 15554414/MT  |
| 035       | Caroline Galvan                       | 2102355-7/MT |
| 036       | Fernando Manoel Dias Munhoz           | 2098097-3/MT |
| 037       | Juliane de Almeida Balbino dos Santos | 17532981/MT  |
| 038       | Alini Cristina Rockomback             | 19009305/MT  |
| 039       | Ketlyn Caroline Schmid                | 2103983-6/MT |
| 040       | Weverton Pereira Rupolo               | 22504133/MT  |
| 041       | Micheli Vizentin Silva                | 21968152/MT  |

SORRISO

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt

Avenida Brasil, Esquina com a Avenida Porto Alegre, nº 850, CEP: 78.890-000 – Sorriso-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                             | RG.           |
|-----------|---------------------------------------|---------------|
| 001       | Marcos Winicius Paludo                | 2328825-6/MT  |
| 002       | Tais Vigolo                           | 14966506/MT   |
| 003       | Simone de Oliveira Teodoro            | 2014524-1/MT  |
| 004       | Lidiane Elmiria Krug                  | 18978096/MT   |
| 005       | Rosangela Ribeiro Cichaczewski        | 19635931/MT   |
| 006       | Lucas Coldebela                       | 2478682-9/MT  |
| 007       | Camila Mendes de Camargo              | 4109057762/RS |
| 008       | Rony Peterson Bifon                   | 2085002-6/MT  |
| 009       | Ana Paula de Lima Coimbra             | 1915270-1/MT  |
| 010       | Gislaine Cristina dos Santos          | 21277400/MT   |
| 011       | Eder Hoff                             | 4009123/SC    |
| 012       | Luiz Henrique Lorenzini Morais        | 14297051/MT   |
| 013       | Erica Hironaka Harada de Jesus Veneno | 969489/MS     |
| 014       | Lais Aguiar Leite                     | 26473593/MT   |
| 015       | Ariana Tamam Saleh Silva              | 1443322-2/MT  |
| 016       | Eduardo Francisco Moresco             | 21844275/MT   |
| 017       | Kimberly Yara Ferreira Moaraes        | 2080392-3/MT  |
| 019       | Anne Caroline de Lima Almeida         | 2106848-8/MT  |

TANGARÁ DA SERRA

Escola Municipal Ayrton Senna

Aveida Tancredo de Almeida Neves, nº 844-N, Bairro Jardim Tanaka

CEP.: 78.300-000 Tangará da Serra-MT RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TANGARÁ DA SERRA-MT

| Nº. INSC. | CANDIDATO                        | RG.          |
|-----------|----------------------------------|--------------|
| 001       | Ezequiel Serafim da Paixão       | 2067074-5/MT |
| 002       | Carly Eich Alves                 | 2221991-9/MT |
| 003       | Luis Felipe Monteiro Chiapinotto | 20346972/MT  |
| 005       | Jeyse Mayra de Simão Matias      | 8469785/PE   |
| 009       | Patricia Alves da Silva          | 001355598/MS |
| 010       | Jessica Gasparini Molin          | 5276097/SC   |
| 011       | Suzi de Almeida                  | 715557/MT    |
| 012       | André Chaves Macedo              | 1979133-0/MT |
| 013       | Ayrton Freitas Rego              | 2480172-0/MT |
| 014       | Arthur Freitas Rego              | 2480139-9/MT |
| 015       | Raonny Alves de Santana          | 23651741/MT  |
| 016       | Heber Mariano Gonçalves          | 2196496-3/MT |
| 017       | Vania Martins                    | 2229747-2/MT |
| 018       | João Marcos Pereira Sales        | 2071165-4/MT |
| 019       | Cristiane da Cunha               | 1068540-5/MT |
| 020       | Fernando Cezar Santos Reis       | 2135923-7/MT |

| N°. INSC.     | CANDIDATO            | RG.          |
|---------------|----------------------|--------------|
| 021           | Marcia Lopes Martins | 1959825-4/MT |
| VARZEA GRANDE |                      |              |

Instituto Varzeagrandense de Educação - IVE

Avenida Arthur Bernandes, nº 525, Ipase, Várzea Grande

CEP 78 125-100 - Várzea Grande-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VÁRZEA GRANDE-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                                    | RG.           |
|-----------|----------------------------------------------|---------------|
| 001       | Paulo Roberto Janner de Abreu                | 20271433/MT   |
| 002       | Jullystephani Amaral Costa                   | 1767888-9/MT  |
| 003       | Flávio Leite Espinosa                        | 21354146/MT   |
| 004       | Matheus Batista de Castro                    | 2070542-5/MT  |
| 005       | Antonio Raul Veloso de Alencar               | 2127832-6/MT  |
| 006       | Gislayne Aparecida Curado                    | 2133175-8/MT  |
| 007       | Eduardo Scolari Brandt                       | 16392809/MT   |
| 008       | Cesar Augusto Barros Berion                  | 2000621-7/MT  |
| 009       | Rodrigo Guimarães de Souza                   | 1978689-1/MT  |
| 010       | Ana Claudia Carvalho da Silva                | 2134530-9/MT  |
| 011       | Cleia Candido de Oliveira                    | 10862838/MT   |
| 012       | Bruna Elizabeth da Silva Costa Brandalise    | 21192553/MT   |
| 013       | Erika Rayane dos Santos                      | 19714149/MT   |
| 014       | Almir Viana Nery                             | 39562999-8/SP |
| 015       | Marcele Elaine Cristina da Silva de Oliveira | 34025629-1/SP |
| 016       | Bruno Abreu de Moraes                        | 15460142/MT   |
| 017       | Grey Anderson Messias de Hora                | 12090018/MT   |
| 018       | Caio Vinicius Zavitoski Mendes da Silva      | 15044122/MT   |
| 019       | Gislaine de Moraes Correia                   | 22003738/MT   |
| 020       | Luis Felipe Monteiro da Silva                | 5461573-9/SC  |
| 021       | Jheinne Nayara Bueno dos Santos              | 100865670/PR  |
| 022       | Yasmin de Pinho Novo                         | 489124082/SP  |

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ALTA FLORESTA-MT

| N°. INSC.    | CANDIDATO                           | RG.          |
|--------------|-------------------------------------|--------------|
| 001          | Ana Lia Bertozo de Castro           | 464331766/SP |
| 002          | Henry Leones de Souza               | 1551436-6/MT |
| 003          | Maisa Palma da Silva                | 2453618-0/MT |
| 004          | Marcia Regina Soares                | 11702753/MT  |
| 005          | Vanessa Angelica Randoli de Almeida | 2246554-5/AM |
| 006          | Fernanda Mendes da Silva            | 21830827/MT  |
| 007          | Queiliane Vieira Mendes             | 2270168-0/MT |
| 008          | Everson da Silva Candido            | 1545155-0/MT |
| 009          | João Paulo Ferreira Melo            | 10536434/MT  |
| 010          | Ronie Adriana Rocha dos Reis        | 16401557/MT  |
| ALTO ARAGUAL | A .                                 |              |

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ALTO ARAGUAIA-MT

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Buores

Avenida Brasil , nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro

CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARAO EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO BUGRES-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO              | RG.          |
|-----------|------------------------|--------------|
| 001       | Yasmim Gonçalves Peron | 1984907-9/MT |

#### CAMPO NOVO DO PARECIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro

CEP.: 78 360 000 - Campo Novo do Parecis-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

| ı |           |                                      |             |
|---|-----------|--------------------------------------|-------------|
| l | N°. INSC. | CANDIDATO                            | RG.         |
| l | 003       | Giselly de Oliveira Belarmino        | 16626133/MT |
| ı | 004       | André Crystopher Stangherlin Brizola | 20278659/MT |

CHAPADA DOS GUIMARÃES NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

#### COLÍDER

Sede da Promotoria de Justica da Comarca de Colider

Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº, 326, Setor Leste, Centro

CEP.: 78.500-000 - Colíder-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COLÍDER-MT

| Nº. INSC. | CANDIDATO                             | RG.          |
|-----------|---------------------------------------|--------------|
| 001       | Andrea Campos de Macedo               | 3855655/PA   |
| 002       | Antônio Calzolari                     | 2095900-1/MT |
| 003       | Marlon Alberghni Gonçalves            | 2264700-7/MT |
| 004       | Elivelto Marques Madruga              | 1396367-8/MT |
| 005       | Tamirys Laisa de Sousa Manica         | 24908908/MT  |
| 006       | Daniela Rodrigues de Araújo           | 22771034/MT  |
| 007       | Elisângela Leite Quadra da Costa      | 2598563-9/MT |
| 008       | Claudenir Zeri Mendes de Souza Junior | 1793296-3/MT |
| 009       | Marcia Sandmann                       | 4834294/PA   |
| 010       | Thaylla Kaoany Sena                   | 22479910/MT  |
| 011       | Rachel Rodrigues de Nitto             | M8579100/MG  |
| 012       | Ana Carolina de Souza Cordeiro        | 1980468-7/MT |
| 013       | Valeria Regina de Souza               | 1941751-9/MT |

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro

Rua Maranhão, Esquina com a Rua das Acácias, nº 169 N - Bairro Tertúlia

Cep 78310-000 -Comodoro-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                 | RG.          |
|-----------|---------------------------|--------------|
| 001       | Vinicius Nardini          | 19294344/MT  |
| 002       | Aline Tostes Correa       | 2208001-5/MT |
| 003       | Luana Nascimento de Souza | 2413724-3/MT |

#### DIAMANTINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino Avenida Irmão Miguel Abid, s/nº., Jardim Eldorado

CEP.: 78.400-000 Diamantino-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                            | RG.          |
|-----------|--------------------------------------|--------------|
| 001       | Monica Ignacio Vattos                | 22455485/MT  |
| 002       | Pedro de Almeida Calvo               | 2193180-1/MT |
| 003       | Ranielli Patrick Arruda Lima         | 2126929-7/MT |
| 004       | Natali Ortega Kroling                | 21743878/MT  |
| 005       | Vanessa Gonzaga de Oliveira          | 2259100-1/MT |
| 006       | Adriana Alves de Sene                | 1535255-2/MT |
| 007       | Felipe Augusto Pacheco Castanho      | 2355607-2/MT |
| 008       | Jessica de Almeida Santana           | 2306535-4/MT |
| 009       | Katia Matias de Camargo Braghin      | 2182371-5/MT |
| 010       | Eduarda Sthefani Zeilinger           | 2005706-7/MT |
| 011       | Kamila Souza Vaz                     | 2106954-9/MT |
| 012       | Karlla Karine Gomes do Nascimento    | 1972105-6/MT |
| 013       | Natalia Shirley da Silva Barbosa     | 2402235-7/MT |
| 014       | Izabelle Epifanio                    | 16932005/MT  |
| 015       | Solange Terezinha Carvalho Pissolato | 35647112/PR  |
| 016       | Paulo Eduardo Rivelini de Godoi      | 0804236-5/MT |
| 017       | José Roberto Vattos Junior           | 2275731-7/MT |
| 018       | Rodolfo Lazaro Tobias Porto Silva    | 2254286-8/MT |
| 019       | Maikon Vitoldo Campos Kratchk        | 2439270-7/MT |
| 020       | Elka de Kassia Correia               | 2242036-3/MT |

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Jaciara

Rua Potiguaras, nº 1.025, Centro CEP: 78 820-000

.laciara-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JACIARA-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                          | RG.          |
|-----------|------------------------------------|--------------|
| 001       | Soila Jordana Pereira              | 17558220/MT  |
| 002       | Ana Julia Barkoski de Oliveira     | 1910187-2/MT |
| 003       | Emilly Silva de Carvalho           | 21791880/MT  |
| 004       | Daiany Nunes Schwenk               | 1850917-7/MT |
| 005       | Regiane Caroline Roesler           | 18044476/MT  |
| 006       | Adrielle da Silva Mota             | 1871384-0/MT |
| 007       | Hagatha Nayara Oliveira dos Santos | 18713378/MT  |

#### JUARA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUARA-MT

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína

Av. Jaime Proni, s/nº, Centro

CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT

| Nº. INSC. | CANDIDATO                        | RG.          |
|-----------|----------------------------------|--------------|
| 001       | Higor da Silva Dantas            | 22313982/MT  |
| 002       | Heuer Suniga dos Santos          | 1642920-6/MT |
| 003       | Jéssica Weiss                    | 2286799-6/MT |
| 004       | Cleber Leal Jardim               | 1146447-0/MT |
| 005       | Angelo Gustavo Alberton          | 1976124-4/MT |
| 006       | Gessica Magalhães Lima           | 2369988-4/MT |
| 007       | Lincon Marcos de Oliveira        | 209729700/MT |
| 008       | Jesse Willian Fortunato da Silva | 884020/MT    |

LUCAS DO RIO VERDE

Sede do Fórum de Lucas do Rio Verde (Salão do Tribunal do Júri) Avenida Mato Grosso, nº. 1912-S, Bairro Jardim das Palmeiras

CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – LUCAS DO RIO VERDE-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                        | RG.          |
|-----------|----------------------------------|--------------|
| 001       | Fabricia Almeida da Silva        | 938169/TO    |
| 002       | Ariane Cláudia Gomes             | 19753756/MT  |
| 003       | Edna Aparecida Mota              | 1891978-2/MT |
| 004       | Rafaela Tabile                   | 2247027-1/MT |
| 005       | Joisiane Jessica Oliveira Pontes | 2433077-9/MT |

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste

Rua Tancredo Neves, nº 5711, Bairro São José CEP.: 78.280-000 Mirassol D'Oeste -MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MIRASSOL D'OESTE-MT

| N°. INSC.  | CANDIDATO                      | RG.         |
|------------|--------------------------------|-------------|
| 001        | Robson Junior Botelho Davantel | 21644047/MT |
| NOVA MUTUM |                                |             |

Sede da Promotoria de Justica da Comarca de Nova Mutum

Av. das Arapongas 394N - Centro CEP.: 78.450-000 Nova Mutum-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT



| N°. INSC.      | CANDIDATO                      | RG.          |
|----------------|--------------------------------|--------------|
| 001            | Luan de Moraes Wieczorek       | 23308427/MT  |
| 002            | Elizangela dos Santos Paulino  | 1129469/MS   |
| 003            | David Madalena Vieira          | 1091394-7/MT |
| 004            | Josiane Paixão Nonato Ziesmann | 1572279-1/MT |
| 005            | Rafaella Laynara Martins Silva | 2436909-8/MT |
| ΝΟΥΑ ΧΑΥΑΝΤΙΝΑ |                                |              |

Nº. INSC.

002

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina Avenida Expedição Roncador Xingu, s/.nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT

RG. 1533207/MS Loridane Crispim da Silva Dias Adriana Stefani Trindade 2278307-5/MT

PARANATINGA

Karina Messias Barros de Souza Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga

Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro CFP: 78 870-000 -

Paranatinga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PARANATINGA-MT

| l | N°. INSC.       | CANDIDATO                         | RG.          |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------|
| ı | 001             | Paulo Arthur Terra de Moura Filho | 2169136-3/MT |
| ı |                 | Fernando Vazel Bispo da Silva     | 2331922-4/MT |
| ı | PEIXOTO DE AZEV | =DO                               |              |

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo

Avenida Pedro Alvares Cabral, nº. 38, Bairro Centro (ao lado do Edifício das Promotorias de Justiça) Peixoto de Azevedo-MT CEP.: 78.530-000

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

| N°. INSC.        | CANDIDATO                         | RG.               |  |
|------------------|-----------------------------------|-------------------|--|
| 001              | Lilyan Manoela da Silva Barros    | 19372248/MT       |  |
| 002              | Paulo Henrique Vacario dos Santos | 389381585/SP      |  |
| 003              | Hiagna Morgana Magalhães Vieira   | 2259513-9/MT      |  |
| 004              | Calebe Pereira de Sousa           | 030304392005-2/MA |  |
|                  | Wellington de Paula               | 1106280355/RS     |  |
| PONTES E LACERDA |                                   |                   |  |

Sede das Promotorias de Jusitça da Comarca de Pontes e Lacerda

Av. Paraná, nº 2.559 Bairro São José

CEP: 78.250-000 - Pontes e Lacerda - MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PONTES E LACERDA-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO       | RG.          |
|-----------|-----------------|--------------|
| 001       | Fernanda Vieira | 1882538-9/MT |
|           |                 |              |

Salão do Tribunal do Júri do Fórum

Edifficio do Fórum, Rua Euclides da Cunha, s/nº, Bairro Santa Luzia CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

POXORÉU-MT

| Nº. INSC.          | CANDIDATO                 | RG.         |
|--------------------|---------------------------|-------------|
| 001                | Ruth Lorena Araujo Vieira | 22397795/MT |
| DDIMAVEDA DO LESTI |                           |             |

Sede da Assessoria Pedagógica de Primavera do Leste Rua Blumenau, nº. 257, Bairro Centro

CEP.: 78.850-000 - Primavera do Leste-MT RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PRIMAVERA DO LESTE-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                           | RG.          |
|-----------|-------------------------------------|--------------|
| 001       | Andressa Leal dos Santos            | 001744600/MS |
| 002       | Tais Boeira do Nascimento e Silva   | 1797864-5/MT |
| 003       | Bruno Pavoski Souza                 | 22703454/MT  |
| 004       | Monica Cristina Fenner              | 1180033-0/MT |
| 005       | Poliana Gomes Vilela Pinto de Souza | 1739080-0/MT |

#### SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Sede das Promotoria de Justica da Comarca de São José do Rio Claro

Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro

CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

| N°. INSC.   | CANDIDATO                       | RG.       |
|-------------|---------------------------------|-----------|
| 001         | Sabrina Aparecida Santos Arquaz | 122391/MT |
| ALTO GARÇAS |                                 |           |

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ALTO GARÇAS-MT

ALTO TAQUARI

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari Rua Marçal Batista, nº 550, Loteamento Gabriela

CEP.: 78.785-000 Alto Taquari-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO TAOUARI-MT

| l | N°. INSC. | CANDIDATO                    | RG.          |
|---|-----------|------------------------------|--------------|
| l | 001       | Guilherme Silva Carvalho     | 2123199-0/MT |
| l | 002       | Lintha Ereda Hunhoff         | 5565253/GO   |
| l | 003       | Karina de Souza Fernandes    | 2326536-1/MT |
| l | 004       | Jadson Emilio Ramires Xavier | 2214522-2/MT |

Sede das Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga

Rua Marquês de Pombal, s/ no, Bairro Jardim Primavera CEP.: 78.260-000 - Araputanga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARAPUTANGA-MT

| l | Nº. INSC. | CANDIDATO                          | RG.         |
|---|-----------|------------------------------------|-------------|
| l | 001       | Carla Rafaela Caravieri dos Santos | 21100659/MT |

| N°. INSC. | CANDIDATO                       | RG.          |
|-----------|---------------------------------|--------------|
| 002       | Welikha de Sales Domiciano      | 2079806-7/MT |
| 003       | Evanilton Fagundes da Silva     | 16754069/MT  |
| 004       | Zilma Antunes de Souza Siqueira | 1522280-2/MT |
| 005       | Marcilene Alves da Silva        | 000823615/RO |
| 006       | Williani Pereira Duarte         | 2164158-7/MT |
| 007       | Rayane Lais Limeira Silva       | 22160000/MT  |
| 008       | Renato Hermisdorff da Cunha     | 2192858-4/MT |

ARENÁPOLIS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ARENÁPOLIS-MT

BRASNORTE

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BRASNOTE-MT

CLÁUDIA

2033215-7/MT

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia Edifício do Fórum, Áv. Gaspar Dutra, nº. 928 - Centro

CEP.: 78.540-000 - Cláudia-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CLÁUDIA-MT

| ·,···,··· |                            |              |
|-----------|----------------------------|--------------|
| N°. INSC. | CANDIDATO                  | RG.          |
| 001       | Marcos Antonio Marques     | 1819078-2/MT |
|           | Isabela Coelho de Oliveira | 23668741/MT  |
|           |                            |              |

Promotoria de Justica da Comarca de Dom Aguino Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro

CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DOM AQUINO -MT

| Nº. INSC. | CANDIDATO              | RG.         |
|-----------|------------------------|-------------|
| 001       | Marielly Campos Santos | 22524380/MT |

FELIZ NATAL

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – FELIZ NATAL-MT  $\frac{\text{GUARANTÃ DO NORTE}}{\text{GUARANTÃ DO NORTE}}$ 

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – GUARANTÃ DO NORTE-MT

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga

Avenida Paraná, nº 809, Centro

CEP.: 78.760-000

Guiratinga-MT RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUIRATINGA-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                         | RG.          |
|-----------|-----------------------------------|--------------|
| 001       | Eduardo Henrique Alves da Silva   | 19907834/MT  |
| 002       | Fernanda Dauber Ferreira da Silva | 2295122-9/MT |
| . 003     | Ricardo Silva Cesar               | 2134843-0/MT |

TAÚBA

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Itaúba

Av. Tancredo Neves, nº. 235 - Centro CEP.: 78.510-000 Itaúba-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITAÚBA-MT

N°. INSC CANDIDATO RG. 001 atricia Fonseca Ribeiro 2114418-4/MT

002 Cristina Sayuri Rodrigues Kawano 2177545-1/MT ITIQUIRA NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITIQUIRA-MT

JAURU

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Jauru

Av. Santos Dumont, nº. 120, Bairro Centro Jauru-MT

CEP: 78.225-000

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JAURU-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                   | RG.          |
|-----------|-----------------------------|--------------|
| 001       | Zenilto Pereira da Silva    | 1814319-9/MT |
| 002       | Eduardo Santos de Paula     | 1915141-1/MT |
| 003       | Douglas dos Santos Ferreira | 2266561-7/MT |

Sede da Promotoria de Justica da Comarca de Juscimeira Rua Ronaldo Fidelis Pereira (Antiga Rua O), nº 254, Cajus

CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUSCIMEIRA-MT

| Nº. INSC.   | CANDIDATO             | RG.          |  |
|-------------|-----------------------|--------------|--|
| 001         | Leandra Mendes Franco | 1596464-7/MT |  |
| 002         | Laysla Laisa Marin    | 2051207-4/MT |  |
| MARCELANDIA |                       |              |  |

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MARCELÂNDIA-MT

Promotoria de Justica da Comarca de Matupá Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, nº 321. CEP.: 78.525-000

Matupá-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MATUPÁ-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                 | RG.          |
|-----------|---------------------------|--------------|
| 001       | Joice de Souza Portella   | 1581709-1/MT |
| 002       | Ivaine Molina Junior      | 21982236/MT  |
| 003       | Priscila Aparecida Costa  | 22687351/MT  |
| 004       | Leticia Turcatto da Silva | 17863481/MT  |

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres Rua José Copertino de Queiroz, s/nº., Jardim Paraná CFP: 78 460-000 Nobres- MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA



#### O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOBRES-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO               | RG.          |
|-----------|-------------------------|--------------|
| 001       | Emilia Valandro Firmino | 2140437-2/MT |
|           |                         |              |

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NORTELÂNDIA-MT

NOVA CANAÃ DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

| l | N°. INSC.     | CANDIDATO             | RG.          |
|---|---------------|-----------------------|--------------|
| l | 002           | Helio da Silva Junior | 1907866-8/MT |
|   | KICKA HEIDATA |                       |              |

NOVA UBIRATA
Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt

Avenida Brasil, Esquina com a Avenida Porto Alegre, nº 850,

CEP: 78.890-000 - Sorriso-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NOVA UBIRATÃ - MT

|   | N°. INSC. | CANDIDATO                 | RG.          |
|---|-----------|---------------------------|--------------|
|   | 001       | Silvana Carvalho da Graça | 2061892-1/MT |
| ď |           | PARANAHA                  |              |

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PARANAÍTA-MT

PEDRA PRETA

Sede das Promotorias de Justicas da Comarca de Pedra Preta Rua Dr. Castilho, nº 80, próximo ao Supermercado Favorito, Centro

CEP.: 78.795-000 Pedra Preta-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PEDRA PRETA-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                        | RG.           |
|-----------|----------------------------------|---------------|
| 001       | Marlon Fernando Yokada Fernandes | 21135142/MT   |
| 002       | 002 Armedina Martins de Souza    |               |
| 003       | Gabriele Cervigni Martins        | 50906723-2/SP |

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé Avenida Dom Aquino, nº 55, Centro

CEP.: 78175-000 Poconé-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – POCONÉ-MT

Nº INSO CANDIDATO 001 Luis Paulo Martins Farias 19889577/MT 002 2217592-0/MT

Maryah Paula Assunção 003 Manuel Alberto Sousa Jill 5516071/PA 004 2339213-4/MT Franciely Arruda da Silveira PORTO ALEGRE DO NORTE

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

PORTO DOS GAÚCHOS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PORTO DOS GAÚCHOS-MT

E SELEÇÃO DE ESTAGIARIO - TORTO DOS SA <u>PORTO ESPERIDIÃO</u> NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PORTO ESPERIDIÃO-MT <u>RIO BRANCO</u> NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RIO BRANCO-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste

Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro

CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ROSÁRIO OESTE-MT

| N°. INSC. | CANDIDATO                         | RG.          |
|-----------|-----------------------------------|--------------|
| 001       | Graziella Lopes de Figueiredo     | 19613598/MT  |
| 002       | Jovany Sebastião Gomes            | 20888910/MT  |
| 003       | Eziele Regina Benedita de Santana | 2068484-3/MT |
| 004       | Thalyne Ingrid Almeida Ribeiro    | 2489043-0/MT |
| 005       | Katia Aparecida Rosa de Oliveira  | 1167436-9/MT |

SANTO ANTONIO DO LEVERGER NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT SAPEZAL

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SAPEZAL-MT SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT TABAPORÃ

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TABAPORÃ-MT

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TABAPORÃ-MT

**TAPURAH** 

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah

Avenida Romualdo Allievi, nº. 1103, Sala b, Centro

CEP.: 78.555-000 -Tapurah-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TAPURAH-MT

| Nº. INSC.           | CANDIDATO           | RG.         |
|---------------------|---------------------|-------------|
| 001                 | Bruna Ortiz Pereira | 17249384-MT |
| TERRA NOVA DO NORTE |                     |             |

Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte

Av: Mato Grosso, nº 77 – A Bairro: Dom Benjamim CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TERRA NOVA DO NORTE-MT

CANDIDATO Nº. INSC RG. Cristiano Gregorio Bampi 21001570/MT 001

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera Praça Treze de Maio, Av. Brasil, nº. 212, Centro

Cep 78.880-000

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VERA-MT

| N°. INSC.                        | CANDIDATO      | RG.        |  |
|----------------------------------|----------------|------------|--|
| 001                              | Cleide Marques | 4303288/SC |  |
| VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE |                |            |  |

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT

<u>VILA RICA</u> NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VILA RICA-MT Cuiabá, 17 de maio de 2013.

#### Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

EDITAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – 1° SEMESTRE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a <u>relação das inscrições indeferidas</u> para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

COMARCA DE SINOP

|   | N°. INSC.                    | CANDIDATO                   |  |
|---|------------------------------|-----------------------------|--|
| l | 021                          | Daiane Canaverde Strogulski |  |
| l | 031                          | Barbara Carolina de Souza   |  |
| l | 032 Pamela Priscila Spigosso |                             |  |
| Ĺ | COMARCA DE SORRISO           |                             |  |

| ı |                             |                                       |  |  |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|--|--|
| l | N°. INSC.                   | CANDIDATO                             |  |  |
| l | 018                         | Maurício Júnior dos Santos            |  |  |
| l | COMARCA DE TANGARA DA SERRA |                                       |  |  |
| ı |                             | T T T T T T T T T T T T T T T T T T T |  |  |

| N°. INSC. | CANDIDATO              |
|-----------|------------------------|
| 004       | Luan Henrique Nogueira |
| 006       | Tatiane Alves Balbino  |
| 007       | Fernanda Fermino Lopes |
| 008       | Eliane Silva Santos    |
|           |                        |

| Nº. INSC. | CANDIDATO                          |
|-----------|------------------------------------|
| 001       | Edson Felipe Toniasso Veiga        |
| 002       | Elizabeth Maria Herculano da Silva |
|           | COMARCA DE NOVA CANAA DO NORTE-MT  |

| N°. INSC.                 | CANDIDATO               |  |
|---------------------------|-------------------------|--|
| 001                       | Alini Barbão dos Santos |  |
| Cuiaba 17 de maio de 2013 |                         |  |

#### Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes dos autos do processo GEDOC nº 001507-001/2013, DECIDE: anular o ato jurídico que permitiu a posse da candidata SÔNIA MARIA DE SOUZA CORRÊA, aprovada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para o cargo de Analista/Assistente Social, e excluir a servidora dos quadros da administração, cuja data, para fins remuneratórios, deve ser contada a partir da publicação desta decisão.

Assinado em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO Secretário-Geral de Administração

Obs.: Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº 239/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atri-

buições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, Promotora de

Justiça, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, remanescentes do quinquênio de 04.06.2007 a 03.06.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 003973-001/2012. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

#### Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002558-001/2013. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCU-RADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.488.002/0001-46. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, bem como o aditivo de prazo ao contrato de execução de serviços de adequação do auditório da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cáceres. Prazo: Adita-se mais 30 (trinta) dias à vigência e à execução. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e ARIEL GONÇALVES – Representante da Contratada.

# EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000748-001/2013. Espécie: Contrato nº 026/2013. Locatário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada. Locadores: LUIZ ANTÓNIO DONIZETE DOMICIANO e CLÁUDIA ALVES DOS SANTÓS DOMICIANO. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Presidente Vargas, nº 32, Centro, Dom Aquino – MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino – MT. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903600 e Fontes: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo, Secretário-Geral de Administração do Ministério Público - locatário e Luiz Antonio Donizete Domiciano e Cláudia Alves dos Santos Domiciano - locadores.

#### PORTARIA Nº. 130/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus nembros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Denis Thomaz Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo da Comarca de Pontes e Lacerda/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT. 17 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO) Sílvio Jéferson de Santa 1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 129/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26. XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 216727/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Eduardo Silveira Ladeia, averbação de 1.751 (mil setecentos e cinquenta e um) días, correspondentes a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) días, sendo os lapsos temporais de 01/03/2006 a 31/03/2006 e 01/07/2010 a 31/07/2010, referentes à contribuição individual, o período de 07/01/2008 a 01/02/2010, ao cargo de Assessor de Juiz exercido no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e o período de 23/07/2010 a 26/02/2013, à função de Procurador na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, ambos referentes à certidão expedida pelo INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO) Silvio Jéferson de Santana Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA nº 128/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26. XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições

institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento nº. 207637/2013;

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. João Paulo Carvalho Dias, pelo quinquênio de 01/01/2008 a 31/12/2012.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Cuiabá/MT. 17 de maio de 2013

(ORIGINAL ASSINADO) Silvio Jeferson de Sant 1º Subdefensor Público-Geral

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 079/2013/DPG

- Objeto: RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 079/2013/DPG.
- ONDE SE LÊ:

I - RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso. Dr. Ademar Monteiro da Silva, averbação de 7.707 (sete mil setecentos e sete) dias, de tempo de serviço e contribuição social, sendo 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias concernente ao período de 16/05/1973 a 08/03/1974, correspondente ao serviço prestado ao Ministério do Exército, do período de 02/02/1979 a 16/04/1985 correspondente ao serviço prestado junto à Assembleia Legislativa do Estado de  $\hbox{Mato Grosso do Sul, e os períodos de 17/03/1975 a 16/06/1975, 07/07/1975 a 01/02/1979 e 01/01/1989 a 15/03/1999, referentes \`a 1/02/1979 e 01/01/1989 a 1/02/1979 e 01/01/1979 e 01/01$ contribuição individual do Requerente, ambos referentes à certidão expedida pelo INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº, 04, de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Ademar Monteiro da Silva, averbação de **7.707 (sete mil setecentos e sete) dias**, de tempo de serviço e contribuição social, sendo 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias concernente aos períodos de **16/05/1973 a 08/03/1974**, correspondente ao serviço prestado ao Ministério do Exército, do período de 02/02/1979 a 16/04/1985 correspondente ao serviço prestado junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, do período de 17/03/1975 a 16/06/1975, correspondente ao serviço prestado na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do período de 07/07/1975 a 01/02/1979, correspondente ao serviço prestado na Empresa de Correios e Telégrafos e do período de 01/01/1989 a 15/03/1999, referentes à contribuição individual do Requerente, referente à certidão expedida pelo INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Publique-se e cumpra-se

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO) Silvio Jéferson de Santar 1º Subdefensor Público-Geral do Estado

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<u>PORTARIA Nº 05/2013/CG/TCE/MT</u>
O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso): e.

Considerando o teor da Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, publicada em 19/09/2012 e republicada em 21/09/2012, complementada pela Portaria nº 06/2012/CG/TCE/MT, publicada em 08/10/2012, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. Hermes Dall'Agnol, servidor ocupante do cargo de Auditor Público Externo, matrícula nº 590, representado nos autos (Processo nº 16925-0/2012) pelos advogados Drs. Valber da Silva Melo, OAB/MT nº 8.927, Eustáquio de Noronha Neto, OAB/MT nº 12.548 e Ricardo Saldanha Spinelli, OAB/MT nº 15.204;

Considerando que a referida portaria, primeiramente, determinou que a Comissão iniciasse suas atividades a partir da data de sua publicação e as concluísse, mediante apresentação de relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que, na sequência, foi publicada a Portaria 07/2012/CG/TCE/MT, em 13/11/2012, a qual prorrogou o prazo inicial por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/11/2012, ou seja, até 17/01/2013;

Considerando que, em seguida, foi publicada a Portaria 08/2012/CG/TCE/MT, em 18/12/2012, por meio da qual a comissão processante designada pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT foi reconduzida, a fim de que concluísse os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia 18 de janeiro de 2013, ou seja, até o dia 18/03/2013, porque não seria possível que emitisse relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto, pelas razões que motivaram a decisão de sobrestamento do processo administrativo disciplinar efetivado pela mesma Portaria 08/2012/CG/TCE/MT;

Considerando que, na sequência, foi publicada a Portaria nº 03/2013/CG/TCE/MT, publicada em 19/03/2013, por meio da qual foi mantido o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, até que fossem concluídos os motivos que o ensejaram, elencados no teor da Portaria 08/2012/CG/

TCE/MT, e, sendo assim, foi reconduzida a Comissão processante designada pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, a fim de que concluísse o processo administrativo disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de março de 2013, ou seia, até o dia 17/05/2013, posto que não seria possível a emissão de relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto, pelas razões que motivaram a decisão de manter o sobrestamento;

Considerando, por fim, que pela Portaria nº 04/2013/CG/TCE/MT, publicada em 23/04/2013, foi cancelado o sobrestamento do PAD, tendo sido determinado o regular prosseguimento do feito

Considerando que o processo retornou ao seu trâmite regular apenas após o cancelamento do sobresta-mento, e, sendo assim, o prazo previsto na mencionada Portaria nº 03/2013/CG/TCE/MT, ainda não foi suficiente para que a Comissão Processante finalizasse os trabalhos:

I – reconduzir a comissão processante designada pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, a fim de que conesso administrativo disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de maio de 2013, diante da impossibilidade de emitir relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto:

II - determinar a notificação do acusado acerca do teor desta Portaria;

III - determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas:

IV - Registre-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT 17 de maio de 2013

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Corregedor Geral

Página 50

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 07/2013 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do PREFEITO CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, referentes ao 2º (SEGUNDO) BIMESTRE/2013 e ao 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE/2013, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO) e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no DIA 29 de maio 2013, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA SAÚDE.

Alto Garças – MT, 16 de maio de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 018/2013- REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 14/05/2013 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Consumo. Resultou em: Empresa M. CILENE DE SOUZA COMÉRCIO - ME > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 403.300,57. Empresa P. F. HONORATO - ME> Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 70.077,48. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontran-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 17 de Maio de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 162/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO (A): EMPRESA CONSTRUTORA INCORPORADORA GUEDES LTDA.
OBJETO: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA RUA
COSTA E SILVA, RUA ANTONIO ALVES PEREIRA, RUA GLICÉRIO M. PINTO, RUA
PETRÔNIO PORTELA, COM UM TOTAL DE 2.212,93M2, NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BASICO REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº. 004/2011". PERIODO DE EXECUÇÃO: 26/04/2013 À 27/08/2013. VALOR
GLOBAL: R\$ 99.466.43.

DMTIDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO CANCELAMENTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA № 024, 025, 026, 027/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - DISPENSA Nº 024, 025, 026, 027/2013, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E FOLHA DO ESTADO de 15/05/2013.** ARIPUANÃ/MT, 17 DE MAIO DE 2013.

ELENIL CAMPOS BENEVIDES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 26/2013. Objeto: Aquisição de uniformes e rouparia hospitalar. Data: 04/06/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site: <a href="https://www.barradogarcas.com">www.barradogarcas.com</a>. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 25/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha e descartáveis para atender diversas Secretarias. Data: 03/06/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site <a href="https://www.barradogarcas.com">www.barradogarcas.com</a>. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Pregão Presencial (SRP) nº 10/2013. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, produtos de higienização, água mineral e utensílios de cozinha. Vistos, Decido. Adoto a decisão do r. pregoeiro, pelos seus próprios fundamentos. Nego Provimento ao recurso interposto pela empresa: Supermercado Dourado Ltda-EPP, em vista das razões manifestadas pelo r. pregoeiro. Intime-se o recorrente e retome o curso do procedimento licitatório, com as cautelas legais. Barra do Garças-MT. Fone: 66.3402.2000. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 27/2013

Objeto: Aquisição de ar-condicionado. Data: 05/06/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações. Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site: <a href="www.barradoga-rcas.com">www.barradoga-rcas.com</a>. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2013 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PRA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

De ordem do Exm.º Sr. Jeovan Faria, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições designada pela Portaria de nº 4.049, de 27 de Março de 2013 torna público a quem possa interessar que no período de 20/05 a 24/05 estarão abertas as inscrições para contratação de mão de obra para Agente Comunitário de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no site: http://www.crascampinapolis.com.br/

| CARGO                             | N° VAGAS | SALÁRIO   | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------|----------|-----------|---------------|
| Agente Comunitário de Saúde       | 02       | R\$871,00 | 40h           |
| Jeovan Faria - Prefeito Municipal |          |           |               |

Margarete Meire da Silva Martins - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 019/2013, do tipo menor percentual de desconto, com abertura no dia 16/05/2013, às 08h00, horário local, com a finalidade de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de software e prestadora de serviços de auditoria e consultoria técnica/administrativa/jurídica, sendo declarada vencedora do certame a empresa: PACKER & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º10.793.590/0001-00 com desconto de 13% sobre o êxito na recuperação de receita creditada e/ou compensada em conta da fazenda pública municipal. Foi adjudicado o item ao respectivo vencedor.

Campos de Júlio - MT, 17 de Maio de 2013. Rosimeire C. Favero - Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PROCESSO LICITATORIO N.º-026/2013. ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º-018/2013.

As Nove horas do dia Dezesseis do mês de MAIO do Ano de Dois Mil e Treze teve inicio na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT,situada na Praça Frederico de Souza Brito, s/n.º Centro na Cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Sr. Pregoeiro CEZAR QUEIROZ DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, sendo os Srs. JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA e o Sr. NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA, de acordo com o disposto na Portaria n.º-013/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, para analisarem as propostas do Processo Licitatório n.º- 026/2013. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENERO ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR, E AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. O Processo em questão foi publicado no mural da Prefeitura Municipal, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, tendo sido reitrado o edital somente o proponente: DEURIVAL DA SILVA AGUIAR-ME., sendo que a mesma compareceu na presente reunião, Sendo assim Deu inicio a abertura dos envelopes de proposta do Proponente que estava presente: onde a mesma apresentou proposta para todos

#### Sexta Feira, 17 de Maio de 2013

# Diário Oficial

os itens, e no final da fase de lances o valor da proposta a apresentada pela proponente foi de R\$-66.352,55-(Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos.x.), e logo em seguida passou-se para a fase de abertura dos envelopes de habilitação, onde o proponente DEURIVAL DA SILVA AGUIAR-ME, apresentou a maioria dos os documentos de habilitação. Faltando os seguintes documentos; Certidão do INSS e Certidão CNT trabalhista, onde ficou determinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio o prazo de 02-(Dois) dias úteis para que o proponente apresente as documentações acima específicado conforme prevê no Edital clausula 5 no sub-item 5.1.2 – e na Lei Federal complementar nº-123/2006 artigo 43 parágrafo 1º- nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato Licitatório, cuja Ata eu, NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA, Lavrei e depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim, pelo membro da equipe de apoio e pelo Pregoeiro, e pelo Representante Legal da proponente, que se faz presente a Reunião, aos Dezesseis dias do mês de MAIO do Ano de Dois Mil e Treze.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO DEURIVAL DA SILVA AGUIAR-ME - CNPJ:11.185.684/0001-60 PROPONENTE

DEURIVAL DA SILVA AGUIAR - CPF:964.623.291-49

#### Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO

#### LICITATORIO Nº-029/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º-021/2013

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço por Item nº-021/2013, no dia: 29.05.2013 as 10h00min-horas-(Horário de Brasília) PARTIC-IPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com o objetivo de: Contratação de Empresa, para futura e eventual prestação de Serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA A ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2.013-REFERENTE AS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR,(ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL, NÃO PAVIMENTADAS), QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS COM PRO-POSTAS Nos PREGÕES PRESENCIAL Nº-001/2013 e Nº-006/2013. Conforme Decreto Municipal  $N^{\circ}$ . -283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar  $n^{\circ}$ -123/2006 e Lei Municipal nº-412/2009, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 17 de MAIO DE 2.013. CEZAR QUEIROZ DA SILVA Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

CÓDIGO: A 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º PPS/001/PE/CAST2013

O Presidente da Comissão Especial do Processo mencionado acima, do Município de Castanheira-MT, FAZ SABER por este EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e abre prazo para recurso contra a NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, dos seguintes interessados que realizaram suas inscrições:

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO IV

| INSCRIÇÃO | NOME                                  | RG/CPF         |
|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 0008      | ROSANA DA SILVA                       | 483.672.811-87 |
| 0007      | DEVAIR GONÇALVES TEIXEIRA             | 055.373.671-06 |
| 0017      | ROSIVETE MARTINS GOUVEIA              | 053.026.701-27 |
| 0016      | ANDREA MARTINS GOVEIA                 | 004.797.861-63 |
| 0015      | DAMENIS COSTA MORAIS                  | 046.078.471-43 |
| 0014      | WESLEY RELDER DA SILVA NUNES          | 058.607.791-00 |
| 0028      | VIVIANE PEREIRA                       | 049.230.861-65 |
| 0031      | FRANCIELE DE OLIVEIRA                 | 049.230.871-37 |
| 0029      | ROSINEIA CAMPOS NUNES                 | 014.912.411-28 |
| 0037      | LEANDRO FERREIRA DE JESUS             | 025.165.421-43 |
| 0050      | HERALDO TABATA BRANDÃO                | 009.831.801-21 |
| 0055      | ISABEL DA SILVA MENDES                | 041.492.301-45 |
| 0066      | ANDELICA LEOPOLDINO DE SOUZA DA SILVA | 007.251.581-31 |
| 0071      | CRISTOPER LEITNER                     | 000.907.641-70 |
| 0079      | JOSÉ APARECIDO DA SILVA               | 935.469.041-68 |
| 0087      | MARCIANA FREITAS DA SILVA             | 031.029.381-24 |
| 0103      | DEBORA HELENA LOPES                   | 038.823.191-27 |
| 0106      | ERICA SOUZA DE OLIVEIRA               | 042.835.691-51 |
| 0110      | MAINARA ALVES DE OLIVEIRA             | 046.330.691-01 |
| 0113      | REGIANE CRISTINA DA COSTA             | 016.871.451-56 |
| 0127      | VALDICE ANTONIO DE ALMEIDA            | 000.973.401-54 |
| 0134      | FRANCIELI PAULINO DOS SANTOS          | 989.168.661-20 |
| 0163      | ELIZABETE TEOFILO DA SILVA            | 046.113.531-09 |
| 0200      | MIRIAN KARINA DIAS                    | 045.585.851-95 |
| 0204      | JOSÉ ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR        | 050.927.941-43 |
| 0257      | NADIA APARECIDA GANZER                | 024.784.831-06 |
| 0263      | ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS PEDROSO   | 978.465.541-15 |
| 0270      | PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA            | 030.381.931-60 |
| 0274      | GISELE GARCIA PISKE                   | 055.597.921-01 |

| 0278 | FIAMA RODRIGUES DA SILVA          | 041.190.811-17  |
|------|-----------------------------------|-----------------|
| 0280 | ALZIRA MOREIRA DE SOUZA SODRÉ     | 000.055.601-79  |
| 0285 | PATRICIANE ALVES DE ARRUDA        | 051.438.591-07  |
| 0283 | NATHALIA GABRIELLY VELHO          | 048.116.3514-40 |
| 0286 | FERNANDO DA SILVA SOUSA           | 791.789.952-72  |
| 0304 | ELIZANGELA TEOFILO                | 009.036.361-23  |
| 0303 | LUCAS SILVA MOURA                 | 037.015.011-22  |
| 0302 | JOAS DOS SANTOS NASCIMENTO        | 054.437.141-04  |
| 0306 | JESIANE SILVA DE AMORIM           | 058.611.431-96  |
| 0309 | MARIA REGINA DA ROSA              | 934.267.551-49  |
| 0330 | MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS  | 730.256.401-97  |
| 0331 | DANIELLY KESYA MARQUES DE CAMARGO | 031.957.791-02  |
| 0334 | SANDRA PAULA LOPES                | 722.050.041-00  |
| 0335 | KARLENE SOUZA LIMA                | 048.366.441-35  |
| 0342 | CAROLINE DE SOUZA JACOB           | 054.605.931-74  |
| 0347 | CAMILA NAYARA DA SILVA DE MELO    | 054.481.001-55  |
| 0321 | DIEGO NEVES MACEDO                | 038.581.071-74  |

| CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA |                            | CÓDIGO: A 2    |
|---------------------------------|----------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                       | NOME                       | RG/CPF         |
| 0003                            | ADEVAIR DE JESUS CARDINI   | 616.938.981-87 |
| 0201                            | DIEGO VICENTE DA MOTA      | 024.162.491-69 |
| 0004                            | SILVERIO ROCHA DE OLIVEIRA | 019.480.741-09 |
| 0095                            | ELIO ANTUNES DOS SANTOS    | 537.943.701-04 |

| C  | CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA |                            | CÓDIGO: A 3    |
|----|---------------------------------|----------------------------|----------------|
|    | INSCRIÇÃO                       | NOME                       | RG/CPF         |
| l٢ | 0126                            | SEBASTIAO PEREIRA DE MELO  | 026.979.871-42 |
| lΓ | 0135                            | EDIVALDO FERNANDES PEREIRA | 018.053.281-23 |

| ARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO |                                      | CÓDIGO: A 4          |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO                         | NOME                                 | RG/CPF               |
| 0279                              | ANA MARIA JULIÃO SIQUEIRA            | 041.790.391-09       |
| 0250                              | FRANCISCA FEITOSA DOS SANTOS         | 903.373.872-49       |
| 0049                              | JOSIANE GOMES DA SILVA               | 016.128.171-06       |
| 0048                              | VAGNER OLIVEIRA CAETANO              | 046.660.121-25       |
| 0104                              | BEATRIZ DE SOUZA SANTOS ARCENA       | 021.918.271-01       |
| 0057                              | NUBIA VALÉRIA DE PAULA POLO          | 012.044.972-41       |
| 0058                              | VALDINEIA ARAUJO FERREIRA TOMAZI     | 026.909.711-27       |
| 0056                              | MERI TEREZINHA KREIN                 | 622.560.501-06       |
| 0005                              | JURACI MOREIRA DA SILVA              | 501.776.641-34       |
| 0006                              | NEURI RODRIGUES DA SILVA             | RG 212 9165-9 SSP/MT |
| 0038                              | ELIS REGINA DE ALMEIDA LEAL TILLVITZ | 007.018.941-21       |
| 0025                              | ELIANE ROSA ASSUNÇÃO                 | 593.988.411-34       |
| 0244                              | CLARISSE FERREIRA DOS SANTOS         | 000.420.951-66       |
| 0231                              | ANA URBANO MARTENDAL                 | 841.020.201-87       |
| 0224                              | REGINA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA   | 020.253.941-52       |
| 0355                              | HELIANE CORDEIRO DE ARAUJO FAGUNDES  | 032.750.541-98       |
| 0353                              | CRISTIANE SOARES LUZ                 | 432.744.473-15       |
| 0337                              | MARCIA SOUZA LIMA DA SILVA           | 010.814.061-00       |
| 0315                              | DJHAINE GALDINO DA SILVA             | 039.801.171-03       |
| 0165                              | SOLANGE CRISTINA DE SOUZA            | 021.952.741-58       |

| CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO |                                  | CÓDIGO: A 5    |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                          | NOME                             | RG/CPF         |
| 0148                               | SIMARA DA LUZ                    | 005.206.581-24 |
| 0276                               | SUSI RENATA INACIO DA SILVA NAVA | 029.299.261-04 |
| 0282                               | LUCILENA FLAUSINO WENDLER        | 951.374.751-49 |
| 0295                               | RENATO FIGUEIREDO PEREIRA        | 032.785.601-75 |

| ARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO |                                  | CÓDIGO: A 6    |
|-----------------------------------|----------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                         | NOME                             | RG/CPF         |
| 0258                              | MARIA IZABETE BATISTUZ SILVA     | 972.037.851-49 |
| 0294                              | TATIANE BATISTUZ SILVA           | 752.790.612-04 |
| 0112                              | ROSANGELA DO NASCIMENTO          | 632.802.051-15 |
| 0242                              | JUCELI DAIANE OSORIO DE OLIVEIRA | 025.917.371.84 |
| 0241                              | FATIMA MARCELINO TOMAZINI        | 032.785.591-69 |

| ARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO |                                   | CÓDIGO: A 7    |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                         | NOME                              | RG/CPF         |
| 0253                              | MARCIA SOARES DOS SANTOS          | 003.634.151-73 |
| 0064                              | SILVANA ROSA CORDEIRO PONCIO      | 010.814.011-33 |
| 0019                              | MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOMINGOS | 662.667.772-15 |
| 0211                              | HEBERT COSTA CARVALHO             | 044.820.381-21 |
| 0364                              | ROSELAINE MENDES DE JESUS         | 019.813.621-85 |
| 0327                              | MARCILIA MARIA COSTA              | 037.613.561-10 |

| CARGO: AGENTE DE | SAÚDE COMUNITÁRIO             | CÓDIGO: A 8    |
|------------------|-------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO        | NOME                          | RG/CPF         |
| 0269             | ZENILDA DE OLIVEIRA           | 016.871.191-55 |
| 0068             | MARCELO JOSE SILVEIRA         | 015.022.531-86 |
| 0088             | ALCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 033.979.656-16 |
| 0227             | CARMEN DA SILVA KELER         | 881.986.851-20 |

# Diário Oficial N° 26047

# Sexta Feira, 17 de Maio de 2013

| 0220 | CLAUDIANA RIBEIRO WENDLER       | 006.796.891-09 |
|------|---------------------------------|----------------|
| 0205 | BRUNA JAQUELINE SOBRAL DE SOUZA | 058.774.691-26 |
| 0202 | BEATRIZ FERREIRA DA SILVA       | 057.560.021-70 |
| 0196 | LUCILENE ANTONIA FONSECA        | 034.527.961-16 |
| 0262 | IDAIANE CANDIDO                 | 046 091 871-08 |

| CARGO: AGENTE D | SAÚDE COMUNITÁRIO                    | CÓDIGO: A 9    |
|-----------------|--------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO       | NOME                                 | RG/CPF         |
| 0153            | MARIA ROSANGELA DE APARECIDO PEREIRA | 622.503.101-49 |
| 0052            | ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA      | 007.685.131-11 |
| 0130            | LUCIENE DE ARAUJO DIAS               | 531.793.071-53 |
| 0362            | SIMONI CRISTINA MARIA                | 035.604.991-43 |

| CARGO: AUXILIAR DE | CONSULTORIO DENTÁRIO           | CÓDIGO: A 10   |
|--------------------|--------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO          | NOME                           | RG/CPF         |
| 0349/2013          | MARILENE BATISTA               | 093.805.927-83 |
| 0116/2013          | ERICA APARECIDA BARBOSA LUNG   | 034.795.181-33 |
| 0109/2013          | CARLA RAFAELA DE ARAUJO SANTOS | 044.606.881-07 |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: A 11 |                           |                |
|-------------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                                       | NOME                      | RG/CPF         |
| 0169                                            | MARINA TEOFILO            | 388.056.931-20 |
| 0160                                            | DANIEL RODRIGUES BACELLAR | 293.313.071-87 |
| 0305                                            | EDENOALDO DA SILVA SANTOS | 409.888.305-82 |

| CARGO: AUXILIAR DE | SERVIÇOS GERAIS                  | CÓDIGO: A 12   |
|--------------------|----------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO          | NOME                             | RG/CPF         |
| 0091               | NIVALDO PAULINO DOS SANTOS       | 977.057.051-68 |
| 0084               | NILTON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR | 059.968.531-08 |

| CARGO: AUXILIAR DE | SERVIÇOS GERAIS                   | CÓDIGO: A 13   |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO          | NOME                              | RG/CPF         |
| 0098               | CLEUSA ALVES FERNANDES            | 995.385.551-04 |
| 0076               | TEREZA ALVES RICARDO              | 877.135.781-53 |
| 0209               | ELIVANIA SOUSA BORGES             | 001.530.021-82 |
| 0208               | ADAIR JAIME MACHADO               | 008.786.231-08 |
| 0207               | ISABEL ELIZARIO                   | 033.272.471-96 |
| 0195               | SOLANGE ANTUNES PRESTES           | 878.692.411-72 |
| 0223               | JESSICA THAILIS FREITAS DE MECEDO | 035.806.171-76 |
| 0326               | LIDIA INACIO DA SILVA             | 032.677.031-31 |
| 0313               | EDENILDA MACHADO DOS SANTOS       | 039.540.121-62 |
| 0311               | EDIANA MARTINS PERES              | 040.486.391-45 |

| l | CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |                                    | CÓDIGO: A 14   |
|---|------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| l | INSCRIÇÃO                          | NOME                               | RG/CPF         |
| l | 0254                               | CARLA NAIANE DE LIMA               | 048.815.291-70 |
| l | 0218                               | LUCIA BARBOZA BALDUINO             | 630.886.901-59 |
| l | 0197                               | INES APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS | 037.488.531-14 |

| ı | CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: A 15 |                               |                |
|---|-------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| l | INSCRIÇÃO                                       | NOME                          | RG/CPF         |
| l | 0155                                            | ADEVANIR LOPES DA SILVA FREZA | 143.332.291-89 |
| ı | 0065                                            | NEUSA APARECIDA SENEM LIMA    | 452.665.491-49 |

| CARGO: AUXILIAR DE SI | ERVIÇOS GERAIS                | CÓDIGO: A 16   |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO             | NOME                          | RG/CPF         |
| 0167                  | ELIVELTON SHERDOVSKI          | 044.190.051-81 |
| 0099                  | JHONATAN DE OLIVEIRA FERREIRA | 031.796.281-70 |
| 0147                  | MARIA CLARICE DOS SANTOS      | 871.288.961-04 |

| CARGO: AUXILIAR DE SER | ARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: A 17 |                |
|------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO              | NOME                                           | RG/CPF         |
| 0096                   | JAIME CORREA DA SILVA                          | 203.133.731-91 |
| 0139                   | ADILSON MIGUEL                                 | 650.474.862-49 |
| 0115                   | CELSO RIBEIRO DE QUEIROZ                       | 550.922.841-53 |
| 0105                   | JUVENAL BRITO DE MIRANDA                       | 006.795.611-45 |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇ | RGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: A 18 |                |
|---------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                 | NOME                                          | RG/CPF         |
| 0307                      | PEDRO DA SILVA SANTOS                         | 389.635.152-49 |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |                              | CÓDIGO: A 19   |
|------------------------------------|------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                          | NOME                         | RG/CPF         |
| 0188                               | GEAN DE ALMEIDA              | 052.096.479-94 |
| 0082                               | CLEIRE APARECIDA DE CARVALHO | 018.507.321-24 |
| 0129                               | CELINO FERREIRA DA SILVA     | 015.917.671-99 |
| 0284                               | VANDERLEI VICENTE DA CRUZ    | 016.181.911-79 |
|                                    |                              | ,              |

| ARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |                                     | CÓDIGO: A 20   |
|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                         | NOME                                | RG/CPF         |
| 0184                              | ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA         | 037.794.771-73 |
| 0166                              | ROSALIA RUFINO DE ARAUJO            | 352.512.711-15 |
| 0154                              | LUCIENE MARTINS GOUVEIA             | 929.987.121-34 |
| 0077                              | ROSIMEIRE RODRIGUES A. CAVALHEIRO   | 020.324.561-09 |
| 0072                              | SERLI VIEIRA CARRIEL                | 977.738.671-00 |
| 0046                              | ISABEL ROSA                         | 872.212.411-04 |
| 0044                              | LOIDE OLIVEIRA PINHEIRO N. DA SILVA | 459.590.991 87 |
| 0010                              | ROSANE ALVES                        | 009.406.011-84 |
| 0146                              | MARLI PEDRO DA SILVA                | 871.288.961-04 |
| 0117                              | ROSA DOS SANTOS NOCENTE             | 019.480.661-81 |
| 0212                              | ELIZANGELA RODRIGUES PONTES         | 047.555.801-45 |
| 0363                              | ROSANA BALARIN MALHAES              | 782.954.327-53 |
| 0343                              | MAURA APARECIDA MENDES GONSALES     | 429.694.761-34 |
| 0340                              | ALESSANDRA JESUS CORDEIRO           | 050.494.341-30 |
| 0325                              | MARIA ELENA CRUZ DA SILVA           | 780.037.091-72 |
| 0316                              | LUCINEIA TEOFILO                    | 039.053.201-00 |

| CARGO: BORRACHEIRO |                             | CÓDIGO: A 21   |
|--------------------|-----------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO          | NOME                        | RG/CPF         |
| 0193               | ALESSANDRO TEOFILO DA SILVA | 044.819.711-18 |

| CARGO: COVEIRO |                              | CÓDIGO: A 22   |
|----------------|------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO      | NOME                         | RG/CPF         |
| 0175/2013      | BENJAMIN CAETANO DE OLIVEIRA | 003.339.811-97 |

| CARGO: ELETRICISTA PREDIAL CÓDIGO: A 23 |                            |                |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                               | NOME                       | RG/CPF         |
| 0131                                    | WILLIAM VICTOR FERRARI     | 293.130.758.06 |
| 0022                                    | FABIANO RODRIGUES DA SILVA | 012.142.631-94 |
| 0074                                    | ALEX SANDRO KEGLER ANGELO  | 028.506.821-01 |

| CARGO: ENCANADOR |                               | CÓDIGO: A 24   |
|------------------|-------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO        | NOME                          | RG/CPF         |
| 0336             | PAULO SERGIO BEZZERA DA SILVA | 975.220.581-04 |

| CARGO: FISCAL SANITÁRIO |                               | CÓDIGO: A 25   |
|-------------------------|-------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO               | NOME                          | RG/CPF         |
| 0186                    | LUCAS GARCIA COSTA            | 048.646.801-16 |
| 0171                    | JUNIOR MARCOS PIMENTEL        | 029.570.731-37 |
| 0317                    | CAROLINE PENICHE VICENTE      | 364.994.998-97 |
| 0318                    | VALDINEI BORGES DOS SANTOS    | 059.289.791-50 |
| 0322                    | RODRIGO MOREIRA SUCUPIRA      | 029.751.041-03 |
| 0333                    | JESSICA GARCIA PISKE          | 044.411.991-47 |
| 0225                    | DIRLEI SOUZA LIMA             | 033.169.111-62 |
| 0246                    | JOSÉ CARLOS DE SOUZA          | 896.483.667-72 |
| 0136                    | EDIVANE GONÇALVES             | 013.450.561-17 |
| 0026                    | LEOMAR FERREIRA DE JESUS      | 020.046.391-80 |
| 0023                    | ROSANGELA FREITAS DE OLIVEIRA | 048.134.851-46 |
| 0034                    | ALTAMIRO CANDIDO NETO         | 048.211.791-56 |
| 0036                    | WILLIAM SALES DO NASCIMENTO   | 054.543.391-64 |
| 0111                    | ANDERSON DA SILVA SANTOS      | 036.500.751-05 |
| 0073                    | SIRLEI DA SILVA OLIVEIRA      | 020.675.061-70 |
| 0108                    | ROBSON BROLLIA                | 011.173.161-57 |

| CARGO: LEITURISTA |                                | CÓDIGO: A 26   |
|-------------------|--------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO         | NOME                           | RG/CPF         |
| 0121              | KEPLER NILSON NASCIMENTO BRITO | 050.879.801-98 |
| 0013              | HALDO FERREIRA SOARES          | 019.693.681-01 |
| 0081              | VANDERLUCIA VITORIA DA SILVA   | 021.508.311-39 |

| CARGO: MECÂNICO |                          | CÓDIGO: A 27   |
|-----------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO       | NOME                     | RG/CPF         |
| 0125            | ALEX FERREIRA DOS SANTOS | 048.001.591-05 |

| CARGO: MERENDEIRA |                                       | CÓDIGO: A 28   |
|-------------------|---------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO         | NOME                                  | RG/CPF         |
| 0012              | ROSIMERI PIMENTEL                     | 038.015.251-71 |
| 0011              | JUVANETE MARIM DOS SANTOS             | 119.813.488-75 |
| 0030              | LIDIA DA ROCHA                        | 032.452.799-30 |
| 0043              | ELAINE BEATRIZ PINTO CAMPOS           | 042.930.911-22 |
| 0047              | MARIA VICENTE FERREIRA                | 385.783.951-15 |
| 0051              | CLEUNICE OTERIO DACOL DA SILVA        | 606.470.272-91 |
| 0059              | PAULA GRAZIELE DALMOLIN               | 031.178.749-50 |
| 0075              | MARCILENE RIGO SANTOS                 | 018.710.271-60 |
| 0094              | MARCIA APARECIDA MARIA                | 008.611.881-10 |
| 0093              | VANESSA CIONARA NENEVE                | 897.942.220-00 |
| 0100              | VALDETE MARIA DOS SANTOS              | 042.207.671-69 |
| 0097              | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA | 026.725.971-97 |
| 0144              | CLAUDETE CASUSA DE SOUSA E SOUSA      | 000.427.951-41 |
| 0150              | MARINALVA SOUZA DA SILVA              | 012.091.491-33 |

# Sexta Feira, 17 de Maio de 2013

# Diário Oficial N° 26047

| 0157 | MARIA DORCINEIA ROSA                | 978.306.151-87 |
|------|-------------------------------------|----------------|
| 0176 | JESSICA ROSA DA SILVA FERNANDES     | 045.606.591-17 |
| 0177 | SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA           | 797.595.721-68 |
| 0187 | SANDRA REGINA VERONEZI GOMES        | 550.809.361-84 |
| 0189 | JENNIFER SUELEN GOMES               | 046.404.851-66 |
| 0213 | MARIA JOSÉ ALVES MARIANO            | 483.602.951-15 |
| 0226 | JANE KELLY FERREIRA RODRIGUES       | 039.435.191-63 |
| 0228 | PATRICIA DA SILVA PEREIRA           | 027.348.301-32 |
| 0264 | MARLENE DOS ANJOS RODRIGUES LIMA    | 011.049.231-57 |
| 0266 | MARLI ALVES RODRIGUES               | 028.157.491-06 |
| 0298 | RAQUEL BORGES DAS NEVES             | 040.056.841-14 |
| 0299 | MARIA LUCIA BRITO DA SILVA          | 040.228.321-00 |
| 0345 | SOLANGE APARECIDA SILVEIRA DA SILVA | 037.082.161-05 |
| 0350 | CLARA FERREIRA DOS SANTOS           | 411562851/00   |
| 0352 | CREUZILENE RIBEIRO MACHADO QUEIROZ  | 034.652.241-24 |
| 0354 | NOEMIA FERREIRA DA SILVA            | 352.564.601-10 |
| 0356 | VALDELICE FERREIRA DA SILVA         | 026.844.291-62 |
| 0358 | WEDLA LIMA COSTA                    | 053.897.401-06 |

| ı | CARGO: MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO |                         | CÓDIGO: A 29   |
|---|--------------------------------|-------------------------|----------------|
| ı | INSCRIÇÃO                      | NOME                    | RG/CPF         |
| ı | 0033                           | ADRIELE AMANDA DA CUNHA | 047.113.771-58 |

| ARGO: MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO |                                 | CÓDIGO: A 30   |
|-------------------------------|---------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                     | NOME                            | RG/CPF         |
| 0105                          | SUELY SANTOS FREITAS DE MATOS   | 621.315.401-91 |
| 0092                          | JESSICA TINOCO TRENTINI         | 037.585.331-63 |
| 0080                          | JOSIANE NUNES FERNANDES         | 034.417.716-56 |
| 0045                          | WALISON BENTO DE SOUSA          | 861.240.561-00 |
| 0041                          | FABIANA PENICHE VICENTE         | 365.078.728-81 |
| 0021                          | KELLY OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA | 007.685.081-18 |
| 0245                          | ANA CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS | 040.812.891-74 |
| 0275                          | ADRIANI ELZA GABRIEL            | 005.206.371-27 |
| 0161                          | CÉLIA LANES RODRIGUES REIS      | 016.871.081-10 |
| 0328                          | VANILDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO   | 054.485.241-92 |

| CARGO: MONITOR SÓ | CARGO: MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO    |                |
|-------------------|-----------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO         | NOME                              | RG/CPF         |
| 0067              | GENIVALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO   | 035.707.721-01 |
| 0151              | MARISTELA DA SILVA VILAUBA        | 044.744.691-60 |
| 0118              | MAX LANYO BIAVA DE SOUZA          | 031.001.511-19 |
| 0216              | FABRICIO HATILA DOS REIS OLIVEIRA | 013.303.451-85 |
| 0267              | CLAUDIANE FERNANDES FONSECA       | 047.038.211-25 |
| 0252              | ALEX MARLON BIAVA DE SOUZA        |                |

| CARGO: MONITOR | CÓDIGO: A 32                                  |                |
|----------------|-----------------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO      | NOME                                          | RG/CPF         |
| 0078           | JULIO CESAR DACOL DANTAS                      | 039.655.481-40 |
| 0090           | TANIELI RODRIGUES AZEVEDO DE SOUZA DOS SANTOS | 045.452.971-61 |
| 0002           | MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS              | 001.582.952-93 |
| 0301           | JOSINEIA FARIAS DA SILVA SOARES               | 016.126.631-25 |
| 0323           | CHIRLI ASSIS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA            | 951.231.481-91 |

| ı | CARGO: MOTORISTA I |                         | CÓDIGO: A 33   |
|---|--------------------|-------------------------|----------------|
| ı | INSCRIÇÃO          | NOME                    | RG/CPF         |
| ı | 0206               | PAULO SERGIO DE ALMEIDA | 748.855.451-53 |

| CARGO: MOTORISTA I |                                | CÓDIGO: A 34   |
|--------------------|--------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO          | NOME                           | RG/CPF         |
| 0194               | ADONIEL MARTINS PROCOPIO       | 040.969.011-21 |
| 0243               | ADRIANO CORDEIRO DOS SANTOS    | 900.963.981-91 |
| 0236               | ISANDRA CRISTINA KROHN NAVA    | 048.854.169-73 |
| 0122               | ANDRE FERREIRA DA SILVA        | 851.001.701-82 |
| 0297               | DANILO PEREIRA DE CAMPOS       | 050.773.611-77 |
| 0281               | VALDEIR DE SOUZA SODRE         | 572.252.901-00 |
| 0361               | GEANDER APARECIDO DA SILVA     | 024.602.321-01 |
| 0360               | NELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA    | 872.463.331-34 |
| 0359               | JORISTON GONÇALVES DE OLIVEIRA | 021.492.661-30 |
| 0357               | JOÃO CARLOS PINTO FAGUNDES     | 024.765.241-58 |
| 0344               | ANSELMO DE JESUS ALVES         | 274.961.201-20 |

| CARGO: MOTORISTA II |                               | CÓDIGO: A 35   |
|---------------------|-------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO           | NOME                          | RG/CPF         |
| 0183                | JOVENIR LYRA                  | 554.441.219-72 |
| 0179                | RENE FERREIRA DA SILVA        | 022.781.151-89 |
| 0039                | REGIVALDO DE OLIVEIRA BATISTA | 005.258.601-42 |
| 0310                | ALTRIDES RIOS DE MELLO        | 026.744.261-01 |
| 0102                | AGUINALDO RODRIGUES OLIVEIRA  | 021.295.281-12 |

| l | CARGO: MOTORISTA III |      | CÓDIGO: A 36 |
|---|----------------------|------|--------------|
| ١ | INSCRIÇÃO            | NOME | RG/CPF       |

| 0192 | WANDERSON DA SILVA SOUZA      | 016.462.031-19 |
|------|-------------------------------|----------------|
| 0174 | CLAUDINEI CORDEIRO DOS SANTOS | 901.014.131-49 |
| 0222 | OSCAR JOSE BATISTA            | 848.941.561-72 |
| 0114 | IVO SPOLAOR                   | 821.975.041-34 |
| 0024 | NORBERTO BOTTCHER             | 534.989.411-00 |
| 0292 | GENESIO BRITO DA SILVA        | 711.589.522-87 |
| 0324 | ELCIO BUDINE                  | 749.480.592-34 |

|   | CARGO: MOTORISTA III |                              | CÓDIGO: A 37   |
|---|----------------------|------------------------------|----------------|
|   | INSCRIÇÃO            | NOME                         | RG/CPF         |
|   | 0198                 | JOSÉ ROBERTO DA CRUZ         | 270.243.501-72 |
| l | 0124                 | CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO | 257.859.821-53 |

| CARGO: MOTORISTA III |                               | CÓDIGO: A 38   |
|----------------------|-------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO            | NOME                          | RG/CPF         |
| 0164                 | MARCELZANNE REZENDE DE PAULA  | 851.359.171-87 |
| 0132                 | EDER ANTONIO MACHADO DA SILVA | 018.273.691-16 |
| 0123                 | SENIL ALVES FERREIRA          | 292.762.681-20 |
| 0027                 | ILDONIO MORAIS DE OLIVEIRA    | 647 561 652-49 |

| CARGO: MOTORISTA III |                            | CÓDIGO: A 39   |
|----------------------|----------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO            | NOME                       | RG/CPF         |
| 0233                 | JOÃO ARAUJO LIMA           | 326.107.181-87 |
| 0230                 | JOSIMAR RODRIGUES DA LUZ   | 034.071.451-44 |
| 0219                 | COTTFRID DANIEL REINICKE   | 662.361.349-87 |
| 0256                 | LUIZ DIEGO DE LIMA         | 015.029.341-00 |
| 0062                 | ENEDINO RODRIGUES DA SILVA | 010.137.871-88 |

| CARGO: MOTORISTA III |                       | CÓDIGO: A 40   |
|----------------------|-----------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO            | NOME                  | RG/CPF         |
| 0172                 | JOSIMAR ALVES BORGES  | 013.791.111-45 |
| 0203                 | ELENILDO ROSA DE LIMA | 010.442.541-57 |

| CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO |                           | CÓDIGO: A 41   |
|------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                                | NOME                      | RG/CPF         |
| 0185                                     | LUIZ MARQUES DOS SANTOS   | 939.979.731-72 |
| 0319                                     | JEVERSON VINICIUS ZYGOSKI | 021.916.732-01 |
| 0040                                     | EUDO VICENTE ZOCCHE       | 796.602.961-91 |

| CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA |                                 | CÓDIGO: A 42   |
|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                  | NOME                            | RG/CPF         |
| 0042                       | HEBERSON PEREIRA DE CAMPOS      | 035.780.001-08 |
| 0191                       | VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS   | 264.324.908-98 |
| 0351                       | JOSIMAR TOMAZ TORREZ            | 055.633.591-07 |
| 0348                       | PAULO MATIAS SOARES             | 968.647.611-34 |
| 0346                       | ALEX FRANCISCO SERVINO DA SILVA | 055.660.221-89 |
| 0271                       | SINDERLEI ARRASSEN              | 015.818.941-80 |
| 0210                       | JOSÉ GALDINO DA SILVA           | 429.272.691-49 |
| 0240                       | FERNANDO BARROS DOS SANTOS      | 032.970.181-94 |
| 0101                       | SIDNEI MORAIS                   | 481.029.381-53 |
| 0268                       | VALDELIR LEANDRO MACHADO        | 039.827.021-00 |
| 0221                       | JUSCELINO ALVES RODRIGUES       | 930.439.371-04 |

| CARGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA |                            | CÓDIGO: A 43   |
|-------------------------------|----------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                     | NOME                       | RG/CPF         |
| 0273                          | JOÃO BATISTA MATIAS SOARES | 956.885.101-10 |

| ARGO: ORIENTADOR SOCIO-EDUCATIVO |                                     | CÓDIGO: A 44   |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO                        | NOME                                | RG/CPF         |
| 0162                             | FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE   | 024.338.381-93 |
| 0173                             | TATIANE APARECIDA COSTA DE MELO     | 044.835.951-05 |
| 0181                             | ELIANA VIERA CARRIEL                | 020.741.931-06 |
| 0314                             | JANDERSON SANTOS PINHEIRO           | 030.703.571-99 |
| 0339                             | ABENILDES EVANGELISTA SANTANA       | 894.989.171-91 |
| 0086                             | FABIANA BARBARO                     | 035.235.201-93 |
| 0085                             | CLAUDIA DUARTE GOVEA                | 041.553.841-67 |
| 0083                             | LUANA OLIVEIRA NENEVE               | 976.174.741-72 |
| 0229                             | VALDIANA CATARINA MARTENDAL         | 024.896.251-52 |
| 0151                             | JÉSSICA APARECIDA FERREIRA DONATON  | 047.943.921-41 |
| 0009                             | BRUNA MORGANA PEREIRA LEAL          | 053.066.791-61 |
| 0032                             | GABRIELA XAVIER DOS SANTOS CARDOSO  | 034.613.231-28 |
| 0020                             | LUCANE APARECIDA DE FRANÇA OLIVEIRA | 010.479.391-00 |
| 0018                             | MIQUELI TAINARA ALVES MENDES        | 045.193.901-84 |
| 0287                             | JUCIARIA MARTINS PROCOPIO           | 011.452.591-97 |
| 0289                             | TATIANE ALVES NOBERTO               | 011.545.531-08 |
| 0296                             | WASHINGTON DE SOUZA                 | 019.224.871-55 |
| 0300                             | JANIKELLI FERREIRA CAMPOS           | 053.103.241-86 |

|   | CARGO: PEDREIRO |      | CÓDIGO: A 45 |
|---|-----------------|------|--------------|
| l | INSCRIÇÃO       | NOME | RG/CPF       |

# Sexta Feira, 17 de Maio de 2013



| 0259 | DILSON ARAÚJO MACHADO            | 571.302.991-34 |
|------|----------------------------------|----------------|
| 0248 | VALDINEI MENDES FLAUSINO SILVA   | 014.217.661-32 |
| 0232 | ELIAS OLIMPIO FERREIRA RODRIGUES | 746.234.511-00 |
| 0235 | NIVALCIR PAULINO DOS SANTOS      | 031.377.341-69 |
| 0247 | EDIO BARBOSA BORGES              | 055.576.221-10 |
| 0128 | THIAGO CARVALHO PERES RISSATO    | 038.865.341-89 |

| RGO: SERVENTE |                                    | CÓDIGO: A 46   |
|---------------|------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO     | NOME                               | RG/CPF         |
| 0156          | AURORA DOS ANJOS RIBEIRO           | 482.290.831-34 |
| 0158          | ELESANDRA DOS SANTOS FARIAS        | 047.718.191-06 |
| 0170          | CIRLEY JOSE DE FREITAS             | 934.363.941-49 |
| 0178          | DENNER GONÇALVES SANTOS            | 064.329.281-09 |
| 0180          | ELIZETE APARECIDA GONÇALVES        | 012.574.851-56 |
| 0182          | SIRLEY RODRIGUES DE SOUSA          | 012.668.661-08 |
| 0308          | HELANIA FERREIRA TEOFILO           | 049.902.491-51 |
| 0312          | ANDREIA LOPES DE SOUZA             | 035.442.581-10 |
| 0320          | NEIDE RAMOS DE FARIA WENDLER       | 567.617.911-20 |
| 0001          | NELI MARTINS GOUVEIA DA SILVA      | 027.119.871-08 |
| 019           | SIDINEIA DE FATIMA MARTENDAL       | 010.165.091-46 |
| 0138          | ALEXSANDRO DO NASCIMENTO           | 034.052.991-10 |
| 0141          | JANETE RODRIGUES DA SILVA          | 011.545.521-36 |
| 0140          | EDIVANIA CONDIÇÃO CORREA RODRIGUES | 006.498.871-66 |
| 0142          | CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS     | 039.348.511-00 |
| 0143          | ANTÃONIA CARDOSO DE MACEDO         | 756.204.563-15 |
| 0145          | MARIA APARECIDA ZEFERINO FELIZARDO | 027.173.411-61 |
| 0277          | ROSENEIDE FERREIRA DE JESUS        | 029.934.781-84 |
| 0199          | SUELI CARMO DA CURZ                | 945.451.461-04 |
| 0237          | VITORIA PINTO DOS SANTOS           | 852.862.251-04 |
| 0238          | BARBARA DA SILVA BORGES            | 038.074.531-30 |
| 0239          | ANGELA MARIA DA SILVA              | 032.956.411-02 |
| 0060          | MARIA ONEIDA RODRIGUES             | 593.737.091-00 |
| 0063          | JECILENE LPES CARRIEL              | 044.628.501-30 |
| 0053          | AINDA MARIA SILVA MOREIRA          | 947.581.827-87 |

| CARGO: TÉCNICO EM | CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  |                |  |  |
|-------------------|---------------------------------|----------------|--|--|
| INSCRIÇÃO         | NOME                            | RG/CPF         |  |  |
| 0329              | ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA  | 000.601.011-30 |  |  |
| 0332              | WESLLEY THIAGO PEREIRA DE JESUS | 048.138.611-48 |  |  |
| 0217              | WELLITON LUCAS DIAS             | 047.312.761-01 |  |  |
| 0272              | LUCAS VALERO MACEDO             | 050.312.721-39 |  |  |
| 0288              | RONALDO ALMEIDA DE SOUSA        | 050.312.701-95 |  |  |
| 0290              | THIAGO CIGERZA                  | 050.312.791-41 |  |  |

| CARGO: TÉCNICO EM | ENFERMAGEM                          | CÓDIGO: A 48    |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO         | NOME                                | RG/CPF          |
| 0168              | WAGNER CALIARI MARASSI              | 038.871.361.52  |
| 0338              | VANILDE ALVES FERREIRA              | 482.367.401-44  |
| 0261              | ALESSANDRA DE MEDEIROS LOPES        | 004.715.551-50  |
| 0054              | LEIVIANE FLAUSINO WENDLER OLIVEIRA  | 024.896.241-80  |
| 0089              | JESSICA MOLINE DE OLIVEIRA FERREIRA | 031.796.271-07  |
| 0062              | JAQUELINE GOULART                   | 008.875.071-07  |
| 0060              | ELAINE MACHADO DE QUEIROZ           | 016.061.981-57  |
| 0070              | KATIA ALVES RODRIGUES               | 026.516.731-02  |
| 0234              | LUCIANA PEREIRA BOTELHO             | 906.615.241-91  |
| 0137              | LUCEILIA ALVES FEITOSA              | 009. 302.251-47 |

| l | CARGO: TORNEIRO MECÂNICO |      | CÓDIGO: A 49 |  |
|---|--------------------------|------|--------------|--|
| ĺ | INSCRIÇÃO                | NOME | RG/CPF       |  |
| ı |                          |      |              |  |

| CARGO: VIGIA |                              | CÓDIGO: A 50   |
|--------------|------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO    | NOME                         | RG/CPF         |
| 0190         | FRANCISCO CLAUDIO MACEDO     | 627.113.691-53 |
| 0120         | CARLOS PINTO DA SILVA        | 360.898.699-53 |
| 0341         | LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA | 020.058.021-31 |
| 0214         | CELSO VITORINO MARIANO       | 328.285.431-53 |
| 0215         | ANTONIO FRANCISCO DOURADO    | 206.338.901-20 |

| CARGO: VIVEIRISTA |                               | CÓDIGO: A 51   |
|-------------------|-------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO         | NOME                          | RG/CPF         |
| 0133              | FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO | 474.148.711-34 |

CASTANHEIRA-MT, 17 de maio de 2013.

Raphael Schaffel Nogueira

Presidente da Comissão Especial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, através da Secretaria de Administração, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços do Ministério da Educação, através do PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2011b/FNDE/MEC, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES INTERATIVOS. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DARUMĀ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA, CNPJ N° 45.170.289/0001-25

| Item/Grupo | Descrição             | Quant. | Valor Unitário em R\$ | Valor Total em R\$ |
|------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| 01         | Computador Interativo | 69     | 1.825,00              | 125.925,00         |

CLÁUDIA – MT, 17 DE MAIO DE 2013.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 045/2013, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 03/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E — Centro — CEP: 78.310-000 - Comodoro — MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: <a href="https://www.comodoro.mt.gov.br">www.comodoro.mt.gov.br</a>

Comodoro - MT. 17 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

Extrato para publicar: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS №. 021/2013

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PG911035-4/2013)

Órgão: SMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO,
SOB DEMANDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIAIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS

Data/Horário: 29/05/2013 ás 15h00 (QUINZE HORAS) - Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@ cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMSU

Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA Pregoeiro

Visto:

**ANEXOS** 

Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora Compra e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS №. 020/2013

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PG909205-0/2013)

Órgão: SMF – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO A
UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E, ATRAVÉS DO
FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA WEB,
BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ATENDIMENTO E GESTÃO DA REFERIDA CAMPANHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data/Horário: 29/05/2013 ás 09h00 (NOVE HORAS) - Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA

Prorrogado para inclusão do Adendo I — De acordo com Ofício 227/SMF/GAB de 15/05/2013.

# Diário Oficial N° 26047

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@ cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2013 - Órgão: SMF

Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA Pregoeiro

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EXTRATO - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2013, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO nº PG 910923-8, OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas diversas nas instalações de CME (Centro de Material Esterilizável) do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá/MT, CONTRATANTE MU-NICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, CONTRATADA ISA-IAS JOSÉ MIRANDA-ME. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS: Unidade Gestora: 160601 - Fundo Único Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Sub Função: 122 - Administração Geral; Programa: 0036 - Gestão do SUS; Projeto Atividade: 2103 - Investimento e custeio da gestão do SUS, Fonte: 100 – Recurso Tesouro Municipal; Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.210,02 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e dez reais e dois centavos), Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, ficando vedada a prorrogação do respectivo contrato superior a 180 dias, conforme inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Com fundamento no Inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 14 de maio de 2013. KAMIL HUSSEIN FARES Secretário Municipal de Saúde. RATIFICO: MAURO MENDES FERREIRA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°023/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PG 919179-4)

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão — SMGE- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades da frota completa da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Data/Horário: 04/06/2013 ás 09h00 (nove horas) — Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças — DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br — Ano: 2013 — Órgão: SMGE - Cuiabá, 17 de maio de 2013. Magda Rossi/Pregoeira - Visto: Adriane Caroline Souza Lourenço/Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNCIPAL DE CUIABÁ
ONDE SE LÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS №. 021/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PG911035-4/2013)
LEIA-SE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG911035-4/2013)

Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA Pregoeiro

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS №004/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PG908018-3)

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Publicas – SMOP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUIR AS OBRAS DA PRAÇA DO BAIRRO TIJUCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, E AS DEMAIS CONDIÇÕES E ANEXOS DO PRESENTE CERTAME. Data/Horário: 10/06/2013 ás 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF- Telefone: (65) 3645-6252-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba. nt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão:SMOP - Cuiabá, 17 de maio de 2013. Magda Rossi/Presidente CPL - Visto: Adriane Caroline Souza Lourenço/Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG906897-3/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL №. 016/2013, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento

de Concreto Betuminoso 18Mpa consistente na preparação, dosagem e transporte de concreto, foi DESERTO. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2013 - Magda Rossi/Pregoeira - V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenco/Diretora de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5906/2013 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº. PG905538-6/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: E. J GOMES BEZERRA. - OBJETO: Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE, localizado na Rua 06, Quadra 03, nº13, Bairro Jardim dos Ipês, e consiste em 02 salas, 02 banheiros masculino/feminino, área externa descoberta com 450m² e 02 aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU's - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.- VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.126,68 (Dezenove mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 12(doze) meses. Sendo R\$ 1.593,89 (Hum Mil, quinhentos e noventa três reais e oitenta e nove) mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG905538-6/2013 - OBJETO: Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE, localizado na Rua 06, Quadra 03, nº13, Bairro Jardim dos Ipês, e consiste em 02 salas, 02 banheiros masculino/feminino, área externa descoberta com 450m² e 02 aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU's - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: E. J GOMES BEZERRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 090601 - Secretaria Municipal de Educação. PROJETO ATIVIDADE: 2043 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 216.. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.126,68 (Dezenove mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 12(doze) meses. Sendo R\$ 1.593,89 (Hum Mil, quinhentos e noventa três reais e oitenta e nove) mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, X, da Lei Nº 8.666/93. Cuiabá, 17 de maio de 2013 - GILBERTO GOMES FIGUEIREDO -Secretário Municipal de Educação - RATIFICO: MAURO MENDES FERREIRA Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS №. 003/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PG913612-7/2013)

Órgão: SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO,
RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLÚVIAIS — (PAVIMENTAÇÃO: RUA
PARANATINGA, EST. 9 A 18+11,20) E, RECAPEAMENTO TRECHO ENTRE AV. Z1/AV. BEIRA RIO — 224,31M) — BAIRRO PRAEIRINHO - MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE
INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO X, E
AS DEMAIS CONDIÇÕES E ANEXOS DO PRESENTE CERTAME.

Data/Horário: 06/06/2013 ás 09h00 (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital. Presidente : Magda Rossi

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitação@cuiaba. mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP

Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

MAGDA ROSSI Presidente

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4449/2013 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PG802223-2/2013 - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 4449/2013 QUE EN-TRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CUIABÁ E A FIBRATEX COMERCIAL LTDA - Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, 158 - Centro - Cuiabá/ MT através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMTDE, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr. Elias Alves de Andrade, portador da Carteira de Identidade RG nº 196002 SSP/MG e CPF/MF sob o nº 133.198.256-15, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: FIBRATEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.889.493/0001-98, com sede na AV. AGRICOLA PAES DE BARROS 1516ª - BAIRRO PORTO, CEP 78030-670- telefone: (65)3025-7409 Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sra. LIVIA HAIANA CANHETTI SILVEIRA, portador da . Cédula de Identidade RG nº 1361554-8 SSP/MT e CPF/MT sob o nº. 708.749.991-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustados a presente rescisão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2013 - CONTRATANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DE-SENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ELIAS ALVES DE ANDRADE - CONTRATADA: FI-BRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 02.889.493/0001-98.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS №01/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de seleção de entidade de direito publico sem fins lucrativos, qualificadas

como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, para formação de vinculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica e assessoria de interesse publico, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, os limites legais , com ações que possibilitem na melhoria da qualidade de dos serviços oferecidos a população, em conformidade com os preceitos previstas nas leis nº 8.666/93, nos termos dos artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, bem como as condições estabelecidas no Edital. A entrega dos documentos de habilitação de propostas serão abertos no dia 07 de junho de 2013, em sessão publica, na sala da Licitação, as 08:00hs. Guarantã do Norte-MT, 17 de maio de 2013.

SANDRA MARTINS / Prefeita Municipal

#### DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal e através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 022/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sextafeira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de maio de 2013. Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA O Prefeito Municipal, Sr. Valteir Quirino dos Santos, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Municipio, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades alusivas ao 27º aniversario da cidade de Indiavaí, Resolve contratar a Banda Arena Country para o dia 11/05/2013, a Dupla Mauricio e Eduardo para o dia 12/05/2013 e a Dupla Ricco & Leo para o dia 13/05/2013, no valor total de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cujo objeto trata-se da contratação de *show* artístico musical, nos dias 11,12 e 13 de maio, a partir das 21:00hs, por ocasião do 27º aniversario de Indiavaí, resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Valteir Quirino dos Santos – Prefeito Municipal, Indiavaí - MT, 07 de Maio de 2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013.

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.291/2013)

PREGÃO PRESENCIAL №. 012/2013 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, tonner, impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais. Conforme especificações no anexo I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 04/06/2013

HORARIO 09h00m

Local: Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000. Maiores informações: <a href="mailto:licitação@jauru.com.br">licitação@jauru.com.br</a>

Tel: 065-3244-1849 ou 3244-55

PREGOEIRA - SARA FERREIRA LIMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 044/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que fica alterado de 15h00min para as 08h00min o "PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ" que se realizará no próximo dia 03 de junho de 2013. Maiores informações através do Edital nº. 062/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 17 de Maio de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PRORROGAÇÃO – PREGÃO 19/2013 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT comunica aos interessados que fica prorrogada para o dia 24 de maio de 2013 às 8 horas a ABERTURA do Pregão n. 19/2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS EDIFICAÇÕES E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro ou pelo telefone (65) 3241-1915. Mirassol D'Oeste, 17 de maio de 2013. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PROCESSO Nº 015/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 007/2013 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de 02 (dois) veículos zero km para o Município em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 28 de maio de 2013 ás 08:30 (oito e trinta horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, n°. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 á 11: 00 e das 13: 00 ás 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 17 de maio de 2013.

Cíntia Karine C. dos Santos

PREGOEIRA PORTARIA: 037/2013.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DMT/DO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 076.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações na matéria publicada no diário Oficial do Estado, no dia 14.05.2013, página 58, e jornal oficial eletrônico dos municípios no dia 15.05.2013, página 136, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: Lote 01 - item 01, Lote 02 - item 01, Lote 03 - item 01, Lote 04 - item 01, Lote 05 - item 01, Lote 06 - item 01, Lote 07 - item 01, Lote 08 - item 01, Lote 09 - item 01, Lote 10 - item 01, Lote 13 - item 01 - JOSETTI & CIA LTDA, CNPJ - 07.251.269/0001-90, valor total R\$ 17.090,00, Lote 01 - item 02, Lote 02 - item 02, Lote 03 - item 02, Lote 04 - item 02, Lote 05- item 02, Lote 07 - item 02, Lote 08 - item 02, Lote 09 - item 02, Lote 10 - item 02 - Lote 01 - item 01. Lote 13 - item 01 - M.R. FERNANDES EPP, 15.198.081/0001-53, valor total R\$ 68.770,00 lote 12 - item 01 - VIVIANE REGINA CLAUDINO ME, CNPJ - 13.979.479/0001-00, R\$ 6.619,00 Deve se ler: Lote 01 - item 01, Lote 02 - item 01, Lote 03 - item 01, Lote 04 - item 01, Lote 05 - item 01, Lote 06 - item 01, Lote 07 - item 01, Lote 08 - item 01, Lote 09 - item 01, Lote 10 - item 01, Lote 11 - item 01, Lote 13 - item 01 - JOSETTI & CIA LTDA, CNPJ - 07.251.269/0001-90, valor total R\$ 17.090,00, Lote 01 - item 02, Lote 02 - item 02, Lote 03 - item 02, Lote 04 - item 02, Lote 05- item 02, Lote 07 - item 02, Lote 08 - item 02, Lote 09 - item 02, Lote 10 - item 02 - Lote 11 - item 01. Lote 13 - item 01 - M.R. FERNANDES EPP, 15.198.081/0001-53, valor total R\$ 68.770,00 lote 12 - item 01 - VIVIANE REGINA CLAUDINO ME, CNPJ - 13.979.479/0001-00, R\$ 6.619,00. Nova Mutum - MT, 17 de maio de 2013

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP $\mathrm{N}^{\mathrm{o}}$ 004/2013

Objeto: Contratação de Empresa para execução de fechamento lateral, reforma em alambrado e iluminação externa – Ginásio de Esportes Alto da Colina - Data de Abertura: 03 de junho de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: <a href="licitacao@novamutum.mt.gov.br">licitacao@novamutum.mt.gov.br</a>, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 17 de maio de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço - GLOBAL POR LOTE". INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES DE VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTÁ MUNICIPALIDADE. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 018/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 05.257.143/0001-05 no valor de R\$ 633.549,50 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). Nova Santa Helena – MT, 17 de maio de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

R

Diário Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 035/2013 que teve sua abertura no dia 14/05/2013, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, foi dado como **Deserta** por falta de interessados no Certame. Nova Ubiratã - MT, 17 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração

R

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitado OBJETO: Contratação de entidades jurídicas prestadoras de serviços de assistência à Saúde que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do sistema único de SAÚDE–SUS residentes no Município utilizando as estruturas e equipes da licitante que venha se sagrar vencedora do presente certame na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, referentes aos componentes II especialidades e procedimentos prioritários; e componentes III outros procedimento nas especialidades de adenoides e amígdalas A presente Licitação foi declarada FRUSTADA devido à ausência de participantes. Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2.013. GER-CINO CAETANO ROSA - PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 05/2013

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade CONVITE, Tipo Menor Preço, Julgamento Menor Preço Global de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no día 27 de Maio de 2.013, às 8ħ00min (horário de Brasilia) no Endereço: Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, terá a seguinte finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS). Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas físicas ou jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Município de Novo Santo Antonio – MT, mais informações pelo telefone 66-3548-1140 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Novo Santo Antonio-MT, 16 de Maio de 2.013.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 047/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação publica do Município de Paranaíta/MT. Início (da Sessão: dia 07/06/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00

horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: <a href="www.paranaita.mt.gov.br">www.paranaita.mt.gov.br</a>, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n°. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 17 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 109 de 04 Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade Pregão Presencial nº 023/2013, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo, para Pronto Atendimento, Hospital Municipal, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Manutenção dos PSF'S, Laboratório e Alta Complexidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranatinga – MT. Data de abertura: 03/06/2013, Segunda–feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT. 17 de Maio de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento - Pregoeiro

Publicar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2012 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O presente Contrato é de contratação de empresa do ramo para executar todas as atividades inerentes a construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil "Tipo C" conforme termo de compromisso PAC Nº 202637/2012, e projetos planilhas e memoriais descritivos. O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/04/2013 a 22/07/2013. Peixoto de Azevedo-MT. 22 de Abril de 2013.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2011 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O presente Contrato é de contratação de empresa do ramo para execução de obras de ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no distrito de União do Norte-PSF-06-João Borges Sobrinho, de Peixoto de Azevedo, de acordo com contrato de repasse oº 0316080-54/2009/ Ministério da Saúde/Caixa, projetos planilhas e memoriais descritivos. O prazo de vigência do presente Contrato será de 15/04/2013 a 15/07/2013. Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Abril de 2013.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2012 Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: ARAÚJO & VIEIRA LTDA-ME. O presente Contrato é de contratada para registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes e filtro para atender as necessidades dos veículos (frota) da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, E Secretária Municipal de Esporte e Lazer. Constitui o objeto do presente termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item Diesel Combustível cujo o valor unitário passará de 2,69(dois reais e sessenta e nove centavos) para 2,82 ( dois reais e oitenta e dois centavos) .

1º- O reequilíbrio econômico-financeiro se justifica pelo fato de que a PETROBRÁS promoveu reajustamento na ordem de 5% sobe Diesel Combustível, este fato desequilibra os valores até então contratados. O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/04/2013 a 30/08/2013. Correrão a conta da seguinte dotação Orcamentária:

|      |                                                  | Secretaria Municipal de Administração                                                                 |  |  |
|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 001  | Gabinete da Secretaria de Administração          |                                                                                                       |  |  |
| 04   | Administração Geral                              |                                                                                                       |  |  |
| 122  | Administração Geral                              | Administração Geral                                                                                   |  |  |
| 0002 | Administração e Planejamento                     |                                                                                                       |  |  |
| 2008 | Manutenção Encargos Com Atividades da Secretaria |                                                                                                       |  |  |
| 112  | 3390.30                                          | Material de Consumo                                                                                   |  |  |
| RED  | 70                                               |                                                                                                       |  |  |
|      | 122<br>0002<br>2008<br>112                       | 122 Administração Geral<br>0002 Administração e Planejar<br>2008 Manutenção Encargos C<br>112 3390.30 |  |  |

| Órgão               | 06   | Secretaria Municipal de Educação e Cultura        |                        |  |
|---------------------|------|---------------------------------------------------|------------------------|--|
| Unidade             | 001  | Gabinete Do Secretario                            | Gabinete Do Secretario |  |
| Função              | 12   | Educação                                          | Educação               |  |
| Subfunção           | 361  | Ensino Fundamental                                |                        |  |
| Programa            | 0007 | Transporte Escolar                                |                        |  |
| Proj./Ativ.         | 2031 | Manutenção do Transporte Escolar PNATE / Próprios |                        |  |
| Dotação             | 112  | 3390.30 Material de Consumo                       |                        |  |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 143                                               |                        |  |

| Órgão       | 06   | Secretaria Municipal De Educação e Cultura |  |
|-------------|------|--------------------------------------------|--|
| Unidade     | 002  | ındo Municipal De Educação                 |  |
| Função      | 12   | ducação                                    |  |
| Subfunção   | 361  | nsino Fundamental                          |  |
| Programa    | 0005 | ducação Básica                             |  |
| Proj./Ativ. | 2017 | Manutenção do Ensino Fundamental           |  |

# **Diário**Oficial

| Dotação             | 112  | 3390.30                                 | Material de Consumo |  |
|---------------------|------|-----------------------------------------|---------------------|--|
| Saldo Orçamentário: | RED  | 153                                     |                     |  |
|                     |      |                                         |                     |  |
| Órgão               | 07   | Secretaria Municipal De S               | Saúde               |  |
| Unidade             | 001  | Fundo Municipal De Saúo                 | de                  |  |
| Função              | 10   | Saúde                                   | Saúde               |  |
| Subfunção           | 302  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |                     |  |
| Programa            | 0011 | tendimento De Media e Alta Complexidade |                     |  |
| Proj./Ativ.         | 2041 | Manutenção Do Hospital Municipal        |                     |  |
| Dotação             | 112  | 3390.30                                 | Material De Consumo |  |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 368                                     |                     |  |

| Órgão               | 07   | Secretaria Municipal De Saúde |                      |  |
|---------------------|------|-------------------------------|----------------------|--|
| Unidade             | 001  | Fundo Municipal De Saúde      |                      |  |
| Função              | 10   | Saúde                         | aúde                 |  |
| Subfunção           | 304  | Vigilância Sanitária          | Vigilância Sanitária |  |
| Programa            | 0013 | /igilância em Saúde           |                      |  |
| Proj./Ativ.         | 2047 | Manutenção da Vigilância      | a Sanitária          |  |
| Dotação             | 112  | 3390.30 Material De Consumo   |                      |  |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 394                           |                      |  |

| Órgão               | 07   | Secretaria Municipal de Saúde                |                     |
|---------------------|------|----------------------------------------------|---------------------|
| Unidade             | 001  | Fundo Municipal de Saúde                     |                     |
| Função              | 10   | Saúde                                        |                     |
| Subfunção           | 301  | Atenção Básica                               |                     |
| Programa            | 0010 | Atenção Básica a Saúde                       |                     |
| Proj./Ativ.         | 2036 | Manutenção e Encargos Saúde da Família - PSF |                     |
| Dotação             | 112  | 3390.30                                      | Material De Consumo |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 317                                          |                     |

| Órgão               | 09   | Secretaria Mun. Agricultura Ind. e Comercio  |               |  |  |
|---------------------|------|----------------------------------------------|---------------|--|--|
| Unidade             | 001  | Gabinete Do Secretário                       |               |  |  |
| Função              | 04   | Administração                                | Administração |  |  |
| Subfunção           | 122  | Administração Geral                          |               |  |  |
| Programa            | 0002 | Administração e Planejamento                 |               |  |  |
| Proj./Ativ.         | 2008 | Manut. Encargos Com Atividades da Secretaria |               |  |  |
| Dotação             | 112  | 3390.30 Material De Consumo                  |               |  |  |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 533                                          |               |  |  |

| Órgão               | 11   | Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos |                        |  |  |
|---------------------|------|---------------------------------------|------------------------|--|--|
| Unidade             | 001  | Gabinete do Secretário                | Gabinete do Secretário |  |  |
| Função              | 04   | Administração                         | Administração          |  |  |
| Subfunção           | 122  | Administração Geral                   |                        |  |  |
| Programa            | 0002 | Administração e Planejamento          |                        |  |  |
| Proj./Ativ.         | 2008 | Manut. Encargos Ativ. Da Secretaria   |                        |  |  |
| Dotação             | 112  | 3390.30 Material De Consumo           |                        |  |  |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 727                                   |                        |  |  |

| Órgão               | 12   | Sec. Mun. De Transporte Rodoviário  |                                      |  |  |
|---------------------|------|-------------------------------------|--------------------------------------|--|--|
| Unidade             | 001  | Gabinete Do Secretário D            | Gabinete Do Secretário De Transporte |  |  |
| Função              | 04   | Administração                       | Administração                        |  |  |
| Subfunção           | 122  | Administração Geral                 |                                      |  |  |
| Programa            | 0002 | Administração e Planejamento        |                                      |  |  |
| Proj./Ativ.         | 2008 | Manut. Encargos Ativ. Da Secretaria |                                      |  |  |
| Dotação             | 112  | 3390.30 Material De Consumo         |                                      |  |  |
| Saldo Orçamentário: | RED  | 772                                 |                                      |  |  |

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Abril de 2013.

EXTRATO CONTRATO № 005/ 2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: MARTA DUTRA DE OLIVEIRA. O presente Contrato é contratação de empresa para ministrar oficina de esporte (JIU-JITSU) aos alunos inscritos no Projovem, para atender a demanda dos programas sociais junto a Secretaria De Assistência Social, 2 vezes por semana (as terças e quintas feiras) no período matutino e no período vespertino. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e duzentos Reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 /04/2013 a 31/12/2013. Correrão a conta da sequinte dotação Orçamentária:

| Órgão               | 08    | Sec. Munic. Ass  | it. Social Trab. e Cidadania           |  |
|---------------------|-------|------------------|----------------------------------------|--|
| Unidade             | 003   | Fundo Mun. Cria  | Fundo Mun. Criança e Adolescentes      |  |
| Função              | 08    | Assistência Soc  | ial                                    |  |
| Subfunção           | 243   | Assistência a Cr | Assistência a Criança e ao Adolescente |  |
| Programa            | 0015  | Assistência      |                                        |  |
| Proj./Ativ.         | 2.083 | Manut. Progr. Cl | RAS PAIF Projovem                      |  |
| Dotação             | 112   | 3390.39          | Outros Serv Terc. P. Jurídica          |  |
| Saldo Orçamentário: | RED   | 509              |                                        |  |

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO № 006/ 2013. Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: ELENICE ALVES SANTOS. O presente Contrato é contratação de empresa para ministrar curso de manicure aos beneficiários da bolsa família e as famílias referenciadas no CRAS junto a Secretaria de Assistência Social, 3 vezes por semana (as segunda, quarta e sexta feiras) no período matutino e no período vespertino. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 /04/2013 a 30/07/2013. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

| ı | Órgão   | 08  | Sec. Munic. Assit. Social Trab. e Cidadania |
|---|---------|-----|---------------------------------------------|
| ı | Unidade | 003 | Fundo Mun. Criança e Adolescentes           |
| l | Função  | 08  | Assistência Social                          |

| Subfunção           | 243   | Assistência a Cr | riança e Ao Adolescente       |
|---------------------|-------|------------------|-------------------------------|
| Programa            | 0015  | Assistência      | •                             |
| Proj./Ativ.         | 2.083 | Manut. Progr. C  | RAS PAIF Projovem             |
| Dotação             | 112   | 3390.39          | Outros Serv Terc. P. Jurídica |
| Saldo Orçamentário: | RED   | 509              |                               |

Peixoto de Azevedo - MT, 30 de Abril de 2013.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAS (INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES MELITUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA (ATENÇÃO BASICA) JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde sagrarão- se vencedoras as empresas: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA – ME com o CNPJ. nº 07.095.969/0001-32, com o valor de R\$ 97.502,90 (noventa e sete mil quinhentos e dois reais e noventa centavos) a empresa RINALDI & COGO LTDA - ME, com o CNPJ. nº 07.269.677/0001-79, com o valor de R\$ 69.494,00, (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Maio de 2013. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração — Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Itens,: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER OS PROGRAMAS DE CIRURGIA ELETIVAS, ESTRATERGIA DA SAÚDE DA FAMILIA E HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PORTARIA Nº 1.968 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012, E TERMO DE REFERÊNCIA." que será realizado ás 13:30 horas do dia 04 de Junho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 17 de Maio de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO №. 28/2013 PREGÃO PRESENCIAL №. 20/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA CÍVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE (PSFs) DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O EDITAL DO CERTAME E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A POR-TARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N°. 2.206 DE 14/09/2011. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Tipo de licitação: MENOR PREÇO; Forma de execução: INDIRETA; Conformidade: EDITAL COM SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 123/06. O município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 - art. 4° - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 153/2013 de 25 de fevereiro de 2013, conforme segue: FERREIRA AMORIM & RIBEIRO LTDA - EPP; CNPJ sob nº. 10.302.095/0001-51; Reforma do PSF "Arinos" R\$ 127.996,00; Reforma do PSF "Urbano" R\$ 132.698,00; Reforma da UBS "Novo Paraná" R\$ 41.260,00; Total Geral da Reforma das unidades de Saúde R\$ 301.954,00 (Trezentos e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais); Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe. Porto dos Gaúchos - MT, 15 de maio de 2013.

Moacir Pinheiro Piovesan - Prefeito Municipal EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2013

O município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 153/2013 de 25/03/2013, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global POR EMPREITADA objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE (PSFs) DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O EDITAL DO CERTAME E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 2.206 DE 14/09/2011. Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL; Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL; Conformidade: EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTER-AÇÕES, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR №. 123 DE 14/12/2006 CONSOANTE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 128 DE 19/12/2008 E DEMAIS LEG-ISLAÇÕES APLICÁVEIS; Forma de execução: INDIRETA; DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO; Data: 14/05/2013; Horário: DAS 07:00h ÀS 08:00h (HORÁRIO LO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CAL); Local: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO). DO JULGAMENTO; Data: 14/05/2013; Horário: 08:00 HORAS (horário local); Local: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO). Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos).Porto dos Gaúchos/MT, 29 de abril de 2013.

HELIELSON TEODORO ALVES - Pregoeiro

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013 O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve adiar a sessão pública da licitação em epígrafe para as 08:30 horas do dia 03 de junho de 2013, local: sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo tipo van com motorista, capacidade mínima de 28 lugares, para transportar os pacientes usuários do SUS em tratamento fora de domicílio na capital Cuiabá-MT., Secretaria de Saúde, deste Município, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www. rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2013.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

Publicar

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013 OBJETO: aquisição de material de expediente para manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT. O Pregoeiro, regido pela Portaria n° 040/SAD/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N°013/2013. Tipo

Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N°013/2013, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 16 de Maio de 2013, encerrada e adjudicada às 11h20 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa ROUZANI RODRIGUES CORREA ME, inscrita no CNPJ: 07.371.550/0001-66, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 totalizando o valor dos itens no geral de R\$ 20.702,38; valor este que encontra-se dentro do preço de mercado. Os itens 13, 19, 21, 24, 29, 38, 39, 40, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 73, 75, 77, 86, 88, 89, 92, 96, 106 do edital foram declarados Desertos, como também os itens 46 e 80 foram declarados fracassados. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000. 1304. 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Maio de 2013.

Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2013, Processo Administrativo nº 001/2013, Chamada Pública nº 001/2013 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Novo Período: 14 de junho de 2013 a 23 de dezembro de 2013. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 05 de junho de 2013 às 10:00 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Felipe Tiago Gomes S/N Centro. Informações e Edital disponível na Rua Felipe Tiago Gomes, s/n, Centro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Santa Cruz do Xingu – MT, 10 de maio de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal Rosângela Pinto Figueiredo - Secretária Municipal de Educação

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

Nº 26047

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados O AVISO DE RESULTADO da Licitação na mod. de Pregão na forma Presencial nº 08/2013, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NA APURAÇÃO, GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, COM VISTAS AO CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICI-PAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS - COTA PARTE 25%. Abertura no dia 14 de Maio de 2013, às 9h00min. Empresa Vencedora PARREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA – ME – CNPJ: 08.954.873/0001-45 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

São Félix do Araguaia - MT, 16 de maio de 2013. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 014/2013, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. Abertura no dia 03 junho de 2013, às 15:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 ás 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou solicitar pelo e-mail licitação\_sfa.09.12@ hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 16 de Maio de 2013. Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira - Portaria 101/2013

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa **Business Center Treinamento LTDA MR.** para realização de CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E WORKSHOP PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no valor R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 inciso II da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa Prefeita Municipal

#### MUNICÍPIO DE SAPEZAL REFERENTE AO PREGÃO N. 027/2013

Adendo ao edital de pregão presencial nº 027/2013: ACOLHO PARCIALMENTE as impugnações apresentadas pelas empresas MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP e CENTROESTE AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA - ME para:

- Anular os itens 6.12; 15.9; 15.93 e 15.10 do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços n° 027/2013, ficando renumerados os itens subseqüentes;
- Anular os itens 05 e 06 do Anexo II do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2013, ficando renumerados os itens subseqüentes;
- Alterar o item 15.9.1, onde se lê "compras", lê-se "serviços" o qual passa a ser o item 15.9;
- Acrescentar ao final do item **15.9.2** "mediante justificativa plausível" o qual passa a ser item **15.9.1**, ficando renumerados os itens subseqüentes;
- Alterar o subitem 1 do item 3 do Anexo I e Cláusula Primeira do Anexo V, onde se lê "350 kg mensal", lê-se "500 kg mensal";
- Incluir o item 1.4 ao Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços n° 027/2013 referente ao valor total estimado pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo a R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais);
  - Acrescentar ao item 8.5.9 "devidamente registrado no CREA/MT";
- Alterar a observação 1, passando a ter a seguinte redação: "O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser idêntico com o objeto licitado";
- Incluir item 7 ao Anexo I para autorizar a subcontratação, a qual será de exclusiva responsabilidade da contratada;
- Incluir ao final do item 8.5.6 "acompanhada do Parecer Técnico";
- Alterar o item 5 "condições de pagamento" do Anexo I e Cláusula Quinta do Anexo V;
  - Incluir no rol de documentos de habilitação os itens 8.3.3.1 e 8.5.5.1;
- Manter os demais itens do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2013 nos seus exatos termos;

## Sexta Feira, 17 de Maio de 2013



O Edital Retificado estará disponível no site www.sapezal.mt.gov.br

Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 03/06/2013 às

08:30h.

Valdiney Gomes Paulino Pregoeiro

#### MUNICIPIO DE SAPEZAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 029/2013

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2013, do tipo MENOR PREÇO MENSAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO Com data Prevista para o dia 03 de junho de 2013, as 15:00 (quinze) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão — O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT — Site <a href="www.sapezal.mt.gov.br">www.sapezal.mt.gov.br</a>. Maiores informações 65 — 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1400 centro

Valdiney Gomes Paulino Pregoeiro

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2013

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Procedimentos de Cirurgia e Internação de Emergência de 03(três) pa-

cientes.

Contratante: Município de Sapezal/MT.

Contratada: SOCIEDADE MÉDICA VIDA & SAUDE.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que

dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato

Valor aproximado de: R\$ 21.339,15(vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e

quinze centavos).

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa **Business Center Treinamento LTDA MR.** para realização de CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E WORKSHOP PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no valor R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 inciso II da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL RETIFICAÇÃO DE DITAL PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

A Prefeitura Municipal de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial Valdiney Gomes Paulino, designado pela portaria 168/2013, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 028/2013, que o Edital do referido certame, foi RETIFICADO em seu Anexo I – Termo de Referencia. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação permanece inalterado. O edital completo com as retificações estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site <a href="www.sapezal.mt.gov.br">www.sapezal.mt.gov.br</a>. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino Pregoeiro

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2013 MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Procedimentos de Cirurgia e Internação de Emergência de 03(três) pacientes

Contratante: Município de Sapezal/MT.

Contratada: SOCIEDADE MÉDICA VIDA & SAUDE.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

De Drees, Imagdiete

Do Prazo: Imediato

Valor aproximado de: R\$ 21.339,15(vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Valdiney Gomes Paulino Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 - SRP 082/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 - SRP 082/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Asistência social, Trabalho e Habitação. ABERTURA da SESSÃO: 03/06/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site https://www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 17 de maio de 2013.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013 - SRP 083/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL № 084/2013 - SRP 083/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Tábuas, Caibros e Vigas atendendo à solicitação das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 03/06/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site https://www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 17 de maio de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 280/2013

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREEFITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA; PRAZO ADITADO: 14/05/2013 até 10/11/2013; OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AVENIDA NICARÁGUA E RUA BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT. DATA: 14/05/2013. K3/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 023/2013 e HOMOLOGO seu objeto à empresa: CAMPOS & PINHO S/C LTDA, com proposta no valor global de R\$ 63.944,60 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Estadual nº. 7.217/2006; do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 RATIFICO a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio nomeados através do Decreto nº 041/2013 sobre o PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 e HOMOLOGO seu objeto à empresa: CARMELO JUSTINO – ME, CNPJ: 06.168.851/0001-24 vencedora do referido procedimento licitatório com desconto de 5% (cinco por cento) sobre a tabela ABC FARMA, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.

# **Diário**Oficial

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO № 008/2013

A câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador **EUCLIDES CECATTO**, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Público os seguinte ato:

LRF 1º quadrimestre de 2013

o qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 15 de maio de 2013, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente.

o qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 15 dia do mês de maio de dois mil e treze.

**Euclides Cecatto** 

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MODALIDADE: CONVITE PROCESSO Nº: 004/2013

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Fabricação de Toldos para o Estacionamento Interno da Câmara Municipal de Sinop. Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 006/2013", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame a Empresa Licitante: F. A. DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA. Sinop – MT, 16 de Maio de 2013

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº: 005/2013

OBJETO: contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL. Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 005/2013", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos finse direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48.

Sinop – MT, 16 de Maio de 2013. **DALTON MARTINI - Presidente** 

Asplemat/DO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013 EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 057/2013, Comunica as Agências de Publicidade, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: OBJETO: O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. PRAZOS E ABERTURA: Abertura do certame em 01/07/2013, com entrega dos 05 (cinco) invólucros, até as 08h:30min e início da primeira sessão às 09:00, sendo que os envelopes deverão ser encaminhados, repisa-se, até as 8:30 horas da data da abertura e endereçados a Comissão Permanente de Licitação, entregues pessoalmente ou por correio, sendo que somente serão aceitos os envelopes que chegarem em poder da Comissão Permanente de Licitação até o horário determinado, ou seja, até as 8:30 horas do dia 01/07/2013, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso - MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. O Certificado de Registro Cadastral, exigido no Edital, deverá ser providenciado junto à Prefeitura Municipal. Publique-se. Sorriso - MT, 17 de Maio de 2013.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO - PRESIDENTA DA CPL

Asplemat/DO

# **TERCEIROS**



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias Inorganizadas em Sindicatos do Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de junho de 2013, às 09:00 horas, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Andar, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia: - Análise da Pauta de Reivindicações da Federação dos Trabalhadores com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014; - Elaboração de contra-proposta às reivindicações; - Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT; - Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva. O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembléia, obrigando-se a cumprir o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014 a ser assinado pela FIEMT com a Federação Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2013.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das **Indústrias Inorganizadas** em Sindicato – **Categoria TÊXTIL** - no Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 04 de junho de 2013 às 09:00 horas**, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Andar, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde,

Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia: Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura da Convenção Coletiva e Trabalho-2013/2014; Elaboração de contra-proposta às reivindicações; Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT; Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva. O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembléia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014 a ser assinada pela FIEMT com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2013.

JANDIR JOSÉ MILAN - PRESIDENTE DA FIEMT

Graphus/DO

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Extraordinária, que realizar-se no dia 20/05/2013, as 15hs, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: a) alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; b) Ratificar todos os atos praticados pela administração. Conselho de Administração.

Franzner Participações Itda, CNPJ nº11.846.892/0001-62 torna público que requereu a SEMA LP e LI para indústria engarrafadora de água mineral sito na BR 163, s/n, Zona Rural, Sinop/MT.

Posto Campo Verde Itda, CNPJ Nº06.240.490/0004-22 torna público que requereu a SEMA LO para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, sito a R. Londrina, 490, PVA I, Primavera do Leste/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA UBIRATÃ -COOPER SAFRA.

Os membros da comissão organizadora para constituição da Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais de Nova Ubiratã — Cooper Safra, convoca as pessoas interessadas de Nova Ubiratã, Itanhanga, Ipiranga do Norte, Tapurah e Sorriso, para se reunirem em assembléia geral de constituição da Cooperativa, que se realizará no dia 01 de Junho do ano de 2013, na Fazenda Bela Vista em Nova Ubiratã/MT, localizada na Rod. Br 242, 16 KM antes de Santo Antônio do Rio Bonito, às 19:00 hs (dezenove horas), em primeira

#### Sexta Feira, 17 de Maio de 2013

# Diário Oficial

convocação com mais de 20 (vinte) pessoas interessadas e em segunda e última convocação às 20:00 hs (vinte horas), com no mínimo 20 (vinte) pessoas interessadas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Constituição da Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais de Nova Ubiratã - COOPER SAFRA; II - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; III - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; IV - Assuntos Gerais., Sorriso/MT, 15 de Maio de 2013. Marcio Cesar Patzer, CPF: 02.059.030-02 ,Membro da Comissão Organizadora.

PRATICLAR IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob 04.412.801/0001 15 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de limpeza, polimento e desinfetante, localizada na cidade de Várzea Grande-MT. NÃO EIA/RIMA

A empresa REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.967.710/0002-27, torna público que requereu junto à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia – LP, para a atividade de Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais (Aterro Sanitário), localizado a MT 270 Fazenda Bebedor, no Município de Rondonópolis - MT. FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603 (Foi realizado estudo de impacto ambiental)

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DR/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2013/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que por motivo de adequações no Edital, decidiu PRORROGAR abertura do Certame Licitatório, Concorrência nº 005/2013, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obras de ampliação da Unidade do SENAI localizado na Cidade de Rondonópolis, para o dia 06/06/2013, com entrega dos envelopes das 14h30min até as 15h00min e abertura às 15h00min (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que podem ser retirados no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

> Cuiabá, 17 de Maio de 2013 ANA VIRGINIA DE CARVALHO Coordenadora de Aquisições e Contratos SFIEMT em Substituição

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 03 de junho do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2" Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 17/05/2013, na sede do SA-NEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2013.

Edenisia Ferreira Harada/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BRF S.A., CNPJ DE Nº 01.838.723/0093-45, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de RENOVAÇÃO DA LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, para a atividade de Armazém de grãos, localizado na Rodovia BR 163 km 597, s/n - Setor Industrial, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NUNES E BARROSO E BOESE LTDA - ME, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de Razão Social do Auto Posto Amarelinho 5, sito na Rua Vereador Abelardo, 400-Cristo Rei-Várzea Grande-MT

#### INTERCOOP - INTEGRAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE LTDA - SOCIEDADE COOPERATIVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa, devidamente respaldado por deliberação da Diretoria Executiva da INTERCOOP - INTEGRAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE LTDA - SOCIEDADE COOPERATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de maio de 2013, tendo por local a Sede Social localizada na BR 163, Km 585 na cidade de Nova Mutum - MT, às 12:30 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 do número de associados; às 13:30 horas em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos mesmos e às 14:30 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, nos termos do Estatuto Social, para deliberarem sobre a sequinte ORDEM DO DIA:

- 1) Re-Ratificação quanto à eleição do Conselho Fiscal, para adequação do seu quadro de membros, qualificações, documentos, declarações e assinaturas;
- 2) Ratificação quanto à eleição da Diretoria para cumprimento de exigência de assinatura de um membro eleito no corpo da ata:
- 3) Ratificação de todas as demais matérias deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2013.

O número de associados, nesta data, para efeitos de quorum é de 31 (trinta e um).

Nova Mutum, 15 de Maio de 2013.

ALCINDO LIGGERI Presidente

DIBEM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 13.053.997/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/ MT a Licença Previa e Licença de Instalação, para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC e Lava Jato, a ser instalado na Rua Belo Horizonte, s/n, Qd.12, Lote 07, Parque Industrial Fabricio Vetorasso, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia 66 3421 5814.

ALIANÇA AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 02.160.425/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pátio de Descontaminação, instalado na Rua dos Hangares, n.55, Aeroporto Municipal, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

#### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### Extrato do Contrato nº. 028/2013-AJ-Uniselva

Processo: 2013/000510 /UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: EMG SYSTEM DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ Contratada nº 04.149.569/0001-74 Objeto: O objeto do presente contrato é a "aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender a Faculdade de Educação Física/UFMT", da proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 177.043,00 Vigência: 90 dias corridos

Dotação orçamentária: Projeto 3.06.001, com recursos provenientes do Convênio nº 032/2008, firmado entre a SECITEC, a UFMT e esta Fundação.

Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

#### **FDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco todos os Associados, da Associação dos Profissionais de Nível Superior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em MT - APNS/MT, para Assembleia Geral Extraordinária da entidade a ser realizada na data de 22/05/2013 – às 17:00 hs, em primeira convocação e às 18:00 hs em segunda e ultima convocação com qualquer número de presentes, na Av. São Sebastião, 1.384, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, para e deliberar sobre a seguinte pauta:

Aprovar ou não a reativação Associação dos Profissionais de Nível Superior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em MT – APNS/MT;

Aprovar alteração do Estatuto Social; R

C. D. Eleição de nova diretoria:

Posse da Diretoria.

Cuiabá - MT 17 de Maio de 2013

GISELA GISELE DE ANDRADE GOE Presidente

#### COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO "Mineração Legal é Proteção Ambiental" COOGAVEPE **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA

O Presidente da COOGAVEPE o Srº Marco Antonio Reis de Sousa, no uso de atribuições legais vem através deste edital convocar todos os seus cooperados (conforme Capitulo III, §2º) desta COOPERA-TIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Junho de 2013, às 19:30hs nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Peixoto de Azevedo, sito à Av. Lions Internacional, s/nº; A fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alterações no Estatuto. 2) Ajustes das taxas de manutenção. 3) Prestação de Contas. 4) Outros assuntos de interesse dos Cooperados. Peixoto de Azevedo/MT, 15 de Maio de 2013.

#### MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 - Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa CAOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MA-DEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.145.563/0001-29, situada na Av. Industrial QD 9 LT 20/23, Cidade Alta - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II - Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III - Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa CAOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 - Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa ARTENORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ 03.339.139/0005-86, situada na ROD, MT 208 LT RURAL 184/01a - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III - Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa ARTENORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 - Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa BRASIL TROPICAL PISOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.126.172/0001-06, situada na Rod. MT 208 KM 140 - S/N, Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 07:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II - Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal

N° 26047

(SIMENORTE); III - Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa BRASIL TROPICAL PISOS LTDA, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013, Antonio Carlos Candido da Silva, Diretor Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 - Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa, INDUFOREST IND. COM E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, inscrita no CNPJ 07.048.968/0001-37, situada na Rod. MT 208 Km 133- Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereco acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II - Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa INDUFOREST IND. COM E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014. Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DE MATO GROSSO - ABSM-MT, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ/MF no: 03.926.987/0001-68, estabelecida á Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, Bairro Goiabeira, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo novo Administrador Sr. Ricardo Almeida Gil, Cel. PM, eleito como novo Diretor Presidente da ABSM-MT, em 23 de novembro de 2012, e, empossado em 02 de janeiro de 2013, é mantenedora do HOSPITAL DOS MILITARES DE MATO GROS-SO (Hospital Militar), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. CNPJ/MF no: 07.661.144/0001-38, VEM A PUBLICO INFORMAR que não temos a disposição do nosso quadro funcionário ou servidor civil oriundo da esfera: Federal ou Estadual ou Municipal, ou, dos poderes: Executivo ou Legislativo ou Judiciário; temos como objetivo principal, prestar auxílio (apoio) beneficente a saúde de nossos associados militares (bombeiros e policiais) da ativa e da reserva, familiares e entes queridos.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Resolução n.º 005/2013 de 13 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da segunda sessão de abertura de envelopes da Licitação supramencionada, para contratação de empresas prestadoras de serviços médicos com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados no período de abril a dezembro de 2013, levada a efeito às 08h00min do dia 15/05/2013, na Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada na Avenida Brasília, n.º 809, Jardim das Américas, Poxoréu/MT. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: MEDVALE SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JACIARA LTDA, CNPJ: 00.790.302/0001-00, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Ortopedia a ser realizada no Município de Jaciara/MT, totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 15.108.609/0001-56 com proposta no valor de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta de Mastologia, totalizando o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento de Punção Aspirativa com Agulha Fina à mão livre, totalizando o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento de Punção Aspirativa com Agulha Fina guiada por Ultrassom, totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por procedimento de Biopsia Percutânea com Agulha, totalizando o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento de Marcação com Fio Metálico de lesão não palpável guiada por Ultrassom, totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); R\$ 300,00 (trezentos reais) por Cirurgia de Pequeno Porte, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por Cirurgia de Médio Porte, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); e R\$ 700,00 (setecentos reais) por Cirurgia de Grande Porte, totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), a serem realizados no Município de Rondonópolis/MT; EDSON LUIZ MIYAHIRA, CNPJ: 13.694.626/0001-97, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Otorrinolaringologia, totalizando o valor global de R\$ 10.800,00; R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por exame de Audiometria (Tonal e Vocal), totalizando o valor global de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); R\$ 15,00 por exame de Limiar de Recepção da Fala (SRT), totalizando o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais); a serem realizados no Município de Rondonópolis/MT; CLÍNICA DE DOR DR. JOSÉ REINALDO COUTINHO, CNPJ: 86.698.883/0001-70, com propostas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por consulta/procedimento de Clínico de Dor (Dores/Dependência Química) a ser realizado no Município de Poxoréo, totalizando o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, CNPJ: 17.128.906/0001-99, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Reumatologia a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TÁCIO PIERRE LTDA., CNPJ: 04.864.044/0001-10, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Oftalmologia a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE, CNPJ: 10.927.447/0001-64, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Pneumologia a ser realizada nos Municípios de Campo Verde, Jaciara, Poxoréo e Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e R\$ 45,00 por exame de Espirometria a ser realizado nos

Municípios de Rondonópolis e Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); LARI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 12.255.189/0001-42, com proposta no valor de: R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) por consulta de Endocrinologia a ser realizada no Município de Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 7.168,00 (sete mil cento e sessenta e oito reais); ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER - ME, CNPJ: 12.565.908/0001-21, com proposta no valor de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame de Endoscopia a ser realizado no Município de Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA - ME, CNPJ: 14.650.632/0001-05, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Endocrinologia a ser realizada nos Municípios de Alto Garças, Jaciara, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu e Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); CLÍNICA MEDSAUDE LTDA - ME, CNPJ: 13.121.259/0001-32, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Cirurgia Geral a ser realizada no Município de Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); JAQUELINE CRISTIANA HUBNER, CNPJ: 04.697.643/0001-97, com proposta no valor de: R\$ 35,00 (trinta e cinco e cinco reais) por exame de Audiometria (Tonal e Vocal), totalizando o valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e R\$ 13,00 (treze reais) por exame de Limiar Recepção da Fala (SRT), totalizando o valor global de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); e ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ: 08.762.309/0001-20, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Angiologia/Cirurgia Vascular, totalizando o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame de USG Dopller de Carótida, totalizando o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame de USG Dopller Venoso, totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem realizados no Município de Rondonópolis; e HORTA JUNIOR & FASCINI LTDA, CNPJ: 15.763.185/0001-63, com proposta no valor de R\$ 45,00 (guarenta e cinco reais) por consulta de Ginecologia Geral a ser realizada nos Municípios de Guiratinga, Juscimeira, Poxoréu e Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00, (quatorze mil e quatrocentos reais).

Observa-se que os participantes do certame apresentaram documento de desistência do prazo que lhes são concedidos para interpor recursos, previsto no artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93.

Rondonópolis, 16 de maio de 2013.

#### LAURA LEAL DA SILVA

Presidente da CPL do CORESS/MT

ITACIR JOSÉ PICININ,CPF368.595.919-00, torna público que requereu à SEMA/MT -Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura na Fazenda MEU PEDACINHO DE CHÃO no município de Nova Ubiratã/ MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

# PREVISINOP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

ATA DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013/MT

Aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 002/2013, de 04 de Janeiro de 2013, para analisar e revogar a PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 SRP Nº 004/2013, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E AS-SISTÊNCIA TÉCNICA DE 01 (UM) ELEVADOR na Sede Própria do PreviSinop/MT do Município de Sinop/MT. A Comissão de Licitação diante do requerimento da Diretora Executiva recebido em 16/05/2013 solicitando a REVOGAÇÃO da licitação em tela, tendo como justificativa a mudança do Objeto, uma vez que o modelo do Elevador em tela será outro, sendo essa troca menos onerosa para esta Autarquia, e também será realizada a licitação para aquisição de um elevador destinado especificadamente para portadores de deficiência física.

Cabe a Comissão de Licitação esclarecer que neste caso não se trata de NULIDADE do certame licitatório, mas sim em REVOGAÇÃO do certame. NULIDADE corresponde ao desfazimento do certame e dos atos administrativos em decorrência de razões diretamente resultantes de ilegalidade. Podemos notar que no caso em tela não houve nenhuma ilegalidade, mas sim a conveniência e oportunidade da Administração Publica para aperfeiçoar, estando assim de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumulas 346 e 473 do STF.

Deste modo esta Comissão de Licitação torna o certame REVOGADO. Como já mencionado a revogação esta previstos no artigo 49 da lei nº 8.666/93, onde por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Sinop 16 de Maio de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: FLAVIANE PAULI GONÇALVES - PREGOEIRA JUSSARA GONÇALVES DA SILVA -EQUIPE DE APOIO DANIELA SEVIGNANI CONSTANTINI -EQUIPE DE APOIO LURDES MARIA DE OLIVEIRA -EQUIPE DE APOIO ZENAIDE ROCHA - EQUIPE DE APOIO DONIZETE RUPOLO -PROCURADOR JURÍDICO

# PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2013 O PREVISINOP/MT, através de sua Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei n. º 8.666/93 e últimas alterações torna público que conforme Edital do Pregão Presencial N. º 003/2013, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. Sinop – MT, 17 de Maio de 2013.

FLAVIANE PAULI GONÇALVES - Pregoeira. Publique - se

RC

CLÊNIO DE SOUZA CASARIM, CPF 616.111.071-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá-MT, as Licenças Ambiental modalidades LP, LI e LO para Lava Jato na Rua General Neves nº 253, Bairro Goiabeiras, nesta Capital.

O consórcio TRIMEC-HYTEC, CNPJ 17.528.047/0001-25, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para implantação do Canteiro de Obras para restauração e duplicação da Av. Archimedes Pereira Lima "Estrada do Moinho", com extensão de aproximadamente 4,42 Km, município de Cuiabá/MT.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela portaria nº 006/2013 de 15/04/2013, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para atender as necessidades de usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, conforme especificações do termo de referência constante no ANEXO I do Edital. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2013. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM. ENDEREÇO: AVENIDA MACHADO DE ASSIS, N° 731 SETOR NORTE, NA CIDADE DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO. EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, ATÉ O TERCEIRO DIA QUE ANTECEDER Á ABERTURA DOS ENVELOPES. Publique-se.

Colider/MT, em 17 de Maio de 2013.

GICELIA MARTINS LOPES CARRARA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PC TRAVEN (CNPJ 13.746.824/0001-57) torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para extração e beneficiamento de minério de ouro, nos processos DNPM 867.220/2010 e 867.221/2010, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada apresentação de EIA/RIMA

THALIS TAISON DE BRIDA, inscrito no CPF № 012.528.191-96. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda PONTAL, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DO

NILSON DE BRIDA, inscrito no CPF № 340.313.671-04. Toma Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda PONTAL I, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DC

**THAINARA DE BRIDA**, inscrito no CPF № 012.527.031-39. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da **Fazenda PONTAL**, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

#### K3/DO

JAQUELINE DE BRIDA, inscrito no CPF № 983.908.301-59. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda PONTAL IV, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DO

MARIA APARECIDA LOPES, inscrita no CPF nº 787.559.219-49, RG Nº 5.935.054-4 SSP/PR, residente na Rua Carandá, nº 300, Bairro: Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. COMUNICA que foi roubada no interior do carro sua bolsa contendo seus documentos CPF- RG- TITULO DE ELEITOR. Conforme B.O. 485/2013 – DATA: 24.02.2013 – HORAS: 21:40Hs. NATUREZA: FURTO.

K3/DO

ATÍLIO MAGRINI NETO (MINERAÇÃO AURIFLAMA), CNPJ 14.145.004/0001-72. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração de Minério de Ouro, localizado na Rodovia BR-070, Km 20, zona rural, município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Ambiflora Assessoria e Planeiamento Ambiental LTDA

N° 26047

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE/MT / 17 DE MAIO DE 2013

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 042/2013 - Contratada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - Objeto: serviços especializados de Engenharia Sanitária para realizar a execução dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município de Lucas do Rio Verde/MT, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, gerados na área urbana, distritos e área rural do município, conforme Projeto Básico, Concorrência Pública 001/2013. Valor: R\$ 1.511.640,00. Forma de Pgto: Mensal. Vigência: Até 06/05/2014. Data: 06/05/2013.

DMT/DO

#### SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2013

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ n.º 07.221.747/0001-19, por intermédio da Pregoeira Municipal, a Sra. Annye Crhistine Leimann, conforme portaria n.º 094/2013, torna público, a todos os interessados do ramo, que fez as seguintes alterações no edital n.º 002/2013, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de licenças de uso, locação e manutenção de softwares integrados aplicados à Gestão Publica, conforme termo de referencia anexo I do edital", sofreu alteração nos itens 10.1 e 11.1 do edital, no Anexo I – 1.1 e 3.1, e no Anexo II – 5.1.2.

Diante disso, a SESSÃO PÚBLICA de abertura das propostas foi remarcada para o dia 29/05/2013 as 08:00, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT. As visitas técnicas ficam marcadas para o dia 27/05/2013 as 08:00 na sede do SAAE de Ipiranga do Norte, localizado na Rua das Rosas, Quadra 89, Lote 09, Centro, Ipiranga do Norte – MT. Ipiranga do Norte – MT, 17 de Maio de 2013. Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO TRABALHO E TRANSPORTE DOS PRODUTORES E EMPRENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO – COOPEPURAL

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRABALHO E TRANSPORTE DOS PRODUTORES EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO – COOPERURAL

CNPJ: 11.873.160/0001-61 N.I.R.E: 51.4.0000886-8

A Presidente da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRABALHO E TRANSPORTE DOS PRODUTORES EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO − COOPERURAL − CNPJ № 11.873.160/0001-61 no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os sócios, que nesta data somam 20 (vinte, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2013, na Rua José Bonifácio, 461 − Bairro Dom Aquino − Cuiabá/MT, às 14 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 16 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 18 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 1/3 (hum terço) dos associados em terceira convocação para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Reforma do Estatuto;
  - Alteração de Razão Social e de Endereço;
  - Eleição de novo Conselho de Administração;
  - Eleição de novo Conselho Fiscal.
- 2) Assuntos gerais.

NOTA 01 – Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 1/3 (hum terço) dos associados em terceira convocação;

NOTA 02 – O prazo para apresentação das chapas concorrentes aos cargos eletivos da Ordem do Dia Expira às 12 horas do dia 24 de maio de 2013 na rua José Bonifácio, 461 – Bairro Dom Aquino Cuiabá/MT.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

#### TAIRINE FERNANDA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente da Cooperativa de Produção, Trabalho e Transporte dos Produtores e Empreendedores da Agricultura Familiar de Mato Grosso - COOPERURAL

Página 65

### FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A CNPJ MF 01.788.015/0001-29

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores acionista: atendendo aos preceitos legais e as disposições estatuárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 A Administração. Conselho de Administração: AGENOR ZANETTE - Presidente. GABRIELA F. ZANETTE e JERUZA F. ZANETTE - Membros - Diretoria: NEIDE Mª. F. ZANETTE - Pres. AGENOR ZANETTE - Dir Adm Finan. MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA - Tec Cont CRC SP 086485 OT MT - CPF 744.544.988-49.

# QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro (Valores expressos em Reais)

| 170                                   |           |             |
|---------------------------------------|-----------|-------------|
| ATIVO                                 | 2.011     | 2.012       |
| CIRCULANTE                            | 1.540.609 |             |
| Caixa e Bancos                        | 724       | 5.591       |
| CRÉDITOS                              | -         | -           |
| Aplic Financeiras                     | 1.539.884 | 2.107.546   |
| Adiantamentos                         | 1         | 2           |
| ESTOQUES                              | -         | -           |
| PERMANENTE                            | 2.459.254 | 2.386.785   |
| Investimentos                         | 54.269    | 54.269      |
| Imobilizado                           | 3.181.483 | 3.181.483   |
| (-)Depr Acumulada                     | (776.498) | (848.967)   |
| DIFERIDO                              | 370.761   | 222.456     |
| TOTAL ATIVO                           | 4.370.624 | 4.722.381   |
| PASSIVO                               | 2.011     | 2.012       |
| CIRCULANTE                            | 19.701    | 32.662      |
| Fornecedores                          |           | -           |
| Contas a pagar                        |           | 500         |
| Empréstimos Bancários                 | 000       | -           |
| Obrig Sociais/Trab                    | 19.201    | 32.162      |
| EXIĞİVEL LONGO PRAZO                  | 2.388.483 | 3.172.339   |
| Credito de Acionistas                 | 45.666    | 45.666      |
| Deb Conversíveis                      | _         | _           |
| Adiantamentos                         | 1.085.273 | 2.107.000   |
| Empréstimo de Sócios e D              | 1.257.544 | 1.019.672   |
| Deb Inconversiveis                    | _         | =           |
| Deb Inconversiveis PATRIMÔNIO LIQUIDO | 1.962.440 | 1.517.381   |
| Cap Soc Integralizado                 | 2.600.209 | 2.600.209   |
| Prejuízos Acumulados                  |           | (1.082.828) |
| TOTAL DO PASSIVO                      | 4.370.624 | 4.722.381   |
|                                       |           |             |

### QUADRO II - DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

|                                   | 2.011  | 2.012   |
|-----------------------------------|--------|---------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL         | 0      | 0       |
| Vendas                            | 0      | 0       |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA.     | 0      | 0       |
| Impostos Incidentes               | 0      | 0       |
| Impostos Incidentes               | 0      | 0       |
| CUSTO DOS PRODUTOS                |        |         |
| VENDIDOS                          | 0      | 0       |
| (-) Custo dos produtos vendidos   | 0      | 0       |
| RESULTADO OPERACIONAL             |        |         |
| BRUTO                             | 0      | 0       |
| RECEITAS/(DESPESAS)               |        |         |
| OPERACIONAIS                      | 71.526 | 470.606 |
| Administrativas                   | 59.606 | 249.832 |
| Amortização                       | 0      | 0       |
| Depreciação                       | 11.920 | 220.773 |
| RESULTADO OPERACIONAL             | 71.526 | 470.606 |
| RESULTADO/DESPESAS NÃO            |        |         |
| OPERACIONAIS.                     | 20.248 | 25.547  |
| Outras Receitas/Despesas          | 20.248 | 25.547  |
| LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS           |        |         |
| PROVISÕES                         | 51.279 | 445.059 |
| Provisões para Imposto de Renda   | 0      | 0       |
| Provisões para Contribuição sobre |        |         |
| o Lucro,                          | 0      | 0       |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO               |        |         |
| EXERCÍCIO                         | 51.279 | 445.059 |
|                                   |        |         |

#### DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Saldo Inicial                     | (637.769)   |
|-----------------------------------|-------------|
| (+) Ajuste Exercícios Anteriores. | -           |
| (=) Saldo Ajustado e Corrigido    | (637.769)   |
| Prejuízo do Exercício             | (445.059)   |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2012   | (1.082.828) |

#### **QUADRO IV - DEMONSTRATIVOS DAS ORIGENS** E APLICAÇÕES DE RECURSOS

| Em 31 de Dezembro (Valores Expressos em Reais) |
|------------------------------------------------|
| ORIGENS DE RECURSOS 2.012                      |
| Das operações                                  |
| Prejuízo do Exercício 445.059                  |
| Redução do Ativo Imobilizado0                  |
| Depreciações 0                                 |
| De Acionistas                                  |
| Aumento de Capital 0                           |
| De Terceiros                                   |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo              |
| Adiantamento de Acionistas 0                   |
| TOTAL DAS ORIGENS (338.796)                    |
| APLICAÇOES DE RECURSOS 0                       |
| Aquisições de Investimento 0                   |
| Aguisições de Imobilizado. 0                   |
| Redução no Diferido 0                          |
| TOTAL DE APLICACOES 0                          |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL                   |
| CIRC. LIQ. (338.796)                           |
| DEMONST VARIAÇÃO CAP CIRC LIQUIDO              |
| Ativo Circ Ini                                 |
| (-) Passivo Circ Inicial 19.701                |
| Capital Circ Inicial 1.520.907                 |
| Ativo Circ Final 2.113.138                     |
| (-) Passivo Circ Final 32.662                  |
| Capital Circ Líquido Final 2.080.476           |
| (=) Var Cap Circulante Líquid                  |

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES **CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa foi constituída em 05 de março de 1997 e tem por objetivo social a exploração da bovino cultura de corte, em todas as suas modalidades, especialmente a criação e formação de plantéis de bovinos para cria, recria e engorda, tourinhos e novilhas para reprodução podendo comprar, vender, produzir, beneficiar, comercializar e explorar quaisquer produtos ou subprodutos, inclusive a exportação e importação e tudo o mais que se relaciona com o objetivo principal. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios contabilidade previstos na Lei 6404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: 3.1 Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. 3.2 Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição, com sua Depreciação calculadas pelo modo linear, com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens. NOTA 04 - PROJETO SUDAM: A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e como consequência foi merecedora dos benefícios de colaboração financeira dos recursos oriundos do fundo de investimentos da Amazônia FINAM, na forma dos artigos 5 e 9 da lei 167/91, administrados pela autarquia. NOTA 05: CAPITAL SOCIAL - Capital autorizado é composto de 9.000.000 ações com valor unitário nominal de R\$ 1,00 (hum real) assim distribuídas: 3.000.000 ONs; 2.000.000 PNA; 3.000.000 PNB; 1.000.000 PNC; Capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 2.600.209,00 (dois milhões, seiscentos mil, duzentos e nove reais). NOTA 06: SEGURO - A empresa é auto seguradora de seus ativos. NOTA 07 - A empresa recebeu o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO em 14 de março de 2006. Cuiabá MT, 31 de dezembro de 2012. Mauro Nascimento de Almeida - Téc Cont. CRC SP 086485/0-OT - MT - CPFMF 744.544.988-49. Agenor Zanette - CPF: 139.467.309-49 Diretor.

# GACEL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 07.042.736/0001-71

# QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL 31 de Dezembro 2012 e 2011 - Valores Expressos em Reais

|                                                                       |                      | -              |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| ATIVO                                                                 | Notas Explicativas   | 2012           | 2011                                          |
| ATIVO CIRCULANTE                                                      |                      | 886.739,50     | 1.698.860,23                                  |
| Bancos e equivalentes<br>Dividendos a Receber<br>Tributos a recuperar | 3.1<br>3.2           |                | 10.460,74<br>1.682.554,68<br>5.824,49         |
| Outros créditos                                                       | 3.2                  |                | 20,32                                         |
| ATIVO NÃO CIRCULANT                                                   | ΓΕ                   |                |                                               |
| Investimentos                                                         | 4.1                  | 119.073.436,23 | 127.401.724,08                                |
| TOTALATIVO                                                            |                      | 119.960.175,73 | 129.100.584,31                                |
| PASSIVO                                                               | Notas Explicativas   | 2012           | 2011                                          |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                    |                      | 12.565,72      | 7.602.699,61                                  |
| Deb.c/ partes relacionad<br>Fornecedores<br>Obrigações Tributarias    | as 5.1<br>5.1<br>5.1 | 4.310,00       | 7.585.928,38<br>2.626,00<br>14.145.23         |
| PASSIVO NÃO CIRCULA                                                   |                      | 902.682,56     | -, -                                          |
| Deb.c/partes relacionada                                              |                      | ,              | 702.627,55                                    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                                    |                      | 119.044.927,45 | 120.795.257,15                                |
| Capital Social<br>Reserva de Lucros<br>Lucros Acumulados              | 7.1<br>7.2           |                | 14.421.341,60<br>2.371.691,44<br>2.111.044.53 |
| AVP controlada                                                        | 7.3                  | 96.285.022,64  | 101.891.179,58                                |
| TOTAL PASSIVO                                                         | ·                    | 119.960.175,73 | 129.100.584,31                                |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimônial totalizando no Ativo e Passivo a quantia de R\$ 119.960.175,73 (cento e dezenove milhões, novecentos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). Declaramos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeirais e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Fica ressalvado que a responsabilidade do profissional contabilista está restrita apenas aos aspectos meramente técnicos, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da entidade, cuja se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Celio Silva lemos - Diretor Presidente - CPF: 272.236.718-15

Junior Cesar Gonçalves - Técnico Contábil - CRC - MT006008OO9 CPF: 571.357.701-53

As notas explicativas são partes integrantes as demonstrações financeiras

#### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Descrição                            | 2012                | 2011                |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| (-) Deduções das Receitas            | 0,00                | 0,00                |
| Receita Operacional Líquida          | <u>0,00</u>         | <u>0,00</u>         |
| Custos de Mercadorias, Prodrutos     | 0,00                | 0,00                |
| Lucro Operacional Bruto              | 0,00                | 0,00                |
| (-) Despesas Operacionais            | (20.596,81)         | <u>(15.732,00)</u>  |
| Despesas Administrativas             | (20.399,40)         | <u>(15.732,00)</u>  |
| Desp. Xérox, Ligações e Cartórios    | (200,82)            | 0,00                |
| Honorários Contábeis                 | (17.982,00)         | (15.732,00)         |
| Honorários Advocatícios              | (2.216,58)          | 0,00                |
| Despesas Tributárias                 | (197,41)            | 0,00                |
| Impostos e Taxas Diversas            | (197,41)            | 0,00                |
| Resultado Financeiro Líquido         | <u>(416.570,55)</u> | <u>(829.065,31)</u> |
| (+) Despesas Financeiras             | <u>(425.092,05)</u> | (840.875,61)        |
| IOF - Imposto S/Operação Financeira  | (52.334,11)         | (128.171,71)        |
| Juros S/Empréstimos e Financiamentos | (371.845,09)        | (710.421,02)        |
| Multa de mora                        | 0,00                | (1.738,13)          |
| Tarifas Bancarias                    | (912,85)            | (470,31)            |
| (-) Receitas Financeiras             | <u>8.521,50</u>     | <u>11.810,30</u>    |
| Rendimentos S/ Aplicação Financeiras | 8.521,50            | 11.810,30           |
| Outras Receitas Operacionais         | <u>8.264.199,54</u> | <u>9.677.555,99</u> |
| Resultado Equivalência Patrimonial   | 8.264.199,54        | 9.677.555,99        |
| Resultado Operacional Líquido        | <u>7.827.032,18</u> | 8.832.758,68        |
| Resultado Não Operacional            | 0,00                | 0,00                |
| Lucro Líquido do Período             | <u>7.827.032,18</u> | <u>8.832.758,68</u> |

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL A GACEL Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em setembro de 2004, cujo, objeto social se constitui na administração de empresas e a participação em outras sociedades mediante a compra ou subscrição de ações ou quotas (gestão de participações - holding).
- 1.1. Regime de Tributação A empresa encontra-se como opção para apuração dos impostos o regime de Lucro Presumido.
- 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Nesse sentido, foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis: 2.1. Apuração do resultado O resultado é apurado pelo regime de competência de
- exercícios e consideram os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos, e os efeitos dos ajustes para o valor de mercado, quando aplicável.
- 2.2. Ativos circulantes Referem-se a saldos realizáveis em até 12 meses, demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.
- 2.3. Ativos não Circulantes Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros não realizados até a data do balanço.
- 2.4. Passivos Circulantes São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanco, acrescidos dos juros respectivos, calculados proporcionalmente, conforme índices contratados com os credores. Os juros e variações monetárias foram apropriados como despesas financeiras no resultado do exercício.
- 2.5. Dividendos O estatuto social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do período através de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária.
- 2.6. Passivos não circulantes Representam saldos exigíveis com vencimento após encerramento do exercício e são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanco.

#### 3. ATIVO CIRCULANTE

- 3.1. Saldos Bancários É a soma dos valores registrados na conta Bancos de R\$ 879.350,61 de saldos positivos na conta corrente mantida junto ao HSBC, a empresa mantém este valores com a finalidade de atender a compromissos de caixa á curto prazo.
- 3.2. Tributos a recuperar e creditos c/ terceiros

está demonstrado no balanço como circulante, não cabendo destacar por serem valores irrelevantes

#### 4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1. Investimentos Na data do balanço a sociedade mantém investimentos na sociedade GALERA Centrais Elétricas S/A e na sociedade Rio Galera Energetica S/ A tendo 50,0% do capital social, os ajustes da avaliação pelo método da equivalencia patrimonial foram contabilizados em contas de resultado, saldo da conta investimento em 31/12/2012 R\$ 119.044.927,45

#### 5. PASSIVO CIRCULANTE

5.1. O passivo a curto prazo Neste grupo é classificado os valores com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante, não cabendo destacar por serem valores irrelevantes.

#### 6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.1. Debitos c/ partes relacionadas Nesta conta esta registrado o saldo c/ Brookfield Energia Renovavel S/A, referente investimentos estudos novos projetos R\$-

#### 7. PATRIMONIO LIQUIDO

#### 7.1. Capital Social

Em 31 de dezembro 2012, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, era composto por um total de 11.538.988 ações, sendo 7.421.340 ações ordinárias nominativas, e 4.117.648 ações preferenciais, todas sem valor nominal, VR R\$- 14.421.341,60.

- 7.2. Reserva Legal Constituída à razão de 5% por cento sobre o lucro líquido
- apurado, a té o limite máximo de 20% do capital social.

  7.3. Ajuste Avaliação Patrimonial Controlada Outros valores abrangentes, Ajuste patrimonial efeutado na Controlada foi lançado o seu valor diretamente no Patrimonio Liquido da Controladora, a realização do ajuste da avaliação patrimonial na contralada é lançado diretamente em lucros acumulados da mesma, servindo de base para apuração da equivalencia patrimonial, saldo da conta R\$ 96.285.022,64.

#### QUADRO III DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Gacel Participações S/A.<br>CNPJ: 07.042.736/0001-71<br>01/01/2012 - 31/12/2012 | CAPITAL<br>REALIZADO<br>AUTORIZADO | RESERVAS DE LUCROS |                                     | OUTROS<br>RESULTADOS<br>ABRANGENTES | SALDO LUCRO/PREJUÍZO<br>ACUMULADO |                      |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------|
|                                                                                 | Capital<br>Social                  | Reserva<br>Legal   | Reserva<br>de Retenção de<br>Lucros | AAP-<br>Controlada                  | Lucro Líquido<br>do Período       | Lucros<br>Acumulados | Total          |
| Saldo em 31/12/2011                                                             | 14.421.341,60                      | 2.371.691,44       |                                     | 101.891.179,58                      |                                   | 2.111.044,53         | 120.795.257,15 |
| Dividendos Propostos                                                            |                                    |                    |                                     |                                     | (3.903.239,78)                    |                      | (3.903.239,78) |
| Lucro Líq.do Período                                                            |                                    |                    |                                     |                                     | 7.827.032,18                      |                      | 7.827.032,18   |
| Saldo Acumulado de Lucros                                                       |                                    |                    |                                     |                                     |                                   | (67.965,16)          | (67.965,16)    |
| Reserva Legal                                                                   |                                    | 391.361,65         |                                     |                                     | (391.361,65)                      |                      | 0,00           |
| Reserva de Ret.de Lucros                                                        |                                    |                    | 5.575.510,12                        |                                     | (3.532.430,75)                    | (2.043.079,37)       | 0,00           |
| Realiz.do AAP-Controlada                                                        |                                    |                    |                                     | (5.606.156,94)                      |                                   |                      | (5.606.156,94) |
| Saldo em 31/12/2012                                                             | 14.421.341,60                      | 2.763.053,09       | 5.575.510,12                        | 96.285.022,64                       | 0,00                              | 0,00                 | 119.044.927,45 |

**Diário**Oficial

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO

FAZENDA ESTRELA DO SUL- GABRIEL ZILIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF 008.011.421-05 e Inscrição Estadual 13.318.185-5, estabelecida a rodovia MT 170 km 210, Zona Rural no municipio de Brasnorte - MT Declara para os devidos fins e direitos que extraviou os documentos fiscais citados: Notas Fiscais de número 132 e 133, conforme o boletim de ocorrencia Número de Protocolo:

Jose Feslt, Produtor Rural Cadastrado no CPF: 325.852.500-59, Inscrição Estadual 13.247.389-5, proprietário da Fazenda Gaurama, localizado em nova Mutum - MT, comunica o Extravio das 1º vias das notas Fiscais 1081-1082-1084-1085-1088-1089 do Bloco modelo 1 A, entre a Fazenda e os armazéns da Cidade

COMERCIAL ADELICIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ:01.963.234/0002-88 e Inscr. Est. nº 13.191225-9, c/sede a Rua 03, nº 45, Jardim Marília CEP 78250-000, Pontes e Lacerda/MT, DECLARA para os devidos fins o extravio de todos os Livros de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência, toda documentação de Escrituração Fiscal da empresa. E que nos últimos 5 (Cinco) anos não houve movimentação de Compra e Venda de Mercadorias ou quaisquer outras operações.

LATICINIO ADELICIA LTDA, CNPJ: 01.963.234/0001-05 e Insc. Est. nº 13.176200-1, c/sede a Rua 03, nº 45, Jardim Marilia CEP 78250-000, Pontes e Lacerda/MT. DECLARA para os devidos fins o extravio de todos os Livros de: Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência, toda documentação de Escrituração Fiscal da empresa. E que nos últimos 5 (Cinco) anos não houve movimentação de Compra e Venda de Mercadorias ou quaisquer outras operações.

AGROPEPCUARUIA MUFFATO LTDA - ME - ESTRADA BRASNORTE, KM 2 - ZONA RURAL, no município de Sapezal - MT, CEP: 78.365-000, Inscrito no CNPJ: 07.857.911/0001-89, comunica o extravio de Nota Fiscal conforme abaixo:

Nota Fiscal Modelo 1A com a numeração 000251.

Conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 16 de Maio de 2013 na Delegacia Virtual (Policia Judiciária Civil).

ESCOLA PROFISSIONALIZANTE VETORIAL LTDA ME, CNPJ/MF 02 272 195/0001-54 e I.E. nº 13 178 914-7, Rua das Pitangueiras nº 247, Centro, Sinop-MT. Comunica o extravio de todos os documentos fiscais livros de entrada e saída. Ocorrência ICMS e Inventario talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

G. C. OLIVERIRA - ME (BRASCOL), CNPJ. nº 01.944.684/0001-42 - I. E. nº 13.176.016-5, sito à Estrada Municipal Sentido Assentamento Quilate s/nº, Fazenda Ribeiro Claro – Zona Rural, Município de Alto Araguaia - MT, CEP. 78780-000, declara que extraviou os seguintes documentos: Bloco nº 05, Série D - Notas Fiscais: 201 a 250; Bloco nº 02, Mod. 01 – Notas Fiscais: 526 a 550; Bloco nº 05, Mod. 01 – Notas Fiscais: 601 a 625; blocos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20 - Mod. 01 - Notas Fiscais: 201 à 500. Registro BO-nº 2013.26276.Del.Pol. de Alto Araguaia. Alto Araguaia-MT, 15 de maio de 2013. Ass) Gregório C. de Oliveira. sócio administrador.

K3/DO

Página 67

#### Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

MONICA NICOLAU BRESSAN ME, CNPJ n° 11.697.454/0001-80 e Inscrição Estadual nº 133851559, estabelecida a Avenida MINAS GERAIS nº 300, Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais nº 1 à 25 MODELO M-1.

# PODER JUDICIÁRI

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO** PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 91/2012 CIA. 0117080-85.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar em a Cláusula Quinta ( Da Vigência) e Cláusula Sexta (Do Preço) do CONTRATANTE: ERIBUNAL DE JUSTIÇAMT - FUNAJURIS C.N.P.J: 01.1872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA C.N.P.J: 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) para prorrogação do prazo de no item 5.1 e 5.2 do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias:

 a) Item 5.1 prorrogar a execução dos serviços até 22/6/2013; b) Item 5.2 prorrogar a vigência do contrato até 21/8/2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.1. Allerar, em pante, a Cláusula Sexta (Do Preço) no item 6.1 do contrato originariamente firmado entre as partes:
a) Aditivo Positivo Contratual de R\$ 22.072,48 (vinte e dois mil setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);
b) Aditivo Positivo Extracontratual de R\$ 9.703,54 (nove mil setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos);
c) Aditivo Negativo Contratual de R\$ 62.25,90 (seis mil diuzentos e vinte e seis reais e noventa centavos);
d) Passando o valor global do Contrato para R\$300.449,12 (trezentos mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Cuiabá 17 de maio de 2013

Bel<sup>a</sup> MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO** 3° TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO N° 44/2012 - CIA 0043853-62.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 4.2. e 4.3 da Cláusula Quarta (Dos Prazos), do Contrato

44/2012 : CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS C.N.P.J: 01.872.837/0001-93 CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J: 13.960.344/0001-94

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias: execução dos serviços até 26/06/2013 e vigência do contrato até 24/08/2013.

Cuiabá, 13 de maio de 2013

Bel<sup>a</sup> MICHELE CAMPOS ASSÁOKA LUSTOSA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRATO N. 41/2012 - CIA. 0041741-23.2012.8.11.0000 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VLE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CONCLUSÃO DA DECISÃO: Ante ao exposto nego provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, inclusive quanto à aplicação de multa pecuniária, uma vez que é pacífico na doutrina e nos Tribunais o entendimento de que a acumulação de sanções é perfeitamente possível no regime dos contratos administrativos. Publique-se. Cuiabá, 14 de maio de 2013. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá. 16 de maio de 2013.

Bel<sup>a</sup> **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO ERRATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 32/2012 - ID. 239.133

Onde se lié: Primeiro Termo de Aditamento - CONTRATO № 89/2012 - CIA 0116793-25.2012.8.1100.

Leia-se: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO № 32/2012 - ID. 239.133

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Vigência), do contrato originariamente afirmado entre

as partes". CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EXTRINPRAG CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA-ME

C N P.I: 01 788 007/0001-82

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 23/04/2013 a 22/04/2014.

Bel<sup>a</sup> MICHELE CAMPOS ASSÁOKA LUSTOSA

## **EDITAIS**

#### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

AUTOS N. 872-58.2008.811.0032 - CÓDIGO 21621 - ESPÉCIE: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE NOVA MUTUM - SICREDI-MT - PARTE RÉ: FLORENTINO ROSA DA COSTA-ME E NILTON MARCOS NUNES PEREIRA, DIVA ROCHA DA SILVA E JOSINO GRACIANO DA SILVA E MARIA LOELY DE CAMPOS, FLORENTINO ROSA DA COSTA - CITANDO(A,S): EXECUTADO: FLORENTINO ROSA DA COSTA, brasileiro(a), casado(a), comerciante. Endereço: Avenida Arthur Borges, 1200, Bairro: Centro, Cidade: Rosário Oeste-MT e MARIA LOELY DE CAMPOS, CPF: 059.284.796-97. Filiação: brasileiro(a), casado(a), administradora. Endereço: Rua Marechal Florentino Peixoto n. 314, Cidade: Rosário Oeste-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 17/06/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 28.884,41 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Cooperativa de Crédito Rural de Nova Mutum - SICREDI-MT, CNPJ: 26.529.420/0001-53, com endereço estabelecida na Av. dos Canários, 291, Centro, na cidade de Nova Mutum-MT, através de procurador regularmente constituído, move a presente Execução em desfavor dos executados Florentino Rosa da Costa, brasileiro, casado, comerciante, com endereço na Avenida Arthur Borges, n. 1200, Centro, Rosário Oeste-MT e Maria Loely de Campos, CPF: 059.284.796-97, brasileiro, casado(a), administradora. Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto n. 314, na cidade de Rosário Oeste-MT, atualmente em lugar incerto, asseverando em suma que: ui crédito com os executados provenientes de Cédula de Crédito Bancário n. A70530735-2, perfazendo o montante de R\$ 28.884,41 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) atualizados até a data de 09 de junho de 2008. Após ajuizar esta ação não foi possível localizar os Requeridos: FLORENTINO ROSA DA COSTA - ME, FLORENTINO ROSA DA COSTA E MARIA LOELY DE CAMPOS no local indicado, na inicial pelo que foram dados estando desta maneira, em local incerto e não sabido, o que ensejou no deferimento do pedido de citação editalícia, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento da divida (Código de Processo Civil, art. 652), ficando cientes que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da citação, para opor embargos, a teor do que dispõe o artigo

# Diário Oficial

738 do mesmo Estatuto Processual Civil. DESPACHO: VISTOS. Defiro o pedido de p. 106/107. Citem-se os executados ELORENTINO ROSA DA COSTA-ME, ELORENTINO ROSA DA COSTA E MARIA LOELY DE CAMPOS por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, obedecidas as formalidades legais (art. 232, do CPC), para, no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento da divida (Código de Processo Civil, art. 652), consignando no edital ainda, que os executados terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, para opor embargos, a teor do que dispõe o artigo 738 do mesmo Estatuto Processual Civil. Certifique a não apresentação de embargos pelos executados já citados pessoalmente. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Benedito Rodrigues Silva Técnico Judiciário, digitei Rosário Oeste-MT, 18 de abril de 2013.

EDERALDO LEMES DO PRADO Gestor Judiciário K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CÁCERES-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 28632-47.2011.811.0041 - CÓDIGO: 732449 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EX-EQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - EXECUTADO(A,S): AGRO BORRACHA COMÉRCIO DE BORRACHAS E FERRA-GENS LTDA. E JOSIANE MARICA DA CUNHA - INTIMONADO/CITANDO/NOTIFICANDO: JOSIANE MARICA DA CUNHA, CPF: 829.220.041-04 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.679,55 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO da depositária fiel, Josiane Marica da Cunha, para apresentar os bens penhorados no prazo de cinco dias, sob pena de decretação de sua infidelidade com as consequências de praxe. DECISÃO: "Vistos, etc. Não há como determinar penhora on line, considerando que a constrição judicial já foi realizada nos autos, salvo se houver desistência da referida. Intime-se a depositária fiel, por edital, diante da certidão de fis. 123, para apresentar os bens penhorados no prazo de cinco dias, sob pena de decretação de sua infidelidade com as consequências de praxe. Cumpra-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E ME3DEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA ESTADO DE MATO OROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 1784-35.2011.811.0037 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABAJHO - EXEQUENTE(S): NUFARM. INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - EXECUTADO(A,S): FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. E ADILMAR SARTORI E MÁRCIA DO PRADO SARTORI E ADILAR SARTORI E ROSELI VALIATI SARTORI E LIRGE MARIA SARTORI THEOTÔNIO E ALTAIR SARTORI E INÊS BERNARDETE GASPA RIN SARTORI - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): ADILAR SARTORI, CPF: 510.122.809-06, RG: 3.297.029-0 SSP/PR. Filiação: Almiro Sartori e Dileta Sartori (Documento), data de nascimento: 20/9/1962, brasileiro(a), natural de Sarandi-RS, casado(a), empresário. EXECUTADOS(A): Adilmar Sartori, CPF: 510.169-68, RG: 3363394-7 SSP/PR. Filiação: Almiro Sartori e Dileta Sartori (Documento), data de nascimento: 8/6/1964, brasileiro(a), natural de Sarandi/RS, casado(a), empresário. EXECUTADOS(AS): ALTAIR SARTORI, CPF: 556.881.799-53, RG: 4.055.689-3, brasileiro(a), casado(a), empresário, com-erciante. EXECUTADO(AS): FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 08.664/0001-97, brasileiro(a). erciante. EXECUTADO(AS): INÊS BERNARDETE GASPARIN SARTORI. CPF: 007.307.739-90, brasileiro(a), casado(a), empresária. EXECUTADO(AS): INÊS BERNARDETE GASPARIN SARTORI. CPF: 007.307.739-90, brasileiro(a), casado(a), empresária. EXECUTADO(AS): LIRGE MARIA SARTORI THEOTÓNIO, CPF: 397.996.119-20, RG: 3.012.092-0, data de nascimento: 14/6/1960, brasileiro(a), casado(a), empresária. EXECUTADO(AS): MÁRCIA DO PRADO SARTORI, CPF: 930.498.389-49, RG: 5528331-1 SSP/PR. Filiação: NELY MADALENA DO PRADO (Documento), data de nascimento: 4/6/1974, brasileiro(a), natural de Paranatinga-MT, casado(a), agrícultor, empresário. EXECUTADO(AS): Roseli Valiati Sartori, CPF: 744.690.70963, RG: 4.947.037-1, brasileiro(a), casado(a), empresária. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.105.997,80 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida. RESUMO DA INICIAL: A exequente no ano de 2009 celebrou com os executados Instrumento Público de Abertura de Crédito, mediante Constituição Hipotecária, no valor de R\$ 1.134.806,85 para exclusiva aquisição de produtos fabricados pela empresa exequente. Os executados não pagaram o valor constante nas duplicatas, restando assim inadimplentes. ADVERTÉNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva, Técnico Judiciário, digitei. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN Juiz(a) de Direito

> ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N.º 1380-81.2007.811.0050. Cód.24744. Espécie: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: T.R.R. Nakamura Diesel Ltda. Parte Ré: Nilva Maltezo. Citando(a,s): Executados(as): Nilva Maltezo, Cpf: 312.860.89204, Rg: 769.584 SSP MT, Endereço: Incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 25/5/2007. Valor da Causa: R\$ 40.515,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, para efetuar o pagamento da divida (art. 652, CPC), convertendo-se o arresto de fis. 71/73 em penhora em caso de não pagamento (art. 654, CPC). 3. A Executada terá o prazo de 15 dias para opor embargos, que serão contados de sua citação (art. 738, CPC). Resumo da Inicial: [...] A Exequente, ressalvadas outras obrigações aqui não incluídas, tornou-se credora da Executada da quantia líquida, certa é exigível de R\$ 40.515,00( quarenta mil e quinhentos e quinze reais) representada por (dois) cheques de sua emissão, N°s 2745 e 2746, ambos sacados contra o Bradesco S/A, Agência N° 2558-5, no valor de R\$ 20.00,00 e R\$ 20.515,00, respectivamente, conforme comprovam os quirógrafos anexos (Doc.03). A dívida encontra-se vencida desde 25/04/2007, em virtude do inadimplemento da Executada, vez que não efetuou a quitação de seu débito previsto nas cártulas emitidas, sendo ambos os cheques devolvidos por insuficiência de fundos. No valor acima declarado está incluso apenas o principal, sem qualquer correção monetária ou incidência de juros os quais deverão ser computados após o ajuizamento da ação, haja vista o pequeno decurso de tempo da inadimplência caracterizando até a presente data. Infrutíferos foram todos os esforços pela Exequente a firm de ver satisfeito o seu crédito, não lhe restando alternativa senão recorrer à tutela jurisdicional do Estado, para solução do litígio. [...] Despacho: 1. Defiro o pedido de fis. 86/88. 2. Expeça-se novo edital de citação, com o prazo de 30 dias, consignando-se no mesmo que, findo o prazo do edital, terá a devedora o prazo de 3 dias para efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), convertendo-se o arresto de fis. 71/73 em penhora em caso de não pagamento (art. 654, CPC). 3. A executada terá o prazo de 15 dias para opor embargos, que serão contados de sua citação (art. 738, CPC). Intime-se e se cumpra.Eu, Cilina Souza Santos, digitei.

Gestor(a) Judiciário(a) Substituta Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

### www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

#### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto  $N^{\circ}$  208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À B<u>ANDEIRA DE MATO GROSS</u>O

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".